



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 2 DE ABRIL DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.880

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

exonerar **PAULO ROBERTO BRITTO GUIMARÃES** do cargo de Superintendente, símbolo DAS-2A, da Superintendência de Atração de Investimentos e Fomento ao Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

nomear **LUCIANO GIUDICE TORRES** para o cargo de Superintendente, símbolo DAS-2A, da Superintendência de Atração de Investimentos e Fomento ao Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

nomear **RAPHAEL LUIZ DE SOUZA** para o cargo de Diretor Geral, símbolo DAS-2B, da Diretoria Geral, da Secretaria de Infraestrutura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 01 de abril de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3343-2856
www.egba.ba.gov.br

EGBA **DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3343-2850/2865 • www.egba.ba.gov.br

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3343-2880/2856
www.egba.ba.gov.br



**Governo do
Estado da Bahia****Governador do Estado**

Jerônimo Rodrigues Souza

Vice-Governador do Estado

Geraldo Alves Ferreira Júnior

Secretário da Casa Civil

Afonso Bandeira Florence

EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**Diretor Geral**

Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico

André Marter Primo



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO**Sede | EGBA**Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h**Ouvidoria**

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Sítio

www.egba.ba.gov.br

Serviços:**Assinaturas Diário Oficial do Estado**

71 3343-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Suporte DOOL

71 3343-2887

Publicações

71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3343-2800 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

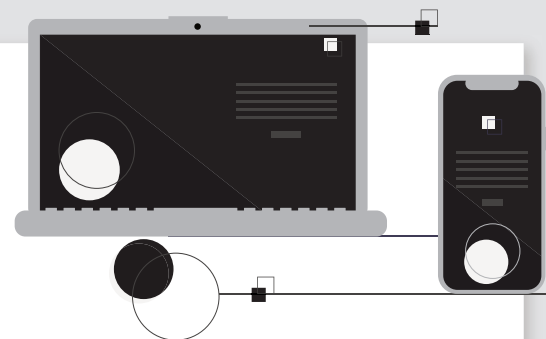
Gestão Documental e Logística71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880
gestao.documental@egba.ba.gov.br**Pesquisa no Diário Oficial do Estado**71 3343-2817 / 2885
pesquisadiario@egba.ba.gov.br**TABELA DE PREÇOS****Publicação centímetro/coluna por caderno**

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 123,77

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**DOOL**

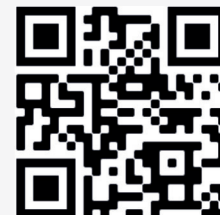
Diário Oficial On Line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

71 3343-2887

dool.egba.ba.gov.br

**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DO EDITAL Nº. 01/2024/SERIN, QUE REGULAMENTA O PROCESSO DO CERTIFICADO BOAS PRÁTICAS MROSC 2024.

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto pelo Decreto nº 17.091, de 05 de outubro de 2016, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Fomento e Colaboração (Confoco-BA), torna público o Edital nº 01/2024/SERIN, que regulamenta o processo do Certificado Boas Práticas MROSC 2024 - conforme a Resolução Confoco-BA nº. 09/2022, que Institui o Certificado Boas Práticas MROSC de implementação da Lei nº 13.019/2014, no âmbito das parcerias entre as Organizações da Sociedade Civil e a Administração Pública Estadual - de acordo com normas disponibilizadas na íntegra no site do Confoco-BA: <www.confoco.serin.ba.gov.br>.

Salvador, 02 de abril de 2024.

Luiz Carlos Caetano

Secretário de Relações Institucionais

Tiago Muniz

Presidente do Conselho Estadual de Fomento e Colaboração

Kelly Costa

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Fomento e Colaboração

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 117 DE 1º DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2023.0072157-42, e de acordo com o disposto no inciso §5º do art. 24 do Decreto Estadual nº 19.204, de 30 de agosto 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Publicar o resultado dos recursos de primeiro grau interpostos, pelos servidores abaixo relacionados, pertencentes à carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, integrante do Grupo Ocupacional Gestão Pública, lotados nesta Secretaria, à Comissão Central de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho e julgado pela mesma, na forma dos §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto Estadual nº 19.204, de 30 de agosto 2019, em face da lista provisória de promoção do ano de 2024, publicada por meio da Portaria nº 098, no Diário Oficial do dia 09 de março de 2024.

Recursos Indeferidos

Nº Processo	Interessado	Matrícula	Justificativa
026.1260.2024.0000841-24	Flávia Maria Tenório Barbosa de Deus Barros	09.XXX.332	O processo de promoção atendeu o quanto previsto no Decreto nº 19.204/2019.
017.1801.2024.0000751-79	Isabella Paim Andrade Ferretti da Costa	09.XXX.224	O processo de promoção atendeu o quanto previsto no Decreto nº 19.204/2019.
082.17205.2024.0000828-41	Josevane Cerqueira Leal	09.XXX.979	O processo de promoção atendeu o quanto previsto no Decreto nº 19.204/2019.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

PORTARIA SRH/SAEB Nº 136 DE 1º DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Definitivo da 1ª Etapa: Provas Objetivas, do candidato *sub judice* abaixo listado, em cumprimento à liminar concedida.

ANEXO I

CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE

(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: 04 - INTERIOR ILHÉUS

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2059830-0	Ademir Teixeira de Melo (N) (Sub judice)	72.40	452	8020941-19.2020.8.05.0000

ANEXO II

CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE

(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: 04 - INTERIOR ILHÉUS

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2059830-0	Ademir Teixeira de Melo (Sub judice)	72.40	274	8020941-19.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EXTRATO DE PORTARIAS DE 01 DE ABRIL 2024 - DIRETORIA GERAL

OUTROS ATOS	
Portaria nº	Assunto
173/2024	Art. 1º - Renovar o Credenciamento da empresa WELMA MARIA RIBEIRO DA SILVA PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.720.230/0001-84, cujo objeto é a atuação como empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com base na Portaria nº 20, de 17 de janeiro de 2020, DETRAN/BA, conforme autos do Processo SEI nº. 049.4642.2023.0007661-55. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor-Geral - DETRAN/BA.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

DECISÕES:

Processo: 023.8104.2023.0011377-74

INDEFIRO o requerimento do(a) Servidor(a) Angelma Soares Ferraz, matrícula nº16.373.457, na esteira das informações Sei nº 00086205664, da Coordenação de Gestão de Carreiras e Remuneração da Secretaria de Administração do Estado da Bahia. .

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Processo: 023.8114.2023.0008696-38

DEFIRO o requerimento do(a) Servidor(a) JOAO BATISTA DE SOUZA ALCANTARA, Agente Penitenciário, matrícula nº 23601797, pelas razões esposadas nas informações Sei nº 00086699886 .

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Processo: 023.8097.2023.0002243-16

INDEFIRO o requerimento da Servidora Eliene Bárbara Santos Ferreira,, Matrícula nº 163034093, na esteira das informações Sei nº00085211476

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 04/2024

PARTES: O ESTADO DA BAHIA/ SEAGRI /E A ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAVALO MANGALARGA MARCHADOR DA BAHIA - ACCMMB. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010.9156.2023.0003118-67. OBJETO: A SEAGRI autoriza a ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAVALO MANGALARGA MARCHADOR DA BAHIA - ACCMMB, já identificada acima, conforme o que determina o artigo 48 da Lei Estadual nº 9433 de 01 de março de 2005, e na Instrução Normativa SEAGRI/PGE Nº001/2019 e seus anexos, o uso exclusivo das áreas: Pavilhão de Eventos 01, Pavilhão de Equinos, Parte do Pavilhão de Bovinos, Alojamento dos Tratadores, Tribuna de Honra e Pista de Julgamento, Banheiros, Estacionamentos, e Rampa de Desembarque do Parque de Exposições Agropecuárias de Salvador - PEAS para o evento intitulado "EXPOBAHIA 2024" nos dias 08 a 14 de abril de 2024. ASSINATURA: Wallison Oliveira Torres - Secretário e Saulo de Faria Lima e Silva - Autorizada.

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

PORTARIA N.º 033 DE 01 DE ABRIL DE 2024

O **Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2024.0006634-90, bem como nos §§1º e 4º do art.7º da Lei nº 11.051, de 06 de junho de 2008 e no §6º do art.1º do Decreto nº 19.201, de 30 de agosto de 2019

RESOLVE:

Art.1º - Divulgar o número de cargos das carreiras de Fiscal Estadual Agropecuário e Técnico em Fiscalização Agropecuária, integrante do Grupo Ocupacional Fiscalização e Regulação, disponíveis nesta Agência, para o processo de Promoção referente ao ano de 2024.

Órgão de lotação ADAB	Cargo	Classe											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	Fiscal Estadual Agropecuário	0	0	0	0	0	1	2	6	8	23	45	3

Órgão de lotação ADAB	Cargo	Classe									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	Técnico em Fiscalização Agropecuária	0	0	0	0	0	0	0	1	2	9

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Sérgio Menezes Luz
Diretor Geral

PORTARIA N.º 034 DE 01 DE ABRIL DE 2024

O **DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão formada pelos servidores **Roberto Gama Pacheco**, mat. 92048298 e **Silvana de Oliveira Paraiso**, mat. 83448470, com participação direta no Convênio de Cooperação Técnica nº 01/2009, para sob a presidência do primeiro, fazer o acompanhamento e fiscalização da execução do referido convênio e, ao final apresentar relatório das atividades desenvolvidas e o êxito alcançado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Sérgio Menezes Luz
Diretor Geral

Extrato de Convênio N° 012/2024. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Canudos - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Jilson Cardoso de Macedo/Prefeito Municipal de Canudos - DATA DA ASSINATURA: 28/03/2024

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio N° 135/2021. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza - OBJETO: substituir o servidor municipal - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Hermínio José Oliveira Mercês/Prefeito Municipal de Marçionílio Souza - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

1º TERMO ADITIVO Nº157/2024 AO TERMO DE OUTORGA NºBOL0564/2020 -PAOLA NATALIA DE LA QUINTANA CASTELLÓN.SEI073.6819.2020.0003275-5.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 3meses,com início em01/03/2024 e término em31/05/2024,retroagindo seus efeitos à data de01/03/2024.

2º TERMO ADITIVO Nº167/2024 AO TERMO DE OUTORGA NºBOL0564/2020 -PAOLA NATALIA DE LA QUINTANA CASTELLÓN.SEI073.6819.2020.0003275-5.Objeto:Fica alterado título inicial do projeto,passando a vigorar o seguinte:TELEMETRIA E HISTÓRIA NATURAL DA FALSA-CORAL OXYRHOPUS PETOLARIUS NA RESERVA ECOLÓGICA MICHELIN.

3º TERMO ADITIVO Nº168/2024 AO TERMO DE OUTORGA NºBOL0564/2020 -PAOLA NATALIA DE LA QUINTANA CASTELLÓN.SEI073.6819.2020.0003275-5.Objeto:Fica substituído dados atuais do projeto TELEMETRIA E HISTÓRIA NATURAL DA FALSA-CORAL OXYRHOPUS PETOLARIUS NA RESERVA ECOLÓGICA MICHELIN e/ou cronograma,pelos seus respectivos similares atualizados anexos a este Termo Aditivo.

4º TERMO ADITIVO Nº169/2024 AO TERMO DE OUTORGA NºBOL0564/2020 -PAOLA NATALIA DE LA QUINTANA CASTELLÓN.SEI073.6819.2020.0003275-5.Objeto:Fica substituído o orientador do projeto TELEMETRIA E HISTÓRIA NATURAL DA FALSA-CORAL OXYRHOPUS PETOLARIUS NA RESERVA ECOLÓGICA MICHELIN transferindo ao Sr.MIRCO SOLE KIENLE as obrigações estabelecidas no termo de outorga.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado,Orientador,Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição.

1ºTERMO ADITIVO Nº082/2024 AO TERMO DE OUTORGA NºCCE0023/2024-MAGNUS SOLUÇÕES TECNOLOGICAS.SEI084.0496.2023.0003557-53.Objeto:Fica alterado o nome empresarial da empresa contratada,que passará a vigor como MARCELO ANDRADE QUEIROZ E CIA LTDA.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado/Representante Legal da Instituição.

2ºTERMO ADITIVO Nº100/2024 AO TERMO DE OUTORGA NºCCE0017/2021-ZYGON DIGITAL TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM PUBLICIDADE LTDA.SEI084.0508.2024.0000925-51. Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 3meses,com início em 24/03/2024 e término em 23/06/2024.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado/Representante Legal da Instituição.

6ºTERMO ADITIVO Nº196/2024 ao Termo de Outorga NºPNX0002/2014-MILENA BOTELHO PEREIRA SOARES.SEI084.0508.2024.0000488-11.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 3meses,com início em 24/04/2024 e término em 23/07/2024.

4ºTERMO ADITIVO Nº199/2024 ao Termo de Outorga NºPNX0001/2015-MITERMAYER GALVAO DOS REIS.SEI084.0508.2024.0000871-24.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 12meses,com início em 11/06/2024 e término em 10/06/2025.

6ºTERMO ADITIVO Nº197/2024 ao Termo de Outorga NºPNX0004/2014-ROBÉRIO RODRIGUES SILVA.SEI084.0508.2024.0000819-41.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 3meses,com início em 24/05/2024 e término em 23/08/2024.

5ºTERMO ADITIVO Nº188/2024 ao Termo de Outorga NºPNX0008/2014-MANOEL BARRAL NETTO.SEI084.0508.2024.0000317-65.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 12meses,com início em 24/06/2024 e término em 23/06/2025.

5ºTERMO ADITIVO Nº187/2024 ao Termo de Outorga NºPNX0007/2014-ALDINA MARIA PRADO BARRAL.SEI084.0508.2024.0000197-14.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 12meses,com início em 24/04/2024 e término em 23/04/2025. Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA NºCCE0003/2024,Pedido:2372/2023-EMPRESA:ATTA FRUIT ALIMENTOS FUNCIONAIS INOVA SIMPLES (I.S.).SEI084.0496.2023.0003492-73.Objeto:Apoio financeiro à execução de Projeto de Pesquisa decorrente do Edital FAPESB/SECTI Nº003/2022-Centelha2.UnidadeGestora:FonteFINEP-SubvençãoEconômica231/631eFAPESB19.571.405.5420/100/300.Vigência:12meses,a contar da data de sua assinatura.

TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA NºCCE0017/2024,Pedido:2986/2023-EMPRESA:OIAFIA SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA.SEI084.0496.2023.0003575-35. Objeto:Apoio financeiro à execução de Projeto de Pesquisa decorrente do Edital FAPESB/SECTI Nº003/2022-Centelha2.UnidadeGestora:FonteFINEP-SubvençãoEconômica231/631eFAPESB19.571.405.5420/100/300.Vigência:12meses,a contar da data de sua assinatura.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e Outorgada.

TERMO DE OUTORGA NºTSC0001/2024,Pedido:5855/2023-JOSÉ LUIZ SANCHES GONÇALVES JUNIOR.SEI084.0496.2023.0004777-86.Objeto:Financiamento de Projeto de Pesquisa decorrente do Edital FAPESB/SECTI/FGB 005/2023.UnidadeGestora28.201P/A3269,Fonte100.Vigência:18meses,a contar da data de sua publicação.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral, Outorgado, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

SECRETARIA DE CULTURA

Decisão do Secretário: 28 / 03 /2024

Com fulcro no PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 da PGE, considerando a Portaria nº 35, de 25 de abril de 2023, publicada no DOE de 03/05/2023, que designou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, alterada pela Portaria 62/2023, **DECIDO** pela abertura de processo de Tomada de Contas Especial da proponente AGOSTO COMUNICAÇÃO LTDA, atinente à prestação de contas do projeto A FEIRA DA CIDADE FESTIVAL, Processo nº 003545/2017, celebrado através do Programa Estadual de Incentivo ao Praticínio Cultural - Fazcultura, conforme fatos e fundamentos constantes no processo 022.2024.2022.0006818-59.

BRUNO MONTEIRO

Secretário de Cultura do Estado da Bahia



Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

APOSTILAS Nº 10/2024

O Exmo. Sr. Secretário de Cultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 04 de janeiro de 2023 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05,

RESOLVE

Tendo em vista a indicação formulada pela Superintendente de Promoção Cultural, documento nº 00086738135, expedir a presente Apostila prorrogando vigência e alterando o anexo II dos TACs listados, beneficiado Edital nº 13/2019 Setorial de Incentivo à Leitura 2019 - Formação de Leitores e Mediadores, conforme descrito na coluna "objeto de alteração" no quadro a seguir:

APOSTILAMENTO	TAC/ANO	PROPONENTE	OBJETO DE ALTERAÇÃO
10/2024	93/2021	MAYCON LOPES VILLANI	Prorrogação de vigência De: 31/03/2024 Para: 01/05/2024

Bruno Monteiro

Secretário de Cultura do Estado da Bahia

Notificação - Vovó Cici vai ao Benin: Novos mensageiros entre dois mundos

A Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fulcro nos art. 49, art. 51, IV e art. 53, da Lei Estadual nº 12.209/11, resolve notificar à Clarice Lis Marcon, proponente da proposta "Vovó Cici vai ao Benin: novos mensageiros entre dois mundos" acerca da decisão proferida pela Comissão Gerenciadora do Fundo de Cultura, na ocasião da 03ª Reunião Extraordinária, realizada em 19.10.2023, constante nos autos do processo SEI nº. 022.16773.2022.0005863-18.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria Nº 00762534 de 01 de Abril de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
62588065	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	Assessor Técnico	DAS-3	DIRETORIA DE MUSEUS	Data da Publicação

LUCIANA MANDELLI

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00770546 de 01 de Abril de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92079553	FELIPE SOARES ELOY	Coordenador III	DAI-4	PROCURADORIA JURÍDICA	Data da Publicação

LUCIANA MANDELLI

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00770676 de 01 de Abril de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92074406	AMILTON VIEIRA DA SILVA	Diretor De Museu	DAI-4	GABINETE DO DIRETOR	Data da Publicação

LUCIANA MANDELLI

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00764379 de 01 de Abril de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso

das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
62643810	JACKELINE DA SILVA JERONIMO DE SOUZA	Secretário Administrativo I	DAI-5	DIRETORIA ADM FINANCEIRA E PATRIMONIAL	13.03.2024

LUCIANA MANDELLI

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Retirratificação do Termo de Execução Cultural, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria da Cultura - Secult e a Sociedade Beneficente Ile Axe Opo Aganju, no doc nº 0085975713 do processo SEI 062.2000.2024.0000411-17:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade retificar a CLÁUSULA PRIMEIRA - DADOS DO PROJETO, VALOR, VIGÊNCIA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Termo de Execução Cultural nº 06.39/2024, que passará a vigor da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DADOS DO PROJETO, VALOR, VIGÊNCIA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, vigência e dotação orçamentária.

EDITAL	PG15/2023
CATEGORIA	Categoria 2 - Patrimônio Cultural Material e Imaterial - R\$ 50.000,00
PROJETO	Terreiro Axé Opô Aganju: manutenção, conservação, preservação e acessibilidade
VALOR	R\$ 49.750,00 (quarenta e nove mil setecentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA	01/04/2024 A 01/04/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 22.601 - Fundo de Cultura da Bahia Unidade Gestora: 0002 - Lei Paulo Gustavo - Secult Executora Ação: 5372 - Apoio Emergencial ao Setor Cultural Natureza de Despesa: 3.3.50.43.000 - Subvenções Sociais 3.3.60.45.000 - Subvenções Econômicas 3.3.90.48.000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Destinação de Recursos: 2.716.0.363.700205.00.00.00 - Transferência Destinadas ao Setor Cultural - LC195-Demai Setor Tr Outr Rec União-EA 1952022-OUTRAS
FISCAL DO PROJETO (Com matrícula)	Nome: Isla Monteiro Sousa Santos Matrícula: 92048960

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Termo originário, desde que não colidam com deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - Esta Retificação fará parte integrante do Termo, a partir desta data.

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente termo, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos. Salvador-Bahia, data da última assinatura digital.

BRUNO GOMES MONTEIRO

SECRETÁRIO DA CULTURA

LUCIANA MANDELLI

DIRETORA GERAL DO IPAC

SOCIEDADE BENEFICENTE ILE AXE OPO AGANJU

PROPONENTE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIA Nº 05 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2024.0006633-17, bem como nos §§1º e 4º do art.7º da Lei nº 11.051, de 06 de junho de 2008 e no §6º do art.1º do Decreto nº 19.201, de 30 de agosto de 2019, **RESOLVE:**

Art.1º - Divulgar o número de cargos da carreira de Especialista em Metrologia e Qualidade,

integrante do Grupo Ocupacional Fiscalização e Regulação, disponíveis neste Instituto, para o processo de Promoção referente ao ano de 2024.

Órgão de lotação IBAMETRO	Cargo	Classe											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	Especialista em Metrologia e Qualidade	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thales Dourado Moitinho Pinho

Diretor Geral

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 136/2024 Convenientes: **CAR/SDR/ CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS DE IRECE.**; Município: **Irecê-Ba**; Objeto cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando limpeza e requalificação de aguadas em diversas comunidades dos municípios de: Central, Irecê, Ibititá, São Gabriel, Morro do Chapéu, Mulungu do Morro, Ibipeba, Cafarnaum, América Dourada, João Dourado, Jussara, Lapão e Presidente Dutra, **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE APOIO A PRODUÇÃO** Fonte: **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP**; Valor: **R\$ 500.000,00**; Prazo: **365** dias. Assinatura: 01/04/2024.

Nº 141/2024 Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS.**; Município: **Santa Inês-Ba**; Objeto cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando a aquisição de equipamentos para Unidade Beneficiamento de Mel, na sede do município de Santa Inês, **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE APOIO A PRODUÇÃO**. Fonte: **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP**; Valor: **R\$ 64.791,94**; Prazo: **730** dias. Assinatura: 01/04/2024.

Nº 140/2024 Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS.**; Município: **Santa Inês-Ba**; Objeto cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando a aquisição de equipamentos para unidade de beneficiamento de mandioca nas comunidades da Boa Vista e do Ponto Obrigado, no município de Santa Inês, no território Vale do Jequiriçá, **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO**, Fontes: **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA FUNCEP**; Valor: **R\$ 64.500,00**; Prazo: **730** dias. Assinatura: 01/04/2024.

Nº 096/2024 Convenientes: **CAR/SDR/ CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SERTÃO BAIANO.**; Município: **Paulo Afonso-Ba**; Objeto cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando promover o aumento da renda dos 1.080 agricultores e agricultoras familiares de diversas comunidades rurais, distribuídas em nove municípios dos territórios de identidade Itaparica e Semiárido Nordeste II: Paulo Afonso, Glória, Rodelas, Chorrochó, Abaré, Macururé, Santa Brígida, Jeremoabo e Pedro Alexandre que fazem parte do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Sertão Baiano para o fortalecimento das cadeias produtivas da Bovinocultura de Leite, da Caprinocultura e do Mel no âmbito do Programa Parceria Mais Forte - Mais ATER. **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO**, Fonte: **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP**; Valor: **R\$ 4.841.075,72**; Prazo: **365** dias. Assinatura: 01/04/2024.

Nº 137/2024 Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE**; Município: **Saúde-Ba**; Objeto cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando a aquisição de combustível para prestação de serviços de preparo do solo (aração/ gradagem) e limpeza de aguadas, em diversas comunidades rurais, do município de Saúde. **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - PROMER**, Fonte: **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**; Valor: **R\$ 82.320,00**; Prazo: **365** dias. Assinatura: 01/04/2024.

Nº 135/2024 Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA**; Município: **Barra do Choça-Ba**; Objeto cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando a aquisição de combustível para prestação de serviços de apoio e preparo do solo, (aração e gradagem), nas diversas comunidades rurais do município de Barra do Choça. **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - PROMER**, Fontes: **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA FUNCEP**; Valor: **R\$ 160.440,00**; Prazo: **365** dias. Assinatura: 01/04/2024.

Nº 142/2024 Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**; Município: **Cipó-Ba**; Objeto cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando a locação de caminhão carro pipa e aquisição de combustível para prestação de serviços de abastecimento de água para consumo humano, para atendimento às comunidades rurais do município de Cipó. **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - PROMER**. Fonte: **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP**; Valor: **R\$ 50.000,00**; Prazo: **365** dias. Assinatura: 01/04/2024.

Nº 147/2024 Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**; Município: **Uauá-Ba**; Objeto cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando a reforma e ampliação do mercado municipal, na sede do município de Uauá. **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO A PRODUÇÃO**. Fontes: **100 - RECURSOS**

ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, 300 - FONTE RECURSOS ORDINÁRIO NÃO VINCULADO DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e/ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - EXERCÍCIO ANTERIOR; Valor: **R\$ 1.877.500,43**; Prazo: **365** dias. Assinatura: 01/04/2024.

Nº 143/2024 Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE**; Município: **Novo Horizonte-Ba**; Objeto cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando a locação de caminhão carro pipa e aquisição de combustível para prestação de serviços de abastecimento de água, para consumo humano, para atendimento às comunidades rurais do município de Novo Horizonte. **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - PROMER**. Fonte: **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP**; Valor: **R\$ 50.000,00**; Prazo: **365** dias. Assinatura: 01/04/2024.

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 019/23.4 Convenientes: **CAR/ ASSOCIAÇÃO HARMONIA DE AGRICULTURA FAMILIAR MUNICÍPIO**: **Curaçá-Ba**.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 25/04/2024. Assinatura: 01/04/2024

Nº 586/22.4 Convenientes: **CAR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TRADICIONAL QUILOMBOLA DOS AGRICULTORES RURARIS DE LAGOA BRANCA MUNICÍPIO**: **Campo Formoso -Ba**.Fica prorrogado por mais 60 dias, contados a partir de 21/04/2024. Assinatura: 01/04/2024

Nº 609/22.3 Convenientes: **CAR/ COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE CANUDOS UAUÁ E CURAÇÁ - COOPERCUC MUNICÍPIO**: **Diversos-Ba**.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 16/04/2024. Assinatura: 01/04/2024

TERMO DE COLABORAÇÃO

TC. Nº 001/2024 O ESTADO DA BAHIA/CAR/SDR/ COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE CAMAMU - COOPROCAM. Município: **Camamu-Ba**; Objeto: dinamização produtiva para melhoria nas condições de segurança alimentar e nutricional com foco na cadeia do cacau e guaraná nos seguintes assentamentos rurais de Camamu: Antônio Conselheiro, Argemiro Mendes, Chê Guevara e Zumbi dos Palmares; **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**. Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA e/ou 300 - FONTE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR**.Valor: **R\$ 1.266.389,93**. Prazo: **365** dias, contados a partir da data da sua assinatura. Assinatura:01/04/2024

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

Nº 341/22.3 Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI**; MUNICÍPIO: **Jussari -Ba**; Prazo: é por este aditado em **90** (noventa) dias, a partir de 14 de abril de 2024. Assinatura: 01/04/2024

Nº 629/21.5 Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**; MUNICÍPIO: **Cipó -Ba**; Prazo: é por este aditado em **90** (noventa) dias, a partir de 26 de abril de 2024. Assinatura: 01/04/2024

Nº 310/22.3 Convenientes: **CAR/SDR PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**; MUNICÍPIO: **Correntina -Ba**; Prazo: é por este aditado em **150** (cento e cinquenta) dias, a partir de 31 de março de 2024. Assinatura: 01/04/2024

Nº 439/22.4 Convenientes: **CAR/SDR PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO DO TABOCAL**; MUNICÍPIO: **Lajedo do Tabocal-Ba**; Prazo: é por este aditado em **365** (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 21 de abril de 2024. Assinatura: 01/04/2024

Nº 614/21.7 Convenientes: **CAR/SDR PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**; MUNICÍPIO: **Caetité-Ba**; Prazo: é por este aditado em **90** (noventa) dias, a partir de 18 de abril de 2024. Assinatura: 01/04/2024

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

Nº 542/22.2 Convenientes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**; MUNICÍPIO: **Cordeiros-Ba**; Valor: é por este aditado em **R\$ 382.276,76**; Assinatura: 01/04/2024.

CANCELAMENTO DE CONVÊNIO

Nº 0635/2021 CONTRATANTES: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**; Município: **Uauá -Ba**; Publicado no D. O.E. em 23/11/2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 031/21. FIRMADO EM: 03/12/21. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0004801-12. CONVENENTE: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU - CDS. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 04/06/2024, adequando, por conseguinte, o novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2024.



RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 314/22. FIRMADO EM: 05/08/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0004558-51. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CIPÓ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 06 de julho de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2024.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 443/22. FIRMADO EM: 07/11/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4114.2024.0005043-52. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARARI - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 08/06/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2024.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 300/22. FIRMADO EM: 03/08/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4114.2024.0004880-55. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 01(um) mês o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 04/05/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2024.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 409/22. FIRMADO EM: 16/09/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4114.2024.0005079-63. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PINTADAS - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 05 (cinco) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 17 de setembro de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2024.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 137/22. FIRMADO EM: 03/05/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0004560-76. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE FLORESTA AZUL - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 04/06/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2024.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 398/22. FIRMADO EM: 02/09/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0003985-21. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ILHÉUS - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 07 (sete) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 03/11/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2024.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 286/22. FIRMADO EM: 02/08/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4114.2024.0005240-35. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 03/07/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2024.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/23. FIRMADO EM: 25/07/23. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0003817-18. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 02/10/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2024.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 210/22. FIRMADO EM: 01/07/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0005804-19. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 01 de julho de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2024.

Habitação e Urbanização do Estado da Bahia S/A – URBIS (em liquidação)

RESUMO DA PORTARIA

PORTARIA Nº 067/2024, PROCESSO SEI 026.9325.2024.0001083-44 O Senhor Liquidante da HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A- URBIS, em Liquidação, no uso de suas atribuições, e no contido na ata da sessão extraordinária do Conselho de Política de Recursos Humanos - COPE, de 30/11/2021, através dos Despachos, no processo SEI 026.9316.2021.0001676-59, datados de 30/11/2021 e 30/12/2021. **RESOLVE: Exonerar** Elio Ferreira Porto do Cargo comissionado de Subgerente de Projetos Especiais. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 01 de abril de 2024. **HINDEMBURGO SANTOS TELES - Liquidante**

RESUMO DA PORTARIA

PORTARIA Nº 068/2024, PROCESSO SEI 026.9325.2024.0001084-25 O Senhor Liquidante da HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A- URBIS, em Liquidação, no uso de suas atribuições, e conforme aprovado na Ata de Sessão Ordinária do COPE datada de 12/07/2011. **RESOLVE: Exonerar** a Srª Lucineide Dourado Calazans do Cargo comissionado de Chefe de Setor de Atendimento e **Nomear** para o Cargo comissionado de Subgerente de Projetos Especiais. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 01 de abril de 2024. **HINDEMBURGO SANTOS TELES - Liquidante**

RESUMO DA PORTARIA

PORTARIA Nº 069/2024, PROCESSO SEI 026.9325.2024.0001085-14 O Senhor Liquidante da HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A- URBIS, em Liquidação, no uso de suas atribuições, e conforme aprovado na Ata de Sessão Ordinária do COPE datada de 12/07/2011. **RESOLVE: Nomear** Francisco Luiz Nunes de Sena para o Cargo comissionado de Chefe de Setor de Atendimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 01 de abril de 2024. **HINDEMBURGO SANTOS TELES - Liquidante**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº395/2024. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto contido no Parecer PA-NPE-087-2024, integralmente acolhido pelo Despacho PA-NPE-128-2024, bem como o Despacho PA-NCAD-250-2024 da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE2023.10.01.00006981, resolve: arquivar os autos do processo administrativo nº 006.0400.2023.0016915-14 (0023145-6/2015) do servidor de matrícula: 11.255.488-8, que tramitaram nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Salvador - NTE 26, em razão da licitude no acúmulo perpetrado. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA 426/2024

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º- Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 11 - Barreiras

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
São Desiderio	Colégio Estadual do Campo Miguel Moreira de Carvalho	Presidente: Maria Muniz da Rocha Tesoureiro: Bruno de Sousa Encarregado: Pedro Henrique Matos dos Santos	Diretora Vice-Diretor REDA	92.104.491 85.200.552 92.079.392

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 01 de abril de 2024

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária Estadual da Educação

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 015/2024.

PROCESSO: 011.2416.2023.0021754-59 CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação CESSIONÁRIO: Município de **BANZÁÉ** OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1 PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 38 e 39 da Lei Estadual n.º 14.634 de 28 de novembro de 2023 DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024 ASSINATURAS: Secretária da Educação e Prefeito.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAR - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
403/2024	6665/2016	AP	27/09/2016	113713142	LINDALVA ANTONIA ANDRADE

Onde se lê: Início: 25/04/2016; Di: -

Leia-se: Início: 05/09/2016; Di:

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	404/2024	113713142	LINDALVA ANTONIA ANDRADE	Prof.	-	15%	14/05/2016	-	26
	405/2024	112378884	REJANE ALVES NOGUEIRA GAVAZZA	Prof.	-	29%	08/11/2023	-	26
	406/2024	113050992	MIRTA COELHO KALID MARON	Coord. Pedagógico	-	24%	02/02/2024	-	26

TORNAR SEM EFEITO - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
407/2024	1688/2023	15/12/2023	113050992	MIRTA COELHO KALID MARON	por ter sido publicado indevidamente.

RETIFICAR - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
408/2024	392/2023	AP	28/03/2023	113097570	CLEYDE GALVAO BARRETO DE CARVALHO

Onde se lê: Total: 23%; Início: 04/05/2022; Di: -

Leia-se: Total: 22%; Início: 23/04/2022; Di: 04/05/2022

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
409/2024	674/2023	AP	23/05/2023	113097570	CLEYDE GALVAO BARRETO DE CARVALHO

Onde se lê: Total: 24%; Início: 04/05/2023; Di: -

Leia-se: Total: 23%; Início: 23/04/2023; Di:

PORTARIA Nº 428/2024

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Republicar a Portaria de nº: 57/2024 do Diário Oficial do Estado de 19/03/2024

Onde se lê:

PROC	CADASTRO	NOME	INÍCIO	FIM	CARGO	PODER	TEMPO	NÚCLEO
0050663-2/2017	113448789	SANDRA MARQUES COUTINHO SANTOS	01/03/1994	28/02/2000	Regente de Classe	Municipal	5 Anos, 1 Meses e 28 Dias	16

Leia-se:

PROC	CADASTRO	NOME	INÍCIO	FIM	CARGO	PODER	TEMPO	NÚCLEO
0050663-2/2017	113448789	SANDRA MARQUES COUTINHO SANTOS	01/03/1994	28/02/2000	Regente de Classe	Municipal	5 Anos, 11 Meses e 28 Dias	16

Salvador, 27 de março de 2024

Maria do Rosário Costa Muricy

Superintendente de Recursos Humanos da Educação

PORTARIA Nº 04/2024 - NTE 01 IRECÊ

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO MAXIMINO MARTINS, LEDA DOURADO CARNEIRO MARTINS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: José Roberto Rocha Machado, 1º titular, cadastro nº 92.104.615, 1º suplente, Samara Lima Fraga, cadastro nº 11.630.986-1, Vagner Nascimento Machado, 2º titular, cadastro nº 92.104.961, Adriana Macedo de Oliveira, 2º suplente, cadastro nº 92.049.924, Keila Nascimento Alves, 3º titular, cadastro nº 92.106.937, Marclei Oliveira Silva, 3º suplente, cadastro nº 11.596.227 -6, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO MAXIMINO MARTINS. Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Canarana, 25 de março de 2024.

LEDA DOURADO CARNEIRO MARTINS

Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 11/2024 - NTE 05 - ITABUNA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR - CPM ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, ISABELA COSTA MELO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Daniela Ribeiro de Carvalho, 1º titular, cadastro nº 11.383.643-7, Flávia Sena de Jesus, 1º suplente, cadastro nº 92.022.524, Mariene Carvalho Leitão Santana, 2º titular, cadastro nº 11.309.874-6, Rafael Brito Monteiro, 2º suplente, cadastro nº 92.041.333, Luciana Mendonça dos Santos, 3º titular, cadastro nº 11.607.847-8, Lílian França Silva Neves de Souza, 3º suplente, cadastro nº 11.240.164-5, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR - CPM ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES. Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Itabuna, 22 de março de 2024.

ISABELA COSTA MELO

Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 004/2024 - NTE 10 - JUAZEIRO

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, JOSÉ AMÂNCIO FILHO, JOÃO MENDES GOMES JÚNIOR, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Sérgio Robério Oliveira Batista, 1º titular, cadastro nº 11.384.612-3, Claudete de Almeida Gama, 1º suplente, cadastro nº 11.381.925-7,

Rozendo José dos Santos Neto, 2º titular, cadastro nº 11.247.245-0, Deize Eustália Nunes de Carvalho, 2º suplente, cadastro nº 11.405.045-8, Rosivânia Santana da Silva, 3º titular, cadastro nº 85.201.247, Maria das Dores da Costa, 3º suplente, cadastro nº 11.516.188-8, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOSÉ AMÂNCIO FILHO. Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Curaçá, 21 de março de 2024.

JOÃO MENDES GOMES JÚNIOR

Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 07/2024 - NTE 19 - FEIRA DE SANTANA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL GENERAL SAMPAIO, RITA DE CASSIA DE SOUZA COSTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: MARCELIA GOES MENDES, 1º titular, cadastro nº 11.379.844-3, JACKSON PALMEIRA FERREIRA, 1º suplente, cadastro nº 11.509.4845, MARIA ESTER FERNANDES SANTOS VENTURA, 2º titular, cadastro nº 85.200.835, JUCINETE MARTINS DE JESUS MENEZES, 2º suplente, cadastro nº 92.047.363, MARCIA REGINA SILVA BATISTA DE OLIVEIRA, 3º titular, cadastro nº 11.259.157-1, LIGIA MARIA CEDRAZ TORRES, 3º suplente, cadastro nº 11.351.421-3, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL GENERAL SAMPAIO. Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Feira de Santana, 26 de março de 2024.

RITA DE CASSIA DE SOUZA COSTA

Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 01/2024 - NTE 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, SOLANGE MARIA LINHARES JORGE, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: RAFAELA REGO BARROS NUNES, 1º titular, cadastro nº 92.110.658, ROSINETE ARAÚJO DA SILVA, 1º suplente, cadastro nº 11.651.467-8, MARINEIA PEREIRA NEVES 2º titular, cadastro nº 92.105.074, ANA RODRIGUES DOS SANTOS, 2º suplente, cadastro nº 92.014.323, ELZON COSTA SANTOS JUNIOR, 3º titular, cadastro nº 11.127.4312, JACQUELINE DE ARAUJO DINIZ GOMES, 3º suplente, cadastro nº 92.039.597, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES. Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Brejolândia, 22 de março de 2024.

SOLANGE MARIA LINHARES JORGE

Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 132/2024 - NTE 26 - REGIÃO METROPOLITANA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL GETÚLIO VARGAS, MARINA FONSECA LAGO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: JOSÉ JORGE FERREIRA DOS SANTOS, 1º titular, cadastro nº 92.016.230, ALICE MARIANA FLORENCIO JOSÉ, 1º suplente, cadastro nº 92.049.861, VALDELICE CARMO DE SOUZA, 2º titular, cadastro nº 11.256.491-4, JAIR FERREIRA DOS SANTOS, 2º suplente, cadastro nº 47.011.081-1, JAIR MARCOS DOS SANTOS PORTO, 3º titular, cadastro nº 11.509.403-1, 3º suplente, SONJA PIRES NUNES SILVA, cadastro nº 11.240.622-1, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL GETÚLIO VARGAS. Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Mata de São João, 07 de março de 2024.

MARINA FONSECA LAGO

Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 133/2024 - NTE 26 - SALVADOR

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, RAIMUNDO NONATO COSTA MELO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: CELSO LUIZ DE FREITAS DANTAS, 1º titular, cadastro nº 11.385.394-2, MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CAMÕES, 1º suplente, cadastro nº 11.343.531-2, ROBSON FREIRE DE FARIAS, 2º titular, cadastro nº 11.231.053-5, IRLEIDE CARDOSO BITENCOURT, 2º suplente, cadastro nº 11.346.471-9, EDY MABEL CARVALHO DA SILVA, 3º titular, cadastro nº 11.317.556-4, NILCEA MONTEIRO COSTA, 3º suplente, cadastro nº 11.496.594-6, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA. Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Salvador, 25 de março de 2024.

RAIMUNDO NONATO COSTA MELO

Presidente da Caixa Escolar da UEE

**EDITAL DE CONCLUINTE**

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA E GESTÃO LOURDES CARVALHO NEVES BATISTA, Código MEC 29468000, Código 1178254, localizado à Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 9.998, município de Cícero Dantas - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-17, nos termos da resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes Concluintes do EPI - Médio Técnico em Informática, turma INF 4V20 no ano letivo de 2021 no referido Estabelecimento de Ensino.

SÉRIE: 4ª - EPI - TURNO VESPERTINO

Gidelmo Jorge Silva de Jesus.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL SÃO VICENTE DE PAULO, Código MEC 29385334, Código SEC 1176437, situado na Rua dos Escoteiros, S/N, Bairro: São João, no Município de Bom Jesus da Lapa/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 02, Bom Jesus da Lapa/BA, criado pela Portaria nº 004/26/02, publicada em 21 de Março de 2002, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação do estudante concluinte do curso Ensino Médio Regular, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021.

3ª Série A Turno Matutino.

Thiago Duarte Pereira de Abreu

A Secretária do COLÉGIO ESTADUAL SANTO ANTÔNIO DO PAMBU, Localizado na Aldeia Pambu, S/N, no Município de Abaré/Ba, Código Inep 29456886, Código SEC 1179245, circunscrito ao Núcleo Territorial De Educação / NTE 24, Nos Termos da Resolução CEE Nº44/2020, D.O 26/08/2020, Torna Público a Relação dos Alunos Concluintes no ano de 2023.

3ª Série - ENSINO MÉDIO - 3ª A - VESPERTINO 2016. Ana Carla dos Santos Santana; Ana Márcia de Santana: Conceição Maria Xavier; Igo Gomes dos Santos; Jilvanilson da Conceição Barbosa; Joaquim Gonzaga; Larissa Lopes Bezerra; Leidiane Joana dos Santos; Letícia Capistana de Moraes; Luana Luzinete dos Santos; Luciana Adelina dos Santos; Luciana Cavalcante dos Santos; Maria das Dores da Silva Leal; Maria das Dores Felina da Cruz; Milena Barbalho Santos; Natália Cremilda dos Santos Conceição; Nathália Barboza dos Santos; Poliana Juliana Celestino; Rosa Maria dos Santos Costa; Rosimara de Oliveira Santos Lima; Roziane Maria Martins; Valdely Gomes dos Santos; Jonas Gonzaga; Jamile Oliveira de Santana Silva.

3ª Série - ENSINO MÉDIO - 3ª A - NOTURNO 2016.

Antônio Barbosa Martins; Cleiton Januário da Conceição; Fabrício Fernandes de Oliveira; Hélio Elias Martins dos Santos; Izaquiel Darci da Cruz; Jonas dos Santos Costa; José Antônio da Cruz; José Nilson Adelino Xavier; Josinaldo Josias da Cruz; Juninho Cascemiro Xavier; Manoel Florenço da Anunciação Junior; Patrícia Gomes de Santana; Rodrigo da Silva; Santos; Thalia Magalhães da Silva.

Replicado por haver Incorreção no Diário Oficial de 29-03-2024

Onde se lê: Alunos concluintes no ano de 2023,

Correto; Alunos concluintes no ano de 2016.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FERNANDO PRESÍDIO, localizado na Avenida Aurélio Assis de Oliveira s/nº, Município de Lajedo do Tabocal-Ba, jurisdicionado ao NTE/09, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2019, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2023, neste estabelecimento de Ensino.

NOVO ENSINO MÉDIO - 3ª SÉRIE - ITINERÁRIO FORMATIVO - TRANSDISCIPLINAR II NEMNOTTII3A

Ana Claudia Silva de Jesus, Ananias Máximo de Novais Neto, Anthony Souza Santos, Brenda Almeida Santos, David Petri Oliveira, Fabiana Almeida Cardoso, Gabriela de Jesus Brito, Giseli Santos da Silva, Igor Nascimento Borges, Jamile dos Santos Vieira, Jonathas Vieira de Souza, Kaliny Silva de Souza, Letícia Bastos de Novaes, Lilia Silva Ribeiro, Manoel de Almeida Passos Neto, Micael de Novaes Rodrigues, Naiara Oliveira Santos, Railda Santos Soares, Raíque dos Santos Ribeiro, Rodrigo Queiroz dos Santos, Sabrina Souza dos Santos, Sarah Lavigny Menezes Santiago, Vitor Silva dos Santos, Yan Ribas Caires.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECÔNCAVO, localizado à Rua do Amparo, S/N, Bairro do Amparo, município de Santo Antônio de Jesus-Ba, circunscrito ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26 de agosto de 2020, solicita a EXCLUSÃO do nome do aluno Pedro Henrique Guedes Peixoto do Curso Técnico em Agropecuária, publicado indevidamente no diário Oficial de 28 de Março de 2024.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ROLANDO LARANJEIRA BARBOSA, localizado à Rua Gonçalves Ledo, 65 - Centro, Santa Maria da Vitória-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, Santa Maria da Vitória-BA, autorizado pela Instrução Normativa Nº 01/2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021 nos termos da Resolução CEE nº 44, D. O. E. de 26/08/2020, torna público a inclusão do nome do aluno Denilson do Bomfim Silva, na relação dos alunos concluintes do Curso: Ensino Médio - Modalidade Regular, Turma: NEMVESTI3A-E10 / 3ª série / Vespertino, no Ano Letivo de 2023, publicada no Diário Oficial do dia 17/01/2024.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, código MEC nº 29223016, código SEC nº 1167180, localizada na Rodovia Amargosa - Milagres - KM 02, S/nº, Zona Rural, no Município de Amargosa/BA, circunscrito ao NTE-09, autorizado pelo Ato de Criação nº 12468, publicado em 23 de julho de 1991, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, Modalidade PROSUB no ano letivo 2023.2, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno Turma: III MÓDULO TÉCNICO NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

Luciana Almeida dos Santos

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, código MEC nº 29223016, código SEC nº 1167180, localizada na Rodovia Amargosa - Milagres - KM 02, S/nº, Zona Rural, no Município de Amargosa/BA, circunscrito ao NTE-09, autorizado pelo Ato de Criação nº 12468, publicado em 23 de julho de 1991, nos termos da

Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, Modalidade EPTNM no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino Turma: 4º Série TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Poliana Menezes dos Santos

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, código MEC nº 29223016, código SEC nº 1167180, localizada na Rodovia Amargosa - Milagres - KM 02, S/nº, Zona Rural, no Município de Amargosa/BA, circunscrito ao NTE-09, autorizado pelo Ato de Criação nº 12468, publicado em 23 de julho de 1991, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Administração, Modalidade EPTNM no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino Turma: 3º SÉRIE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Leticia Lima Brito, Alysson dos Santos Sales

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, código MEC nº 29223016, código SEC nº 1167180, localizada na Rodovia Amargosa - Milagres - KM 02, S/nº, Zona Rural, no Município de Amargosa/BA, circunscrito ao NTE-09, autorizado pelo Ato de Criação nº 12468, publicado em 23 de julho de 1991, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Administração, Modalidade PROSUB no ano letivo 2023.2 no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno Turma: III MÓDULO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Aline Oliveira dos Santos, Emanuela Santos de Souza, Clarissa Ariadna dos Santos da Silva, Reinaldo de Oliveira Galvão, Julmara Tavares dos Anjos, Monica Moreira Sudré, Carina Moreira Sodrê, Alaiz Silva dos Santos, Leticia dos Santos Almeida, Milena Coelho Nascimento, Jamile Oliveira dos Santos, Vania Rodrigues dos Santos, Vera Lucia Correia Nascimento.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, código MEC nº 29223016, código SEC nº 1167180, localizada na Rodovia Amargosa - Milagres - KM 02, S/nº, Zona Rural, no Município de Amargosa/BA, circunscrito ao NTE-09, autorizado pelo Ato de Criação nº 12468, publicado em 23 de julho de 1991, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, no ano letivo 2023.2, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno TURMA: IV MÓDULO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Joselia Dias dos Santos, Elisabete dos Santos Silva, Reginalda Moreira Assis

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE PRAIA GRANDE, código MEC 29404282, código SEC 1176795, localizado à Rua Rosalvo Barbosa Romeu, s/nº, Periperi, Município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, criado pela Portaria nº 2496, publicada em 01/03/2000, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

Tempo Formativo III - Eixo VII A - Turno Noturno

Juliana Santos Damasceno Petersen

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL RENAN BALEEIRO, localizado à BR 324 Km 10 Loteamento Condor S/N, Bairro Águas Claras, Município- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, solicita exclusão do nome Ana Claudia Pereira de Souza, concluinte do ano de 2013, publicada no Diário Oficial do dia 27/03/2014 e inclusão do nome Anna Sophia Vitoria de Souza.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 264/2024 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07477782024001622648, RESOLVE: Designar JOSEMARE PEREIRA SILVA DUARTE, Técnico Universitário, matrícula nº 71518290, lotada no Departamento de Educação, Campus XV, Valença, para responder pelas Atividades da Secretaria do Colegiado do curso de Pedagogia, do Departamento. **265/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 074.11287.2024.0006351-67, RESOLVE: Revogar a Portaria nº 239/2023, publicada no DOE de 29/04/2023, referente à disposição do servidor VAMBERTO FERREIRA MIRANDA FILHO, matrícula nº 74533816-0, lotado na Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PRAES), a partir da data da sua publicação. **266/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.566 de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090 de 09 de julho de 2023, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7079.2024.0017264-69, RESOLVE: Art. 1º. Autorizar a conversão em pecúnia dos períodos de Licença Prêmio dos servidores constantes do Anexo desta Portaria, considerando os requerimentos solicitados com processos abertos e tramitados até novembro de 2023, e em observância aos requisitos previstos na legislação em vigor. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **267/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.566 de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090 de 09 de julho de 2023, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7079.2024.0017264-69, RESOLVE: Art. 1º. Autorizar a conversão em pecúnia dos períodos de Licença Prêmio dos servidores constantes do Anexo desta Portaria, considerando os requerimentos solicitados com processos abertos e tramitados até dezembro de 2023, e em observância aos requisitos previstos na legislação em vigor. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

268/2024 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.566 de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090 de 09 de julho de 2023, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7079.2024.0017264-69, RESOLVE: Art. 1º. Autorizar a conversão em pecúnia dos períodos de Licença Prêmio dos servidores constantes do Anexo desta Portaria, considerando os requerimentos solicitados com processos abertos e tramitados até janeiro de 2024, e em observância aos requisitos previstos na legislação em vigor. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **269/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.566 de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090 de 09 de julho de 2023, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7079.2024.0017264-69, RESOLVE: Art. 1º. Autorizar a conversão em pecúnia dos períodos de Licença Prêmio dos servidores constantes do Anexo desta Portaria, considerando os requerimentos solicitados com processos abertos e tramitados até fevereiro de 2024, e em observância aos requisitos previstos na legislação em vigor. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **270/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.566 de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090 de 09 de julho de 2023, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7079.2024.0017264-69, RESOLVE: Art. 1º. Autorizar a conversão em pecúnia dos períodos de Licença Prêmio dos servidores constantes do Anexo desta Portaria, considerando os requerimentos solicitados com processos abertos e tramitados até março de 2024, e em observância aos requisitos previstos na legislação em vigor. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 1 de abril de 2024.**

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

ANEXO DE PORTARIA Nº 266/2024

PROCESSO SEI	SERVIDOR(A)
074.0943.2023.0083184-16	EDMARA DE QUEIROZ ROCHA

ANEXO DE PORTARIA Nº 267/2024

PROCESSO SEI	SERVIDOR(A)
074.7059.2023.0091814-50	MANUELA DE OLIVEIRA GOMES
074.7175.2023.0090097-02	CARLOS ALBERTO CAETANO
074.15553.2023.0092162-27	ANGELO MAURÍCIO DE AMORIM
074.6917.2023.0092307-22	LEONARDO MACHADO NASCIMENTO
074.6901.2023.0091600-23	FRANKLIN RAMI CAVALCANTI OLIVEIRA REGIS
074.7028.2023.0093276-87	TANIA MARIA HETKOWSKI
074.7127.2023.0093172-72	ABRAÃO FELIX DA PENHA
074.7101.2024.0008545-04	RODRIGO CAIOBI YAMASHITA
074.8045.2023.0093527-41	ANTÔNIO JORGE RIBEIRO MACHADO
074.6911.2023.0093437-79	KAMILA SANTOS BARROS
074.7877.2023.0093352-62	MARIA APARECIDA SILVINO DA COSTA
074.8558.2023.0093633-91	ISTEFANY DA SILVA PEREIRA
074.7829.2023.0091836-51	LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA CRUZ
074.6936.2023.0093103-90	MILCA RAMAIA NE DA SILVA CARVALHO
074.6967.2023.0092860-70	CÉSAR COSTA VITORINO
074.7138.2023.0093533-70	ARIANE BRASIL DAMASIO
074.6936.2023.0093280-94	CHRISTIELLE LIDIANNE ALENCAR MARINHO
074.6908.2023.0092146-12	FELIPE RODRIGUES BOMFIM

ANEXO DE PORTARIA Nº 268/2024

PROCESSO SEI	SERVIDOR(A)
074.7059.2024.0000891-44	DANIELA GALDINO NASCIMENTO
074.7025.2024.0003212-86	MARCOS ANTONIO MARQUES REIS
074.15552.2024.0002438-11	ANDREA CRISTINA MARIANO
074.9262.2024.0004492-27	JOSEMAR RODRIGUES DE SOUZA
074.7992.2024.0002212-67	SANDRO SANTOS DE MATTOS
074.6967.2024.0000006-11	LISE MARY ARRUDA DOURADO
074.7312.2024.0002066-63	ANA MARIA DE SOUZA BATISTA
074.6921.2024.0000229-51	JOÃO JOSÉ DE SANTANA BORGES
074.8486.2024.0002343-18	GILMAR ALVES DOS SANTOS
074.7136.2024.0004379-25	PAULO SÉRGIO DANTAS VASCONCELOS
074.7883.2024.0004050-11	OSNI OLIVEIRA NOBERTO DA SILVA
074.7992.2024.0002211-86	VALNÍSIA CRISTINA CALDAS FERNANDES
074.7827.2024.0000129-74	NILTON GONÇALVES DE AGUIAR JÚNIOR
074.7747.2024.0003330-85	MÁRCIA RAIMUNDA DE JESUS MOREIRA DA SILVA
074.7164.2024.0004513-88	LUCIANA MARIA DE ALMEIDA
074.7855.2024.0001723-72	LAURO FERREIRA CATHALA

ANEXO DE PORTARIA Nº 269/2024

PROCESSO SEI	SERVIDOR(A)
074.7116.2024.0010009-19	SANDRA SILVA LASSE CABRAL
074.6903.2024.0009420-59	ADALTA DOS SANTOS XAVIER

074.7101.2024.0008510-76	HENRIQUE REHEM EÇA GOMES
074.7779.2024.0007290-55	HELENALVA MARIA DE SOUZA
074.6933.2024.0006830-36	MICHAEL DAIAN PACHECO RAMOS
074.6936.2024.0006255-51	RUDVAL SOUZA DA SILVA
074.6929.2024.0005972-18	LÍCIA BARRETO DE ANDRADE DIU
074.7097.2024.0008117-71	IZAACK SILVA CANDEIAS
074.7807.2024.0005454-06	VILMA FERREIRA CHAVES
074.6966.2024.0005211-00	JUSSIMARA DE SOUZA PEREIRA
074.6935.2024.0010131-52	GABRIELA CARDOSO MOREIRA MARQUES
074.7863.2024.0010090-94	AIGARA MIRANDA ALVES
074.6968.2024.0008326-73	DÉCIO BESSA DA COSTA
074.7734.2024.0008148-32	MILENA PEREIRA DOS SANTOS SILVA
074.7170.2024.0007802-22	PATRICIA ROCHA DE ARAÚJO
074.17035.2024.0006692-07	BIANCA MAIA CEZÁRIO
074.6949.2024.0005353-12	FERNANDO CESAR COELHO DA COSTA
074.17402.2024.0005040-21	GEÓRGIA FARIAS SILVA SIQUEIRA
074.6958.2024.0010116-18	JOSEVANDRO CHAGAS SOARES
074.6996.2024.0009469-83	MARIA DE FÁTIMA SUDRÉ DE ANDRADE BASTOS
074.7734.2024.0008847-09	ELAINE CRISTINA GONÇALVES SANTOS LEAL
074.6902.2024.0007574-16	JOCELY SANTOS CALDAS ALMEIDA
074.7876.2024.0007294-07	ELZA MAÍRA LIMA SIQUEIRA CAVALCANTI
074.6913.2024.0004919-32	JÚLIA CLÍCIA LEAL SILVA
074.8025.2024.0009566-42	ANTONIO JORGE NASCIMENTO DOS SANTOS
074.6953.2024.0008734-58	MARILÉCIA OLIVEIRA SANTOS
074.6902.2024.0007433-85	CARLOS RANGEL PORTUGAL PEREIRA
074.7909.2024.0009703-95	FÁBIO DE SOUZA CORNÉLIO
074.6936.2024.0009466-08	TATIANE PINA SANTOS LINHARES
074.6969.2024.0006286-15	IRANICE CARVALHO DA SILVA
074.6991.2024.0005599-32	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CARVALHO
074.7720.2024.0009676-68	JOAO BOSCO VIEIRA CORREIA
074.7912.2024.0008736-03	VINÍCIUS SILVA SANTOS
074.6990.2024.0005578-27	JUSCELI MARIA OLIVEIRA DE CARVALHO CARDOSO
074.6951.2024.0005562-53	MARIA CEZARELA OLIVEIRA CARVALHO
074.6926.2024.0009348-83	EUNADSON DONATO DE BARROS
074.7910.2024.0005847-98	MARTA DAIANE VARJÃO
074.6921.2024.0009421-11	EMANUEL DE ANDRADE FREIRE
074.6912.2024.0006121-71	ÁLVARO LUÍS MÜLLER DA FONSECA
074.6903.2024.0005364-92	ROGÉRIO SANTOS MARQUES
074.6971.2024.0005286-86	JOABSON LIMA FIGUEIREDO
074.6961.2024.0008959-41	RITA DE CÁSSIA SILVA SACRAMENTO
074.7910.2024.0005833-92	IRAILDE RIBEIRO DA SILVA
074.7734.2024.0009404-63	VALNÍSIA NUNES BORGES DO NASCIMENTO

ANEXO DE PORTARIA Nº 270/2024

PROCESSO SEI	SERVIDOR(A)
074.6973.2024.0010337-07	ANDRÉ LUIZ GASPARI MADUREIRA
074.6966.2024.0014915-65	POLYANNA CASTRO ROCHA ALVES
074.7974.2024.0011962-84	REINALDO ALVES SAMPAIO
074.7137.2024.0011864-27	PAULO WENDERSON TEIXEIRA MORAES
074.7974.2024.0014945-44	OSVALDO RICARDO SENA FILHO
074.7761.2024.0012117-21	EVERALDO DO VALE OLIVEIRA
074.7911.2024.0011394-00	ROGÉRIA VILELA DA SILVA GOMES
074.6991.2024.0010978-35	ELENICE DE BRITO TEIXEIRA SILVA
074.7832.2024.0010497-15	TATIANA DE SOUZA PORTO AGUIAR
074.6973.2024.0010450-39	LÍCIA MARIA DE LIMA BARBOSA
074.6950.2024.0014472-72	JOSIVALDO PIRES DE OLIVEIRA
074.8803.2024.0013690-54	MARIA HELENA DE BARROS MORAES DE AMORIM
074.6944.2024.0011647-88	SIMONE RIBEIRO SANTOS
074.6983.2024.0011199-00	MARIDETE BRITO CUNHA FERREIRA
074.6978.2024.0010861-57	HELGA PORTO MIRANDA
074.7151.2024.0014836-92	KLEBER PEREIRA DA SILVA
074.6983.2024.0011258-96	MARIA DE FATIMA COSTA LEAL
074.8451.2024.0014626-37	FREDERICO LOIOLA VIANA
074.6974.2024.0014591-75	CLAUDIA MADALENA FEISTAUER
074.7059.2024.0015540-29	GILMAR MIRANDA FREIRE
074.7136.2024.0012420-28	JOSÉ MARTIN DE LIMA NETO
074.6991.2024.0011672-13	ELENICE DE BRITO TEIXEIRA SILVA
074.7786.2024.0012721-42	ANA KARINE LOULA TORRES ROCHA
074.7151.2024.0011520-76	MARIA DAS DORES COSMO
074.7151.2024.0011410-31	ANA ROSA PEIXOTO
074.8443.2024.0011114-17	HERBERTE MOUSE DE ALMEIDA



AVISO Nº 029/2024 - Republicação do Edital nº 015/2024, referente ao Aviso nº 017/2024, publicado no DOE de 12/03/2024 - Processo de homologação ao auxílio financeiro em atendimento ao Regime de Alternância, vinculado ao Programa de Bolsa Auxílio Estudantil 2024 da UNEB, que, especificamente, atenderá aos estudantes vinculados aos Cursos de Bacharelados em Agroecologia e Engenharia de Aquicultura, com alterações disponíveis em www.selecao.uneb.br/editais2024.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 1º de abril de 2024.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

EDITAL Nº 01/2024 -SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR VISITANTE

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 48 da Lei nº 8532 de 02 de dezembro de 2002 e na RESOLUÇÃO CONSEPE n.º 174/2011, com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e em conformidade com a Resolução nº 440/2023 do Conselho de Política de Recursos Humanos da Secretaria da Administração COPE/SAEB, constante no processo SEI nº 071.6321.2023.0020536-20, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia na edição de 07 de outubro de 2023, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado para a função de Professor Visitante, classe correspondente a de Professor Adjunto, para atuação em Programas de Pós- Graduação da UEFS, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, observado o disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, na forma prevista nos arts. 252 a 255, da Lei Estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 11.571, de 03 de junho de 2009, pela Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014, de acordo ainda com a Instrução Normativa nº 009, de 09 de maio de 2008 e a Instrução Normativa nº 014, de 28 de dezembro de 2012 da Secretaria da Administração do Estado da Bahia, consoante às normas contidas neste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado, objeto do presente Edital, destina-se ao preenchimento das vagas existentes para a função de Professor Visitante, em caráter temporário, constantes no Anexo I deste instrumento, observados os requisitos correspondentes, bem como outras que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo, segundo as necessidades da Instituição, observada a ordem rigorosa de classificação dos candidatos aprovados.

1.2 O Programa de Pós-Graduação, o Departamento de lotação, o projeto/linha de pesquisa, o número de vagas, o regime de trabalho e a formação exigida (perfil) constam no **Anexo I** deste edital.

1.3 A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.4 O Processo Seletivo Simplificado será constituído por uma única etapa, Avaliação Curricular e Plano de Trabalho, de caráter eliminatório e classificatório, para a função temporária descrita no item 3 deste Edital. As informações pertinentes à Seleção Pública estarão disponíveis ao/a candidato/a na página <http://csa.uefs.br/index.php/professorvisitante241/>

1.5 O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da sua Homologação, podendo, antes de esgotado esse prazo, ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração, por ato expresso da Magnífica Reitora da UEFS.

1.6 O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação pelo prazo determinado especificado no **Anexo I** do presente Edital para cada Programa de Pós- Graduação que enumera, podendo ser prorrogado uma única vez, a critério da administração, desde que não ultrapasse o prazo máximo total de 72 (setenta e dois) meses, nos termos da Lei nº 14.182 de 12 de dezembro de 2019.

1.7 Não poderão ser contratados candidatos que já tiveram 72 (setenta e dois) meses de Contrato REDA com o Poder Executivo do Estado da Bahia, salvo as exceções previstas no art. 82 do Decreto Estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

1.8 O Cronograma Provisório do Processo Seletivo Simplificado encontra-se no Anexo V deste Edital.

1.9 O Processo Seletivo será coordenado e supervisionado pela Comissão do Seleção Professor Visitante, portaria n. 086/2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia na edição de 10 de outubro de 2023, obedecidas as normas deste Edital.

2. DAS VAGAS

2.1 Será ofertado o total de 03 (três) vagas para a função temporária de Professor Visitante, Classe correspondente à de Professor Adjunto/nível A/40 H/dedicação exclusiva, distribuídas por Programa/Departamento e Projeto/Linha de Pesquisa, conforme quantitativo indicado no Anexo I deste Edital.

2.2 Na inscrição, deverá o candidato indicar o Programa/Departamento e Projeto/ Linha de Pesquisa para a qual pretende concorrer, conforme o Anexo I do Edital.

3. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROFESSOR VISITANTE

3.1 **REQUISITOS:** ser portador do título de Doutor ou ter perfil equivalente, e ter produção científica, filosófica e/ou artística reconhecida pela comunidade acadêmica, no sentido de propiciar avanços no conhecimento correspondente.

3.2 **2 ATRIBUIÇÕES:** desenvolver ações de ensino, pesquisa e/ou extensão consideradas relevantes para a instituição; reforçar os diversos cursos e programas de pós-graduação institucionais, visando o desenvolvimento artístico, científico, tecnológico e a produção cultural, literária, filosófica e artística; favorecer o intercâmbio artístico, científico, cultural e técnico de docentes da UEFS com seus pares pertencentes a outras instituições de ensino e pesquisas em nível local, regional, nacional e internacional.

3.3 **REMUNERAÇÃO:** O valor básico dos vencimentos do Professor Visitante corresponde ao cargo de Professor Adjunto 40 H/dedicação exclusiva/ nível A, constante na tabela que compõe o Anexo X da Lei Estadual 14.565 de 16/05/2023, Publicada no DOE de 17/05/2023, acrescido dos reajustes ocorridos no período, ao qual deverão ser incorporadas as respectivas vantagens inerentes ao docente.

3.4 **CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais/dedicação exclusiva.

4. DOS REQUISITOS PARA ASSUMIR O CARGO

4.1 O/a candidato/a aprovado/a no Processo de Seleção Pública de que trata este Edital, será contratado/a se atender aos seguintes requisitos, no ato da contratação:

a) ser aprovado/a e classificado/a nesta Seleção Pública, dentro do número de vagas previsto no Anexo I deste Edital, de acordo com a opção do Programa/Departamento/Projeto/Linha de Pesquisa declarada no ato da inscrição;

b) ter idade mínima de 18 anos;

c) estar em pleno gozo e exercício dos direitos políticos;

d) estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de aprovado/a brasileiro/a;

e) estar em dia com as obrigações com o serviço militar, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;

f) não acumular ilegalmente carga horária, cargo ou função pública, conforme Lei nº 6.677/1994;

g) ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, conforme art. 253 da Lei nº 6677/94 c/c art. 37, I da Constituição Federal;

h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições das funções temporárias;

i) possuir idoneidade moral, comprovada pela inexistência de antecedentes criminais, atestados por certidões negativas expedidas por órgãos policiais e judiciais, estaduais e federais;

j) não ter perdido cargo eletivo, o governador e o/ou vice-governador do Estado e o prefeito e/ou o vice- prefeito, por infringência ao dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

k) não ter contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

l) não ter contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes:

- contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público;

- contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência;

- contra o meio ambiente e a saúde pública;

- eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade;

- de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública;

- de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;

- de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos;

- de redução à condição análoga a de escravo;

- contra a vida e a dignidade sexual; e

- praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando.

m) não ter contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

n) não ter sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético- profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

o) não ter sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

p) no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, que não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

q) cumprir as determinações deste Edital;

r) não ter tido contrato REDA anterior com o Poder Executivo do Estado da Bahia por período igual ou superior a 72 (setenta e dois) meses, salvo as exceções previstas no art. 82 do Decreto estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014;

s) possuir a formação exigida constante no Anexo I deste Edital.

4.2 A não apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a admissão da função temporária importará na perda do direito de contratação do candidato.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nos demais avisos, comunicados, erratas e editais complementares que vierem a ser publicados deste Processo Seletivo Simplificado, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 Fica assegurada aos candidatos travestis e transexuais (pessoa que se identifica com um gênero diferente daquele que lhe foi designado ao nascer e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) que ainda não procederam à alteração do prenome e gênero no registro civil, a inscrição e identificação nesta Seleção Pública pelo nome social, além do nome civil, de acordo com o art. 69 do Decreto estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

5.2.1 O/A candidato/a nessa situação deverá realizar sua inscrição utilizando seu nome social, ficando ciente de que tal nome será o único divulgado em toda e qualquer publicação relativa à Seleção Pública.

5.3 Antes de realizar a inscrição o candidato deverá certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo Simplificado estabelecido neste Edital. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital.

5.4 É de inteira responsabilidade do candidato inscrito o acompanhamento da divulgação das informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

5.5 O candidato, ao efetuar a inscrição, não poderá utilizar abreviaturas quanto ao nome, idade e endereço.

5.6 O candidato deverá se inscrever exclusivamente, via internet, através da página <http://csa.uefs.br/index.php/professorvisitante241/>, no período de 08h00min de 11 de abril de 2024 até às 10h00min de 06 de maio de 2024 mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição, cujo teor das informações é de inteira responsabilidade do candidato.

5.6.1 Ao inscrever-se, o candidato deverá informar no Formulário de Inscrição o Programa/Departamento/Projeto/Linha de Pesquisa para a qual pretende concorrer.

5.6.2 A inscrição somente será confirmada se o candidato preencher de forma completa e correta o Formulário de inscrição e assinalar todos os campos.

5.6.3 Somente serão processadas as inscrições preenchidas eletronicamente e de forma correta.

5.6.4 O candidato somente terá a sua inscrição efetivada se forem realizados todos os procedimentos previstos no item 5.6 e respectivos subitens deste Capítulo.

5.6.5 É dever do candidato manter sob sua guarda o comprovante gerado ao término da sua inscrição.

5.6.6 Cada candidato só poderá concorrer a uma única projeto/linha de pesquisa.

5.7 Após a inscrição o candidato deverá encaminhar os documentos listados no item 7 deste Edital, em arquivo único, na ordem descrita no item 7, via e-mail para Comissão da Seleção de Professor Visitante até 23h59min do último dia de inscrição (comissaovisitanteuefs@gmail.com)

5.7.1 O assunto do e-mail deve conter o nome completo do candidato seguido do texto "Inscrição Professor Visitante - Programa/Projeto" (Exemplo: "ALAN TURING - "Inscrição Professor Visitante- PPGRGV/ Conservação e uso de recursos genéticos vegetais para a agricultura familiar").

5.8 As inscrições serão homologadas pela comissão de Seleção Professor Visitante.

6. DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

a) O valor da taxa de inscrição para a Seleção é de R\$ 200,00 (Duzentos reais).

b) O pagamento deverá ser realizado até o dia 06 de maio 2024, mediante boleto bancário obtido na página <http://csa.uefs.br/index.php/professorvisitante241/>

c) Não serão aceitos pagamentos através de transferência, PIX, depósito bancário (ainda que identificados) e agendamentos de pagamentos.

d) Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento da Seleção Pública para Professor Visitante, por conveniência da Administração.

6.1 Do Pedido de Isenção do Pagamento da Inscrição

6.1.1 Para a realização da solicitação de isenção do pagamento da inscrição, o/a candidato/a deverá, obrigatoriamente, ter realizado sua inscrição no período indicado no cronograma (Anexo V), no qual deverá se enquadrar nas seguintes condições:

a) estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, estar com este atualizado e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e do Decreto federal nº 6.593, de 02 de outubro de 2008;

b) ser servidor/a efetivo/a e/ou temporário/a da UEFS, nos termos da Resolução CONSEPE nº 072/2023.

6.1.2 Para comprovar a condição acima, o/a candidato/a deverá estar inscrito/a no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, estar com este atualizado e realizar o *upload*, no sistema de inscrição, do comprovante de cadastro fornecido pelo Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome. Em se tratando de servidores/as efetivos/as e/ou temporários/as da UEFS, deverá ser informado o número da matrícula funcional, conforme Sistema RH Bahia.

6.1.3 A UEFS consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo/a candidato/a no ato da inscrição. Os dados informados pelo/a candidato/a, no ato da inscrição, deverão ser exatamente iguais aos que foram declarados ao Órgão Gestor do CadÚnico ou no Sistema RH Bahia, conforme o caso.

6.1.4 Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao/a candidato/a que:

- deixar de efetuar a inscrição pela Internet;
- omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- não observar o prazo e os horários estabelecidos neste Edital;
- não realizar o *upload* do comprovante de cadastro do CadÚnico atualizado;
- não indicar o número de matrícula no formulário de inscrição, no caso de servidores da UEFS;
- realizar sua inscrição em desacordo com este Edital.

6.1.5 As informações prestadas no requerimento de isenção e na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua exclusão da Seleção Pública.

6.1.6 Não será aceita solicitação de isenção do pagamento de valor de inscrição fora dos meios descritos neste Edital.

6.1.7 A declaração falsa de dados para fins de isenção do pagamento do valor de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.1.8 O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso.

6.1.9 O/A candidato/a que tiver sua solicitação de isenção deferida deverá dar continuidade a efetivação da inscrição observando disposto no item 5 "das Inscrições", em sua totalidade.

6.1.10 O/A candidato/a que tiver seu pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferido, assim como eventual recurso apresentado indeferido, e que mantiver interesse em participar do certame deverá efetuar sua inscrição, observando os procedimentos e valores para candidatos pagantes previstos no item 6, alíneas "a, b, c e d", deste Edital.

6.1.11 Constatada a irregularidade, a inscrição do/a candidato/a será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, observado o contraditório e a ampla defesa.

6.1.12 Os resultados da análise do requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição serão divulgados na data indicada no Cronograma, Anexo V deste Edital.

7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida;

b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição conforme item 6 (não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamento);

c) Plano de Trabalho (no máximo 15 páginas), conforme Barema I, disponível na página <http://csa.uefs.br/index.php/professorvisitante241/> ;

d) Diploma ou Certificado de Conclusão do curso de Graduação de duração plena, em que conste o número do Decreto ou da Portaria de Reconhecimento do curso pelo Ministério da Educação ou respectivo Conselho Estadual de Educação, bem como data da Colação de Grau;

e) Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu nível doutorado ou Ata de defesa da tese de doutorado, devidamente carimbados e assinados pela autoridade competente, recomendado pela Capes, quando for o caso;

f) RG, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certificado da quitação com a justiça eleitoral;

g) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino até 45 anos;

h) Currículo Lattes (versão completa em PDF), com itens de avaliação devidamente comprovados na ordem do Barema II (Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas), Barema III (Programa de Pós- Graduação em Modelagem em Ciências da Terra e do Ambiente), Barema IV(Programa de Pós- Graduação em Recursos Genéticos vegetais) e Barema V (Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial). Os respectivos Baresmas encontram-se disponíveis na página <http://csa.uefs.br/index.php/professorvisitante241/> ;

i) Termo de Autodeclaração (Anexo III) devidamente preenchido e assinado, para os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição da Seleção, conforme determinado no item 8;

j) Em se tratando de candidatos inscrito na condição de pessoa com deficiência, anexar laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde - CID-10, bem como a provável causa da deficiência;

k) Para fins de comprovação do exercício da função de jurado, na forma do item 12.3, alínea "c" deste Edital, anexar certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça estaduais e regionais federais do país, relativos à função de jurado, nos termos do Art. 440 do Código de Processo Penal, em vigor da Lei nº 11.689, de 2008.

7.1 A não entrega de qualquer item da documentação implicará na não homologação da inscrição.

7.2 Não é necessário a autenticação de documentos.

8. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

8.1 Do total de vagas oferecidas durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, 30% (trinta por cento) serão reservadas aos candidatos que se autodeclararem pretos e pardos na função de Professor Visitante (Anexo I), em cumprimento ao disposto no artigo 49 da Lei Estadual nº 13.182, de 06 de junho de 2014 e o Decreto Estadual nº 15.353 de 08 de agosto de 2014.

8.1.1 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição da seleção, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, sendo vedada qualquer solicitação por parte do candidato após a conclusão da inscrição.

8.1.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 8.1 deste edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5.

8.1.3 A observância do percentual de vagas reservadas aos negros dar-se-á durante todo o período de validade da seleção e aplicar-se-á na hipótese de surgimento de novas vagas para o projeto/linha de pesquisa, além daquelas já previstas no presente Edital.

8.1.4 Os candidatos que desejam concorrer nas vagas reservadas aos candidatos negros deverão assinalar a opção correspondente na ficha de inscrição e anexar o termo de autodeclaração (Anexo III) conforme documentação exigida no item 7.

8.2 A autodeclaração terá validade somente para esta seleção.

8.2.1 A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas no Edital caso não opte pela reserva de vagas.

8.2.2 A autodeclaração do candidato goza de presunção relativa de veracidade.

8.2.3 A autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação e serão convocados(as) por edital específico para este fim a ser disponibilizado na página <http://csa.uefs.br/index.php/professorvisitante241/> .

8.2.4 A presunção relativa de veracidade de que goza a autodeclaração do candidato prevalecerá em caso de dúvida razoável a respeito de seu fenótipo, motivada no parecer da Comissão de heteroidentificação.

8.3 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do/a candidato/a e, na hipótese da autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação, o/a candidato/a não mais concorrerá às vagas reservadas para candidatos/as negros/as, permanecendo no certame, exclusivamente, pela ampla concorrência.

8.4 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção.

8.5 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

8.6 Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

**9. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

9.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes (Anexo I) ou das que vierem a surgir no prazo de validade da seleção, desde sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelece o artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal; Lei estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994; Lei estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014; Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

9.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 9.1 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que a fração obtida deste cálculo seja superior a 0,5 (cinco décimos).

9.3 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

9.4 Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela legislação, é assegurado o direito de inscrição para a reserva de vagas neste Processo Seletivo, devendo ser observada a compatibilidade das atribuições do cargo/projeto/linhas de pesquisa com a deficiência de que são portadoras.

9.5 Durante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, o candidato com deficiência, além de observar os procedimentos descritos no item 5 deste Edital, deverá informar que possui deficiência.

9.6 O candidato que, no ato do preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, não indicar sua condição de pessoa com deficiência e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

9.7 O candidato que se declarar pessoa com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos no tocante ao conteúdo e à avaliação da Plano de Trabalho e Análise Curricular.

9.8 O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, se aprovado na seleção, figurará na listagem de ampla concorrência caso obtenha pontuação/classificação necessária para tanto, na forma deste Edital e também em lista específica de candidatos com deficiência.

9.8.1 As vagas reservadas aos candidatos inscritos na condição de pessoas com deficiência, se não providas, pela inexistência de candidatos aprovados ou pela incompatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições, esgotada a lista específica, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória.

9.8.2 O candidato com deficiência concorrerá concomitantemente às vagas a ele reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua ordem de classificação nesta seleção.

9.8.3 O candidato com deficiência poderá concorrer concomitantemente às vagas reservadas a candidatos negros, se atender a essa condição.

9.8.4 O candidato com deficiência aprovado dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidatos deficientes.

9.9 Após publicação da lista de classificação, Resultado Final da seleção, o candidato aprovado como deficiente será convocado, de acordo com o número de vagas para comprovação da deficiência apontada no ato da inscrição e de sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo.

9.10 Só poderá assumir o cargo o candidato cuja deficiência seja atestada mediante ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) emitido por uma Clínica de Saúde Ocupacional (Medicina do Trabalho).

9.11 A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

9.12 Após a admissão do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a aposentadoria por invalidez.

10. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS RESERVADAS POR PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO/PROJETO/LINHA DE PESQUISA

10.1 Para alcançar o percentual exigido de reserva de vagas sobre o quantitativo total oferecido neste edital entre os Programa/Departamento/Projeto/Linha de Pesquisa, a distribuição das vagas reservadas aos/candidatos/as negros/as e às pessoas com deficiência dar-se-á na publicação do resultado provisório, por meio de classificação em Lista Única Geral de candidatos/as negros/as e Lista Única Geral de candidatos/as com deficiência.

10.2 As Listas Únicas Gerais serão publicadas no Diário Oficial do Estado da Bahia e servirão apenas para a distribuição das vagas reservadas entre os Programa/Departamento/Projeto/Linha de Pesquisa presentes no edital.

10.3 Após a publicação das Listas Únicas Gerais, caberá recurso na forma do item 13 deste Edital.

10.4 Nas Listas Únicas Gerais os/as candidatos/as negros/as e com deficiência, respectivamente, serão reclassificados, em ordem decrescente de sua nota final, independentemente do Programa/Departamento/Projeto/Linha de Pesquisa.

10.5 A convocação dos/as candidatos/as negros/as e deficientes se dará obedecendo a classificação constante na Lista Geral Única respectiva e o Programa/Departamento/Projeto/Linha de Pesquisa a que concorreram, no limite de vagas estabelecidas na Tabela 1 deste Edital.

10.6 Caso tenha mais de um/a candidato/a negro/a para um mesmo Programa/Departamento/Projeto/Linha de Pesquisa dentre os/as melhores classificados/as na Lista Única Geral de candidatos/as negros/as, apenas a/o melhor classificado/a no Programa/Departamento/Projeto/Linha de Pesquisa será convocado/a, sendo os demais convocados/as caso haja novas vagas para as suas áreas/matérias/componentes curriculares.

10.7 Caso tenha mais de um candidato/a deficiente para um mesmo Programa/Departamento/Projeto/Linha de Pesquisa dentre os/as melhores classificados/as na Lista Única Geral de candidatos/as com deficiência, apenas a/o melhor classificada/o no Programa/

Departamento/Projeto/Linha de Pesquisa será convocado/a, sendo os/as demais convocados/as caso haja novas vagas para as suas áreas/matérias/componentes curriculares.

10.8 À medida que o Programa/Departamento/Projeto/Linha de Pesquisa é alocada com uma das reservas de vagas, é dada a sequência para o próximo Programa/Departamento/Projeto/Linha de Pesquisa da Lista Única Geral de candidatos/as negros/as e candidatos/as deficientes, conforme o tipo de reserva de vaga, de acordo com a classificação geral em cada uma e opção do Programa/Departamento/Projeto/Linha de Pesquisa do/a candidato/a.

10.9 Havendo empate entre candidatos/as constantes de cada uma das Listas Únicas Gerais de vagas reservadas, o desempate obedecerá aos critérios constantes no item 12 deste Edital.

10.10 Os/As candidatos/as negros/as e/ou com deficiência constantes nas Listas Únicas Gerais terão prioridade no preenchimento das vagas reservadas, ainda que sua nota final seja menor do que a nota final do/a candidato/a da ampla concorrência para a mesma área/matéria/componente curricular.

10.11 Caso não haja mais Programa/Departamento/Projeto/Linha de Pesquisa aptos a receber a reserva de vagas dentro do próprio tipo, a vaga será destinada à ampla concorrência.

10.12 Os/As candidatos/as negros/as e com deficiência aprovados/as dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

10.13 No Programa/Departamento/Projeto/Linha de Pesquisa em que não haja candidatos/as inscritos/as ou aprovados/as na reserva de vagas para negros/as ou pessoas com deficiência, a vaga será imediatamente destinada para a ampla concorrência.

10.14 A convocação respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos/as candidatos/as com deficiência e aos/as candidatos/as negros/as.

10.15 Os casos omissos serão decididos pela Comissão para acompanhamento do Processo de Seleção em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA para o cargo de Professor Visitante.

11. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR E PLANO DE TRABALHO

11.1 A Avaliação Curricular e do Plano de Trabalho serão realizados pela Banca Examinadora referida no subitem 10.5 deste edital, através das informações prestadas por meio do Formulário de Inscrição obrigatório e dos documentos apresentados conforme item 7 deste Edital.

11.2 Os candidatos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios e respectivos pesos para as notas:

a) Análise do currículo (60%): a análise do currículo do candidato utilizará um conjunto de critérios objetivos (Baremas II, III, IV e V disponibilizados na página <http://csa.uefs.br/index.php/professorvisitante241/>, com pontuação específica, que conferirá uma nota final neste quesito ao candidato;

b) Plano de trabalho (40%): a análise do plano de trabalho será realizada conforme os critérios descritos no Barema I disponibilizado na página <http://csa.uefs.br/index.php/professorvisitante241/>;

c) A nota final do processo seletivo será calculada pela seguinte fórmula:

Nota do candidato = Currículo (pontuação aproveitada) (x 0,6) + Nota Plano de trabalho (x 0,4)

d) O candidato que não obtiver média 7,0 no final da seleção será desclassificado, sendo eliminado do certame.

11.3 A pontuação relativa a experiência profissional e aos títulos se limitará ao valor máximo de acordo com o Baremas II, III, IV e V.

11.3.1 Em cada requisito da Avaliação Curricular será computada apenas a pontuação máxima que o candidato informou, não havendo acumulação de pontos num mesmo item.

11.3.2 Para fins da Avaliação Curricular, cada título será considerado e avaliado uma única vez, sendo vedada a utilização de um mesmo título para pontuação em mais de um Requisito/Item.

11.4 A Comissão divulgará, através da página <http://csa.uefs.br/index.php/professorvisitante241/>, lista provisória dos candidatos habilitados na Avaliação Curricular e Plano de Trabalho, por ordem de classificação, em cada Programa/Departamento/Projeto/Linha de Pesquisa, de acordo com a pontuação obtida, conforme Cronograma Provisório constante no Anexo V deste Edital.

11.5 A Banca Examinadora, para este Edital, será composta de 03 (três) professores, indicados pelo Programa de Pós-Graduação cuja vaga está sendo oferecida. A composição da banca examinadora será divulgada no site <http://csa.uefs.br/index.php/professorvisitante241/> com antecedência mínima de 07 dias antes da realização do processo seletivo. Em caso de conflito de interesse de algum membro (Anexo IV), o mesmo será afastado da banca examinadora.

12. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO

12.1 A pontuação final dos candidatos habilitados será igual à nota obtida na Análise Curricular e Plano de Trabalho, na forma do item 11.2 deste Edital.

12.2 Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da nota final, observada a lista correspondente à reserva de vagas aos candidatos negros e aos candidatos com deficiência.

12.3 Na hipótese de igualdade de nota final, a banca examinadora adotará os seguintes critérios:

a) obtiver maior nota na Avaliação Curricular;

b) obtiver maior nota no item Produção Bibliográfica e Técnica da Avaliação Curricular;

c) tiver exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei Federal nº 11.689, de 09 de junho de 2008 e a data de publicação deste Edital, desde que tenha informado no ato de inscrição;

d) mais idade, observando-se a data de nascimento, considerando dia, mês e ano.

12.4 Conforme o cronograma provisório constante do Anexo V deste Edital, será divulgado o Resultado Provisório dos candidatos habilitados na Avaliação Curricular e Plano de Trabalho até o dia 07 de junho de 2024 na página <http://csa.uefs.br/index.php/professorvisitante241/> sendo que o candidato poderá interpor recurso via e-mail da comissão (comissaovisitanteuefs@gmail.com).

13. DOS RECURSOS

13.1 Será admitido recurso quanto:

- Homologação da inscrição/isenção da taxa de inscrição;
- A divulgação do Resultado Provisório e Resultado da Heteroidentificação Racial.

13.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do referido evento.

13.3 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

13.3.1 Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

13.4 O candidato deverá enviar o recurso assinado, digitalizado, exclusivamente, por e-mail (comissaovisitanteuefs@gmail.com) para a comissão de seleção Professor Visitante, dentro do prazo para sua interposição, devendo constar o telefone e e-mail do candidato. Em se tratando de recurso quanto ao resultado da Heteroidentificação Racial, deverá seguir as orientações constantes em Edital Específico.

13.4.1 A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso será feita mediante data do seu envio eletrônico, sendo rejeitado recurso enviado fora do prazo.

13.5 Caso haja procedência de recurso interposto, poderá eventualmente ocorrer a alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação.

13.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

13.7 Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama, correio ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

13.8 Cada item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme modelo constante do Anexo II deste Edital.

14. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

14.1 O Resultado Final deste Processo Seletivo Simplificado será publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia e disponibilizado na página <http://csa.uefs.br/index.php/professorvisitante241/>, onde constarão as notas finais dos candidatos habilitados, por ordem decrescente de nota final, assim como a classificação por eles obtida.

14.1.1 O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado por meio de 03 (três) listas, a saber:

- Lista contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como candidatos negros e como candidatos com deficiência;
- Lista contendo a classificação exclusivamente dos candidatos negros habilitados;
- Lista contendo a classificação exclusivamente dos candidatos deficientes habilitados.

14.2 Da divulgação dos resultados no Diário Oficial do Estado da Bahia constarão somente os candidatos habilitados.

14.3 O candidato não habilitado nos termos deste Edital será excluído do Processo Seletivo Simplificado e não constará da lista do resultado final.

15. DA CONVOCAÇÃO

15.1 O/A candidato/a aprovado/a e classificado/a será convocado/a dentro dos limites das vagas previstas no Anexo I deste Edital, através de publicação no DOE.

15.2 A reserva de vagas será aplicada durante todo o período de validade da seleção e na hipótese de surgimento de novas vagas para os Programas/Departamentos/Projetos/Linhas de Pesquisa, além daquelas previstas, conforme disposto no Artigo 2º, § 1º e § 2º do Decreto nº 15.353, de 07 de agosto de 2014.

15.3 O/A candidato/a convocado/a deverá comparecer à Gerência de Recursos Humanos (GRH), no período indicado no ato convocatório, para a entrega das documentações (originais e fotocópias) deste edital (item 16).

15.4 Caso o/a candidato/a habilitado/a e convocado/a não se apresente no período estabelecido, perderá o direito à vaga e será convocado/a o/a próximo/a candidato/a habilitado/a por ordem de classificação.

15.5 Nos casos dos/as candidatas/as que possuem títulos de pós-graduação emitidos no exterior, é indispensável, no ato da convocação, a apresentação do documento de revalidação do diploma por instituições credenciadas no país.

16. DA CONTRATAÇÃO

16.1 Publicado o resultado e após convocação do/a candidato/a para entrega de documentos, seguir-se-á a contratação, sob o Regime Especial de Direito Administrativo, pelo prazo determinado neste Edital (Anexo I), podendo ser renovado, a critério da Instituição, pelo prazo máximo estipulado pela Lei nº 6.677/1994, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.992/2001.

16.2 O valor básico do vencimento do Professor/a Visitante é o correspondente ao cargo de Professor Adjunto, nível A, constante no item 3.3 deste Edital, conforme Lei Estadual nº 14.565, de 16 de maio de 2023, publicada no DOE de 17 de maio de 2023, ao qual deverão ser incorporadas as vantagens inerentes ao docente, previstas em Lei.

16.3 O/A Professor/a Visitante poderá solicitar, no ato da admissão, por meio de requerimento específico, o pagamento de Incentivo Funcional correspondente à titulação de Doutorado, no percentual de 60% (sessenta por cento), em conformidade com o Art. 29 da Lei Estadual nº 8.352, de 02 de setembro de 2002.

16.4 Poderá haver o acréscimo na remuneração, por dia útil trabalhado, de auxílio alimentação, no valor de R\$ 12,00 (doze reais) e de auxílio transporte, caso requerido pelo/a Professor/a Visitante durante o procedimento classificatório.

16.5 Será oferecida, de forma facultativa, a assistência médica do Estado, mediante contribuição mensal, conforme a faixa de renda salarial.

16.6 O/A candidato/a convocado/a não poderá acumular cargos públicos, exceto os casos previstos na Lei nº 6.677/1994. Caso o/a candidato/a tenha tal impedimento, será convocado/a o/a próximo/a candidato/a imediatamente classificado/a.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO - REDA / PROFESSOR VISITANTE

FORMULÁRIOS PARA PREENCHIMENTO NA GRH:

- Informações cadastrais

FOTOCÓPIA E ORIGINAL (Não é necessário autenticação):

- 01 foto 3x4;

- Carteira de Identidade - exclusivamente o RG;

- CPF;

- Comprovação vacinal COVID-19;

- Título de Eleitor e os 02 (dois) últimos comprovantes de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo site: www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral (o comprovante de justificativa não será aceito);

- Certificado de Reservista (apenas para candidatos do sexo MASCULINO até 45 anos);

- Comprovante de Residência atual em nome do (a) candidato (a);

- Certidão de Nascimento ou Casamento ou Averbação de Divórcio;

- Certidão de Nascimento dos filhos menores;

- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos;

- Número da Agência e Conta no Banco do Brasil com comprovante (caso possua);

- Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica Federal)/PASEP (Banco do Brasil)

- Carteira de Trabalho e Previdência Social.

- 01 Via do Currículo *Lattes* atualizado (não serão necessárias comprovações);

- Diploma de Graduação e Pós-Graduação, ou Certificado de conclusão de Pós-Graduação, no caso de Diplomas estrangeiros, e de Certificado de conclusão de Pós-Graduação, favor obedecer ao que consta no Edital da referida Seleção Pública;

- Carteira do Órgão de Classe;

- Certidões Negativas de Antecedentes Criminais, fornecidas pelas justiças dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos.

• Estadual: www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp

• Federal: www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/

• Militar: www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa,

(inclusive para os candidatos do sexo feminino);

• Crime Eleitoral: www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais

• Improbidade Administrativa: www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.

php

• Folhas de Antecedentes fornecidas por:

• Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, 06 (seis) meses;

• Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses; Observação: Caso o candidato resida ou tenha residido em localidade(s) de jurisdição diferente das abrangidas pelas mencionadas anteriormente, caberá ao mesmo providenciar tais certidões nas Justiças das respectivas localidades.

- Declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho, emitida pelo setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade onde possui o vínculo (caso tenha acumulação legal de cargos públicos) OU Ato de Exoneração ou Cópia do Requerimento de Exoneração do cargo Público para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, bem como da Lei Estadual n. 6.677/1994 e da Portaria Conjunta SAEB/PGE nº 006/2016.

EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS (laudos e resultados digitados, em papel timbrado):

• Hemograma;

• Glicemia;

• Sumário de urina;

• Parasitológico de fezes;

• Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM);

• Raio X do tórax (PA), com laudo;

• Eletrocardiograma (para candidatos com idade igual ou superior a 40 anos);

• PSA de próstata (para homens com idade igual ou superior a 40 anos);

• Mamografia (para mulheres com idade igual ou superior a 40 anos);

• Videolaringoscopia (para professores);

• Audiometria para professores). Observações:

a) O candidato deverá providenciar os exames e procurar uma Clínica de Saúde Ocupacional (Medicina do Trabalho) para a emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, o custo da consulta será do candidato.

O ASO (original), deverá ser entregue junto com as cópias dos documentos para admissão e dentro do prazo estabelecido pelo aviso de convocação;

b) O candidato também deverá deixar cópia dos resultados de todos os exames juntamente com os outros documentos.

PARA ESTRANGEIROS:

- Cédula de Identidade do Estrangeiro;

- Passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil;

- Certificado de proficiência na Língua Portuguesa.

16.7 No caso de desistência formal da contratação, prosseguir-se-á a contratação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória, bem como as disposições referentes às listas geral e específicas.

16.8 O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados ou não comprovar a autenticidade dos documentos comprobatórios dos dados curriculares informados no Formulário de Inscrição perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

16.9 O não comparecimento do candidato no ato da convocação acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária.

16.10 As cópias dos documentos exigidos terão a autenticidade atestada por servidor público, mediante a apresentação do original, na forma do art. 3º, II, da Lei Federal nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais, portarias, avisos e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial do Estado da Bahia e no site <http://csa.uefs.br/index.php/professorvisitante241/>

17.2 Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas com documentação, interposição de recurso, material, exames laboratoriais, laudos médicos ou técnicos, atestados, deslocamentos, viagem, alimentação, estadia e outras decorrentes de sua participação no Processo Seletivo Simplificado.

17.3 Todos os cálculos descritos neste Edital serão realizados com 02 (duas) casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a 3ª (terceira) casa decimal for maior ou igual a 05 (cinco).



17.4 Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado, editais, convocações, avisos e resultados, serão publicados no Diário Oficial do Estado da Bahia ou no site da UEFS (http://csa.uefs.br/index.php/professorvisitante241/) de acordo com o cronograma do anexo V deste Edital.

17.5 O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Processo Seletivo Simplificado.

17.6 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos.

17.7 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

17.8 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.

17.9 É responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for convocado, perder o prazo para ser contratado, caso não seja localizado.

17.10 A Universidade Estadual de Feira de Santana não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço eletrônico errado ou não atualizado ou devolvido por qualquer motivo;
b) endereço residencial errado ou não atualizado;
c) endereço de difícil acesso;
d) correspondência devolvida por razões diversas, decorrentes de informação errônea de endereço por parte do candidato;
e) correspondência recebida por terceiros.

17.11 A UEFS não se responsabiliza por documentações e/ou recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

17.12 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, avaliação e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, em todos os atos relacionados a este Processo Seletivo Simplificado, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, inclusive a prática de qualquer ato ilícito para aprovação no Processo Seletivo Simplificado, assegurando o contraditório a ampla defesa.

17.13 Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas no item 17.12 deste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal e outros ilícitos penais cabíveis.

17.14 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

17.15 O candidato a ser contratado, que efetivou a inscrição com a Ata da defesa da tese, deverá apresentar à Gerência de Recursos Humanos o(s) Diploma(s) ou Certificado(s) correspondentes, no prazo de doze meses, contados a partir da data de sua contratação, sob pena de rescisão contratual, devendo ser observado, ainda, o prazo máximo de 01 (um) ano a contar da data de conclusão do curso.

17.16 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares e, comprovada a culpa do mesmo, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

17.17 O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará na sua exclusão do Processo Seletivo Simplificado.

17.18 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo Consepe.

Feira de Santana, 01 de abril de 2024.

AMALI DE ANGELIS MUSSI - REITORA

ANEXO I DO EDITAL Nº 01/2024 QUADROS DE VAGAS

Quadro 1. Descrição do cargo e número de vagas de Ampla Concorrência (AC), vagas para as pessoas autodeclaradas Negras e as vagas para as Pessoas com Deficiência

Table with 5 columns: Cargo, Vagas de Ampla Concorrência, Vagas reservadas para Negros*, Vagas reservadas para Pessoas com Deficiência**, TOTAL***. Row 1: Professor Visitante, 02, 01, 00, 03.

(*) Reserva de vagas para população negra em atendimento a Lei Estadual nº 13.182, de 06 de junho de 2014, e ao Decreto Estadual nº 15.353, de 08 de agosto de 2014. (**) Reserva de vagas específicas para pessoas com deficiência em atendimento a Lei Estadual nº 6.677 de 26/09/1994, a Lei Estadual nº 12.209 de 20/04/2011 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 15.805 de 30/12/2014 e ao Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999 e alterações posteriores. (***) Total de vagas incluindo as reservadas para candidatos negros e para pessoas com deficiência.

Quadro 2. Descrição das Vagas para Professor Visitantes por Programa de Pós-Graduação

Table with 5 columns: Programa/Departamento, Projeto/Linha de Pesquisa, Perfil, Total Vagas, Regime de Trabalho/Período Contratação. Row 1: a. Graduação em Farmácia ou área afins, com doutorado em Ciências Farmacêuticas ou área afins.

Table with 5 columns: Programa/Departamento, Descrição do Projeto, Requisitos, Número de Vagas, Dedicção. Rows include: Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF), Programa de Pós-Graduação em Modelagem em Ciências da Terra e do Ambiente (PPGM), Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial (PLANTERR).

ANEXO II DO EDITAL Nº 01/2024 FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, _____, portador do documento de identidade nº..., protocolo de inscrição nº..., para concorrer a uma vaga no processo seletivo para o cargo de professor visitante da Universidade Estadual de Feira de Santana, edital nº /2024, apresento recurso perante a comissão do referido processo seletivo contra decisão do mesmo. O objeto deste recurso é: (Marcar a decisão que está contestando) () Recurso do não deferimento da isenção da taxa de inscrição ou da inscrição () Recurso do resultado provisório

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:
Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:



..... Feira de Santana, de de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III DO EDITAL Nº 01/2024 FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu CPF, inscrito para a Seleção para Professor Visitante - Edital nº/2024, do Programa de Pós-Graduação, do Departamento de....., declaro ser negro (a) de cor preta ou parda conforme quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e assumo a opção de concorrer às vagas, por meio de reserva de vagas à população negra nos concursos públicos e processos seletivos simplificados, conforme Lei nº 13.182 de 06/06/2014, regulamentada pelo Decreto nº 15.353 de 08/08/2014 de acordo com os critérios e procedimentos na hipótese de surgimento de novas vagas durante o prazo de validade da seleção de acordo com §2º do art. 8º, que ensejem a aplicação do dispositivo legal indicado. As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder administrativamente no caso de constatação de declaração falsa conforme §3º art. 3º do Decreto.

Feira de Santana, de de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV DO EDITAL Nº 01/2024 DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSE (Banca Examinadora)

Eu, (nome), (nacionalidade), (profissão), residente à (residência), membro da Comissão Examinadora do processo seletivo para professor visitante REDA aberto pela Universidade Estadual de Feira de Santana, referente ao Edital nº 01/2022, DECLARO que:

- a. não sou cônjuge, companheiro(a), parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de nenhum dos candidatos inscritos;
- b. não fui orientador(a), co-orientador(a) em cursos de graduação ou de pós-graduação, e nem supervisor(a) de pós-doutorado de nenhum dos candidatos inscritos;
- c. não sou sócio (a) de nenhum dos candidatos (as) em atividade profissional;
- d. não integrei grupo ou projeto de pesquisa no qual tenha interagido com os(as) candidatos(as) nos últimos cinco (05) anos;
- e. não fui co-autor de publicação e/ou apresentação de trabalho científico com os (as) candidatos(as) nos últimos 5 (cinco) anos
- f. desconheço a existência de qualquer outra situação que possa caracterizar conflito de interesse que impeça minha avaliação isenta como membro (a) da banca examinadora;
- g. atenderei todas as normas, prazos e atividades previstas na regulamentação deste Processo Seletivo, mantendo sigilo, durante e após a sua realização, sobre informações do processo de avaliação que não sejam de domínio público.

Neste sentido, assumo compromisso junto à Universidade Estadual de Feira de Santana em realizar com postura acadêmico-científica a atividade para a qual fui convidado(a), atendendo todas as normas e aos princípios éticos inerentes ao certame.

Feira de Santana, de de 2024.

Assinatura do(a) membro da Comissão Examinadora

ANEXO V DO EDITAL Nº 01/2024 CRONOGRAMA

DATAS	HORÁRIO DE BRASÍLIA	ATIVIDADE	MEIO /LOCAL
02/04/2024	-	Publicação do Edital de abertura das inscrições	http://dool.egba.ba.gov.br
04/04/2024 a 05/04/2024	08h00min de 04/04/2024 até às 23h59min de 05/04/2024	Impugnação do Edital	e-mail: comissaovisitanteuefs@gmail.com
11/04/2024	08h00min	Início das Inscrições	http://csa.uefs.br/index.php/professorvisitante241/
11/04/2024	08h00min	Início do Envio de Documentos	e-mail: comissaovisitanteuefs@gmail.com
11/04/2024 a 15/04/2024	08h00min de 11/04/2024 até às 23h59min de 15/04/2024	Período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	http://csa.uefs.br/index.php/professorvisitante241/
17/04/2024	-	Resultado das solicitações de isenções	http://csa.uefs.br/index.php/professorvisitante241/

23/04/2024 a 24/04/2024	08h00min de 23/04/2024 até às 23h59min de 24/04/2024	Período para interposição de recurso quanto ao indeferimento das solicitações de isenções	e-mail: comissaovisitanteuefs@gmail.com
29/04/2024	-	Divulgação da decisão ao recurso quanto ao indeferimento das solicitações de isenções	http://csa.uefs.br/index.php/professorvisitante241/
06/05/2024	10h00min	Encerramento das Inscrições	http://csa.uefs.br/index.php/professorvisitante241/
06/05/2024	-	Último dia para Pagamento da taxa de inscrição	Rede Bancária
06/05/2024	23h59min de 06/05/2024	Último dia para envio da documentação por e-mail	e-mail: comissaovisitanteuefs@gmail.com
Até 13/05/2024	-	Publicação da homologação das inscrições	http://csa.uefs.br/index.php/professorvisitante241/
14/05/2024 a 15/05/2024	08h00min de 14/05/2024 até às 23h59min de 15/05/2024	Período para interposição de recurso quanto ao indeferimento das inscrições	e-mail: comissaovisitanteuefs@gmail.com
20/05/2024	-	Divulgação da decisão ao recurso quanto ao indeferimento das inscrições	http://csa.uefs.br/index.php/professorvisitante241/
22/05/2024 a 27/05/2024	Conforme edital de Procedimento de heteroidentificação	Período para submissão dos documentos, através do Sistema de Heteroidentificação	Sistema de Heteroidentificação Remoto
23/05/2024	-	Publicação da composição das Bancas Examinadoras	http://csa.uefs.br/index.php/professorvisitante241/
24/05/2024 a 27/05/2024	08h00min de 24/05/2024 até às 23h59min de 27/05/2024	Impugnação das Bancas Examinadoras	e-mail: comissaovisitanteuefs@gmail.com
28/05/2024 a 29/05/2024	Conforme edital de Procedimento de heteroidentificação	Procedimento de heteroidentificação	Sistema de Heteroidentificação Remoto
29/05/2024	Conforme edital de Procedimento de heteroidentificação	Publicação do Resultado Provisório da heteroidentificação	http://csa.uefs.br/index.php/professorvisitante241/
31/05/2024 a 04/06/2024	Conforme edital de Procedimento de heteroidentificação	Período para interposição de recurso quanto ao Procedimento de Heteroidentificação	Sistema de Heteroidentificação Remoto
03/06/2024 a 07/06/2024	A ser definido pelos Programas	Período para realização do Processo Seletivo	Programas de Pós-Graduação
06/06/2024	Conforme edital de Procedimento de heteroidentificação	Banca Recursal do Procedimento de Heteroidentificação	Presencial - UEFS (Conforme Edital de Procedimento de Heteroidentificação)
07/06/2024	-	Publicação do Resultado Final do Procedimento de Heteroidentificação	http://csa.uefs.br/index.php/professorvisitante241/
11/06/2024	-	Publicação do Resultado Provisório do Processo Seletivo	http://csa.uefs.br/index.php/professorvisitante241/
12/06/2024 a 13/06/2024	08h00min de 10/06/2024 até às 23h59min de 11/06/2024	Período para interposição de recurso quanto ao Resultado Provisório do Processo Seletivo	e-mail: comissaovisitanteuefs@gmail.com
17/06/2024	-	Divulgação da decisão ao recurso quanto ao Resultado Provisório	http://csa.uefs.br/index.php/professorvisitante241/
até 28/06/2024	-	Publicação da Homologação do Resultado Final	http://dool.egba.ba.gov.br



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMOS DE EDITAIS UESB

EDITAL Nº. 101/2024 - DATA: 01/04/2024 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, em conformidade com o Edital nº 143/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 28/06/2023, alterado pela Portaria nº 409/2023 de 05/07/2023, cujo resultado final foi homologado pela Portaria nº 480, de 28/07/2023, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação, RESOLVE: Art. 1º CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no processo seletivo simplificado, nas funções temporárias de Técnico de Nível Superior e Técnico de Nível Médio, sob regime de prestação de serviço pessoa física em caráter temporário - pelo prazo de até 90 (noventa) dias -, para o desenvolvimento de atividades específicas que não possam ser supridas pelos servidores efetivos que compõem o quadro de pessoal atual, para comparecerem no período de 02 e 03 de abril de 2024, das 9:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, no endereço abaixo indicado, munidos dos documentos (original e fotocópia) exigidos no item 5.1, bem como do formulário de informações cadastrais (disponível no site www.uesb.br), devidamente preenchido. - Assessoria de Gestão de Pessoas - AGP, campus de Vitória da Conquista, situada à Estrada do Bem Querere, Km 04, s/ nº, Bairro Universitário - Vitória da Conquista - BA;

FUNÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
Enfermeiro	CANDIDA THAISE MESSIAS DE MATOS	84	6º
Técnico de enfermagem	CLAUDINE RAMOS SANTANA	83	7º

Art. 2º O candidato que deixar de atender à convocação e de entregar toda a documentação exigida, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e, conseqüentemente, o direito de contratação na referida função temporária, sendo convocado o candidato subsequente. Art. 3º Os candidatos convocados deverão ter disponibilidade para cumprimento da carga horária prevista no Edital 143/2023 - item 1.2, não ser aposentado por invalidez, não possuir vínculo de qualquer natureza com o Poder Público de qualquer esfera, com jornada de trabalho superior a 30 (trinta) horas e a 20 (vinte) horas, para funções que exijam jornada de 30 (trinta) e 40 (quarenta) horas respectivamente, assim como não ser cônjuge, companheiro, ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade contratante ou de servidor da UESB, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento (conforme item 3.2 do Edital). Art. 4º Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade, o candidato será excluído da lista de aprovados, e, se já houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua contratação na função temporária, após assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras medidas penais ou sanções cabíveis.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMO DE RESOLUÇÃO CONSU

RESOLUÇÃO CONSU Nº 05/2024 - O Presidente do Conselho Universitário - Consu, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, c/c o artigo 12 e o inciso XIII, art. 23, do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, R E S O L V E: Art. 1º RETIFICAR, ad referendum da plenária do Conselho Universitário - Consu/Uesb, o § 3º, art. 11, Anexo I, da Resolução Consu nº 09/2022, que instituiu, na Uesb, o Programa Interno de Ajuda de Custo para participação de servidores do quadro permanente em cursos de pós-graduação stricto sensu e em estágios de pós-doutorado, nos seguintes termos: I. Onde se lê: Art. 11 [...] [...] § 3º O Projeto de pesquisa, constante no inciso VI, terá também caráter eliminatório, sendo considerado aprovado o projeto com nota superior ou igual a 5,0 (seis), conforme critérios de avaliação definidos no Anexo III desta Resolução. II. Leia-se: Art. 11 [...] [...] § 3º O Projeto de Pesquisa, constante no inciso VI, terá também caráter eliminatório, sendo considerado aprovado o projeto com nota superior ou igual a 6,0 (seis), conforme critérios de avaliação definidos no Anexo III desta Resolução. Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução Consu nº 09/2022. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Vitória da Conquista, 01 de abril de 2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR E PRESIDENTE DO CONSU

RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº 180, de 1º de abril de 2024 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando o item 8 do Edital nº. 029/2024, alterado pelas Portarias nos. 053, 079 e 137/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 01, 08, 22/02 e 19/03/2024, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4165.2023.0009127-12, RESOLVE Art. 1º DIVULGAR o resultado da homologação das inscrições dos candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Analista e Técnico Universitário do Grupo Ocupacional Técnico específico da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, de acordo com os Anexos I, II, III e IV, com os nomes dos candidatos com inscrições deferidas e, ou indeferidas, de acordo com a modalidade escolhida (Pessoa com Deficiência, Ampla Concorrência e Autodeclarados Negros). Parágrafo Único. Os Anexos I, II, III e IV desta Portaria, constando os nomes dos candidatos, com inscrições deferidas e, ou indeferidas, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.avalialia.org.br e no site da Uesb (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º O candidato que se julgar insatisfeito com o resultado da homologação das inscrições poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, até às 23h59 do dia 04 de abril de 2024, observando o horário oficial de Brasília/DF, exclusivamente por link específico disponibilizado no endereço eletrônico www.avalialia.org.br, em conformidade

com o subitem 8.3 do Edital nº. 029/2024, alterado pela Portaria nº 137/2024. Art. 3º O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.avalialia.org.br, a partir do dia 12 de abril de 2024, imprimir o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO, que informará o horário e o local de realização da prova objetiva, que será aplicada no dia 21 de abril de 2024, de acordo com o subitem 10.1 do Edital nº. 029/2024. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 181, de 1º de abril de 2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, em caráter definitivo, durante a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, com amparo no art. 29, III, da Lei 8.352/02, Incentivo de Pós-Graduação de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente JOSELANE PRISCILA GOMES DA SILVA, matrícula nº. 92.113767, lotada no Departamento de Fitotecnia e Zootecnia - DFZ, campus Universitário de Vitória da Conquista, em virtude da apresentação do Diploma do Curso de Doutorado em Ciências Florestais, realizado na Universidade Federal de Rural de Pernambuco - UFRPE. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/03/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 182, de 1º de abril de 2024 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação Geral do Projeto Universidade Para Todos - UPT, conforme consta no Processo SEI nº. 072.8936.2024.0007299-43; RESOLVE: Art. 1º ALTERAR os subitens 7.1, 7.2 e 7.3 do Edital nº. 064/2024, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 09/03/2024, que inscrições para seleção como cadastro de reserva de candidatos para atuar no Programa Universidade para Todos no ano de 2024, no tocante as datas/períodos de algumas etapas previstas no Edital, que passa a vigorar conforme abaixo, "7.1 A relação oficial dos classificados, por ordem de pontuação, para cadastro de reserva será divulgada na Home Page da Uesb e publicada no Diário Oficial do Estado (DOE), no dia 02 de abril de 2024." "7.2 Os requerimentos de recursos deverão ser apresentados, com a devida fundamentação, junto à Comissão designada para realização desta Seleção Pública através do e-mail: universidadeparatodos@uesb.edu.br, dias 03 e 04 de abril de 2024." "7.3 O resultado final, após período de recurso, com a relação de todos os classificados para cadastro de reserva será publicado no dia 08 de abril de 2024 na página da Uesb (www.uesb.edu.br) e publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia-D.O.E." Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 064/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 183, de 1º de abril de 2024 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do observando as disposições do Edital nº 064/2024, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 09/03/2024, RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do processo de seleção como cadastro de reserva de candidatos para atuar no Programa Universidade para Todos no ano de 2024, de acordo com a relação constante no Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos aprovados por ordem de classificação e Polo. Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se disponível no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante desta Portaria. Art. 2º Os candidatos, que se julgarem insatisfeitos, poderão interpor recursos nos dias 03 e 04 de abril de 2024, observando o subitem 7.2 do Edital. Art. 3º Em havendo interposição de recursos, a data de divulgação do resultado será no dia 08 de abril de 2024. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. CONVÊNIO N.º 019/2024 - UESB/VCA CONSTRUTORA LTDA. Objeto: A cooperação mútua entre UESB e a CONCEDENTE, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB, junto à CONCEDENTE, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, propiciando-lhe oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para formação profissional. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Assinatura em: 01/04/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO - PST - UESB:

Contratado	Função	Período	Vencimento mensal (R\$)	Carga Horária	Campus	Assinatura
Viviane Silva França	Assistente Social	90 (noventa) dias, a partir de 18 de março de 2024, com término previsto para 14 de junho de 2024	2.344,33	30 h/s	Nos campi	01/04/2024

Objeto: A Prestação de Serviço, na condição de colaborador(a), sem vínculo empregatício, de acordo com as especificações e condições constantes no Edital Uesb nº 140/2023, que fica fazendo parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Distrato ao Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Compromisso celebrado entre a UESB e O discente MARCELO QUEIROZ OLIVEIRA JUNIOR. Objeto: Fica rescindido, em razão de conclusão do curso do discente bolsista, o Termo Aditivo ao Termo Compromisso, referente ao Edital 026/2022, firmado entre as partes que tem por objeto o desenvolvimento de atividades relativas ao Programa de Educação Tutorial Institucional da Uesb - Peti, Grupo Temático "Direitos Humanos", sob a orientação do(a) docente Ana Carolina Fialho de Abreu, com efeitos retroativos a 01.02.2024. Assinatura em: 18/03/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Outorga Programa AuxDPT/Lab que tem como Outorgante a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb:

Outorgado(a)	Nº Termo de Outorga	Vigência	Valor (R\$)	Data Assinatura
Leonardo de Oliveira Aguiar	02/2024	12 (doze) meses para a execução do PAR, contados a partir da data de assinatura do Termo de Outorga pelo Reitor	35.000,00	01/04/2024
Marcelo Alves Guimarães	01/2024	04 (quatro) meses para a execução do PAR, contados a partir da data de assinatura do Termo de Outorga pelo Reitor	19.962,81	01/04/2024

Objeto: A concessão de apoio financeiro ao pesquisador, por meio do Programa AuxDPT/Lab, criado pela Resolução Consu nº 04/2023, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 29 de março de 2023, para execução de ações de desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da extensão e da inovação tecnológica, no âmbito dos laboratórios e unidades vinculados ao Departamento.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Retificação do Res. Termo de Outorga Programa AuxDPT/Lab que tem como Outorgante a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, e Outorgado ROBÉRIO CHAVES PINHEIRO, publicado no D.O.E de 26/03/2024:

"Onde se lê:	"Leia-se:
Nº TERMO DE OUTORGA	Nº TERMO DE OUTORGA
05/2023"	05/2024"

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO TRABALHO VOLUNTÁRIO - UESC

TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 028/2024 - que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ UESC e CAROLINE CAMPOS DE CARVALHO; **PROC. SEI:** 073.11006.2024.0005189-24; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pela VOLUNTÁRIA para a UESC, através do Projeto de Extensão: Laboratório de Parasitologia Aberto à Comunidade e com Atividades em Campo - LAPAR; **PRAZO:** 06(seis) meses **Assinatura:** 01/04/2024. **TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 032/2024** - que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ UESC e ALANA SANTOS DE SOUZA; **PROC. SEI:** 073.6769.2024.0004989-20; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pela VOLUNTÁRIA para a UESC, através do Projeto de Extensão: NÚCLEO JOVEM BOM DE VIDA; **PRAZO:** 06(seis) meses **Assinatura:** 01/04/2024.

RESUMO DE RESOLUÇÕES CONSEPE - UESC

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 15/2024 - O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para que a Comissão constituída pela Resolução CONSEPE nº 73/2023 apresente proposta de revisão da Resolução CONSEPE nº 62/2019, que aprovou normas para ingresso na carreira do magistério superior da UESC. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 8 de março de 2024. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 1º de abril de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA PRESIDENTE

RESUMO DE PORTARIAS - UESC

Nº 243/2024 - Data: 01/04/2024 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Processo SEI n.º 073.6777.2024.0007659-97, RESOLVE Art. 1º - Homologar a composição dos Colegiados do Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente e do Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, para o período de 01 de abril de 2024 a 31 de março de 2026, conforme a seguir: I - Mestrado Raildo Mota de Jesus - coordenador Ronaldo Lima Gomes - vice coordenador Fermin de La Caridad Garcia

Velasco - representante docente Sofia Campiolo - representante docente Andréa da Silva Gomes - representante docente Christiana Cabicieri Profice - representante docente Daniela Mariano Lopes da Silva - representante docente Mônica de Moura Pires - representante docente Alicia Báfica - representante discente II - Doutorador Raildo Mota de Jesus - coordenador Ronaldo Lima Gomes - vice coordenador Romari Alejandra Martinez Montaño - representante docente Sofia Campiolo - representante docente Andréa da Silva Gomes - representante docente Christiana Cabicieri Profice - representante docente Daniela Mariano Lopes da Silva - representante docente Fábio Alan Carqueija Amorim - representante docente Fermin de La Caridad Garcia Velasco - representante docente Luciano Brito Rodrigues - representante docente Marciel Elio Rodrigues - representante docente Mônica de Moura Pires - representante docente Rodolfo Mariano Lopes da Silva - representante docente Alan Oliveira dos Santos - representante discente Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 1º de abril de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR Nº 244/2024 - **Data: 01/04/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Retificar a Portaria Reitoria UESC nº 199/2024, reFerente à composição da Comissão Própria de Avaliação - CPA/UESC, na forma que indica: • Substituir as representantes da PROGRAD, titular e suplente, Ludmila Scarano Barros Coimbra e Luciana Sedano de Souza, por Amanda Silva Rodrigues e Ludmila Scarano Barros Coimbra, respectivamente. • Substituir a servidora Sandra Lima Borges, Apoio Técnico, pel servidora Katryn Ribeiro de Jesus Oliveira. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 1º de abril de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR Nº 245/2024 - **Data: 01/04/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, consoante Processo SEI nº 073.5742.2024.0006378-24, RESOLVE Art. 1º - Designar o Professor GUILHARDES DE JESUS JUNIOR para exercer a função de Presidente da Comissão constituída pela Portaria Reitoria UESC nº 798/2023, com vistas ao atendimento do que prescreve a Lei nº 9433/2005, Artigo 161, § 4º - proceder com o Recebimento Definitivo do Serviço de Refeições Subsidiadas. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 1º de abril de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR Nº 246/2024 - **Data: 01/04/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 017, de 02 de fevereiro de 2024, e consoante ao Processo SEI nº 073.6820.2024.0002588-18, RESOLVE Art. 1º - Homologar o Resultado Final do processo seletivo de Tutor Presencial, composição de cadastro reserva, para atuação nos cursos de Licenciatura em Física, Letras Vernáculas, Matemática ou Pedagogia, modalidade Educação a Distância do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da UESC, conforme disposto no Anexo Único desta Portaria; Art. 2º - Informar que não houve candidato(a) com inscrição homologada para o curso de Licenciatura em Física; Art. 3º - Informar que não houve interposição de recursos sobre o Resultado Preliminar da Prova de Títulos; Art. 4º - Informar que, de acordo com o item 6.1 do Edital, os(as) candidatos(as) aprovados(as) ficarão em cadastro reserva e serão convocados(as) pelo Núcleo de Educação a Distância (NEaD) junto com as coordenações de cursos EaD, via site <https://nead.uesc.br/> e e-mail informado no formulário de inscrição, obedecendo à ordem de classificação e conforme demanda, respeitando as normativas da CAPES e UESC; Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 1º de abril de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR ANEXO ÚNICO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 246/2024 RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR PRESENCIAL - CADASTRO RESERVA - PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS DE LICENCIATURA EM FÍSICA, LETRAS VERNÁCULAS, MATEMÁTICA OU PEDAGOGIA, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UESC EDITAL UESC Nº 017/2024 I. Candidatos(as) aprovados(as) por ordem de classificação: I.I Curso: LICENCIATURA EM LETRAS VERNÁCULAS Polo Candidato(a) CPF do(a) Candidato(a) Pontuação Títulos Pontuação Entrevista Nota Final Classificação Ibicuí Carlos Rene Fanton XXX.XXX.435-09 3,25 10 7,75 1º lugar Itamaraju Mainne de Souza Silva XXX.XXX.595-34 5 10 8,33 1º lugar Teixeira de Freitas Deilma Barbosa Santos Silva XXX.XXX.845-15 5,75 10 8,58 1º lugar Teixeira de Freitas Simony Oliveira de Sousa XXX.XXX.385-22 2,5 10 7,5 2º lugar Teixeira de Freitas Danielle Ribeiro dos Santos XXX.XXX.875-40 2 10 7,33 3º lugar Valença Stefanie Rodrigues Costa XXX.XXX.355-84 0,5 10 6,83 1º lugar I.II Curso: LICENCIATURA EM MATEMÁTICA Polo Candidato(a) CPF do(a) Candidato(a) Pontuação Títulos Pontuação Entrevista Nota Final Classificação Ibicuí Jonas Evangelista Silva XXX.XXX.865-38 5,25 9 7,75 1º lugar Ibicuí Luiz Paulo Santos Silva XXX.XXX.925-79 1 7 5 2º lugar Itamaraju Fernando Reis da Gama XXX.XXX.375-80 1 7 5 1º lugar I.III Curso: LICENCIATURA EM PEDAGOGIA Polo Candidato(a) CPF do(a) Candidato(a) Pontuação Títulos Pontuação Entrevista Nota Final Classificação Ipiaú Estelita Benevides Santos Ramos XXX.XXX.325-62 6,5 8 7,5 1º lugar Itabuna Jéferson Evangelista dos Santos XXX.XXX.935-43 7,25 10 9,08 1º lugar Itabuna Cláudia Dias Simões Silva XXX.XXX.425-72 6,25 10 8,75 2º lugar Itabuna Sidneia de Jesus Santos XXX.XXX.835-04 5,5 10 8,5 3º lugar Itabuna Jakson Queiroz Ramos XXX.XXX.185-68 5,25 10 8,42 4º lugar Itabuna Cleudes Pereira Santana XXX.XXX.245-62 2,75 10 7,58 5º lugar Itabuna Bruno Santos Sousa XXX.XXX.815-29 2,5 10 7,5 6º lugar II. Candidato(a) desclassificado(a): Curso Polo CPF do(a) Candidato(a) Motivo Pedagogia Itabuna XXX.XXX.445-14 Desclassificado(a) conforme item 5.5 do Edital. **Nº 247/2024 - Data: 01/04/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 027/2024, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final do processo de Seleção de bolsistas do Programa de Extensão: Núcleo de Comunicação - NUCOM, conforme indicado a seguir: 1. CLASSIFICAÇÃO Área de Comunicação Allana Raissa Araújo de Almeida 1º Darlan Maia Souza 2º Alice Freitas Melo 3º Carolaine dos Reis Silva 4º Jamilly Santos Nascimento 5º Paloma Martins Santos 6º Área de Programação e WEB Isaias Rodrigues Mendes 1º Gabriel de Souza Matheus Oliveira 2º Bruno Felipe dos Santos Pereira 3º João Pedro Correia da Silva Noberto 4º Mateus Soares dos Santos 5º Flávia Alessandra Santos de Jesus 6º Gabriel Cerqueira Araujo de Carvalho 7º Gabriel Carvalho Gonçalves 8º Victor Silva de Jesus 9º Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 1º de abril de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR



SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** RETIFICAÇÃO:

Na portaria nº 46 de 27/03/2024, publicada no DOE de 28/03/2024:

ONDE SE LÊ: ...Portaria nº. 46 de 27 de março de 2024...

LEIA-SE:...Portaria nº. 47, de 27 de março de 2024...

SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA GERAL

Repblicado por haver saído com incorreção

Na Portaria 48/2024 publicada no DOE de 28/03/2024, aonde se lê:

Processo	Nome	Matrícula	Qüinq.	Data Início	Data Fim	Dias
01313822024001375148	Astenio Guimaraes Silva	132180748	2009 2009	01/02/2021 02/02/2022	02/03/2021 31/01/2022	30 30

Leia-se

Processo	Nome	Matrícula	Qüinq.	Data Início	Data Fim	Dias
01313822024001375148	Astenio Guimaraes Silva	132180748	2009 2009	01/02/2021 02/01/2022	02/03/2021 31/01/2022	30 30

Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF
EDITAL(IS) DE CONVOCAÇÃO
(SESSÃO VIRTUAL)

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 08/04/2024 às 09:00

RELATOR(A): FERNANDO ANTONIO BRITO DE ARAÚJO

Auto de Infração - 2989580008215 - Pedido de Reconsideração: Autuado(a) CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A. - Autuante(s) - JOSMAN FERREIRA CASAES - Advogado(s): MARIA CRISTINA CAREGNATO

RELATOR(A): ERICK VASCONCELOS TADEU SANTANA

Auto de Infração - 2130900058195 - Recurso Voluntário: Autuado(a) AROMA COFFEE COM. IMP. E EXP. DE CAFE EIRELI - Autuante(s) - JORGE FAUSTINO DOS SANTOS FILHO - Advogado(s): JUVENAL GOMES DE OLIVEIRA FILHO

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

Auto de Infração - 2330800019190 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) CENTER MOVEIS COMERCIO DE MOVEIS E ELETROS LTDA - Autuante(s) - ROBERTO COUTO DOS SANTOS - Advogado(s): EMANOEL SILVA ANTUNES

RELATOR(A): RAFAEL BENJAMIN TOME ARRUTY

Auto de Infração - 2935750001209 - Recurso Voluntário: Autuado(a) J. GABRIELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - TELESSON NEVES TELES - Advogado(s): HARRISON FERREIRA LEITE

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6645

Email: primeiracamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br

2ª CAMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 08/04/2024 às 14:00

RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 2948880021228 - Recurso Voluntário: Autuado(a) FRIALI DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS EIRELI - Autuante(s) - ROMY SANTOS SILVA

RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO

Auto de Infração - 2693660001232 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) KORDSA BRASIL S.A - Autuante(s) - ANGELO DOURADO CRUZ LINO - Advogado(s): ALISSON DOS SANTOS MOREIRA

RELATOR(A): HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA

Auto de Infração - 2069003002169 - Recurso Voluntário: Autuado(a) LATAPACK-BALL EMBALAGENS LTDA - Autuante(s) - JOSE VALDEMIR BRAGA SANTOS - CLEUDES CERQUEIRA DE FREITAS - Advogado(s): BRUNO DE ABREU FARIA

RELATOR(A): JOAO FELIPE FONSECA OLIVEIRA DE MENEZES

Auto de Infração - 2794590029219 - Recurso de Ofício: Autuado(a) BRF S.A. - Autuante(s) - FERNANDO ANTONIO CANDIDO MENA BARRETO - Advogado(s): FELIPE CARREIRA BARBOSA

2ª CAMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 10/04/2024 às 14:00

RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 2069550007219 - Recurso de Ofício: Autuado(a) SOLTEC BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA - Autuante(s) - MARIA DAS GRACAS LEMOS CARVALHO - Advogado(s): CINTIA MELAZZI BARBOSA NOGUEIRA

RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA

Auto de Infração - 2071030001226 - Recurso Voluntário: Autuado(a) SIEMENS GAMESA ENERGIA RENOVÁVEL LTDA. - Autuante(s) - LAUDELINO PASSOS DE ALMEIDA - Advogado(s): WAGNER SILVA RODRIGUES

RELATOR(A): ANTONIO DIJALMA LEMOS BARRETO

Auto de Infração - 2321510042190 - Recurso Voluntário: Autuado(a) CARLO S JOIAS LTDA - EPP - Autuante(s) - RUBEM FRANCELINO DE SOUZA - Advogado(s): PATRÍCIA MACHADO DIDONÉ

RELATOR(A): JOAO FELIPE FONSECA OLIVEIRA DE MENEZES

Auto de Infração - 2692750015188 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) R D COMERCIAL DE ALIMENTOS E RACOES LTDA - Autuante(s) - JOSE RICARDO SANTOS CORREIA DA CUNHA - Advogado(s): REBECA BRANDÃO DE JESUS

2ª CAMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 11/04/2024 às 14:00

RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO

Auto de Infração - 2321850014207 - Recurso Voluntário: Autuado(a) VANDILSON DIAS VIANA E CIA LTDA - Autuante(s) - MARCOS GOMES LOPES - Advogado(s): JÉSSICA DA SILVA CORDEIRO

RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA

Auto de Infração - 1706230030210 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) VALLE COMERCIO VAREJISTA DE CARNES EIRELI - Autuante(s) - SUELI SANTOS BARRETO - Advogado(s): AURELIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDAO CIRNE

RELATOR(A): GABRIEL HENRIQUE LINO MOTA

Auto de Infração - 2068510008194 - Recurso de Ofício: Autuado(a) CASA COSTA MOVEIS LTDA - Autuante(s) - CARLOS AUGUSTO BARBOSA NOGUEIRA - MARCO ANTONIO MACHADO BRANDAO

RELATOR(A): IGOR LUCAS GOUVEIA BAPTISTA

Auto de Infração - 2986240072214 - Recurso Voluntário: Autuado(a) RENAULT DO BRASIL COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA - Autuante(s) - WAGNER RUY DE OLIVEIRA MASCARENHAS - JOSE MACEDO DE AGUIAR - Advogado(s): MICHELLE HELOISE AKEL

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6661

Email: segundacamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 09/04/2024 às 08:30

RELATOR(A): OLEGÁRIO MIGUEZ GONZALEZ

Auto de Infração - 2321850007219 - Defesa: Autuado(a) BRASMAQUINAS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS E IRRIGACAO LTDA. - Autuante(s) - MARCOS GOMES LOPES SILVA -

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

Auto de Infração - 2069580027226 - Defesa: Autuado(a) COMERCIAL DE ALIMENTOS ROSA DE OURO LTDA - Autuante(s) - LUCAS XAVIER PESSOA - Advogado(s): HARRISON FERREIRA LEITE

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 11/04/2024 às 08:30

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA

Auto de Infração - 1524770190205 - Defesa: Autuado(a) BARÃO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA - Autuante(s) - MARCOS DE ARAUJO SILVA - Advogado(s): JHONATHAS APARECIDO GUIMARÃES SUCUPIRA

RELATOR(A): OLEGÁRIO MIGUEZ GONZALEZ

Auto de Infração - 2068810028220 - Defesa: Autuado(a) ESQUINA SUSSUARANA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E DOCES LTDA - Autuante(s) - ANTONIO CESAR COSTA SOUZA - EUGENIA MARIA REIS NABUCO - DILSON MILTON DA S. FILHO

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 12/04/2024 às 08:30

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA

Auto de Infração - 2692750005190 - Defesa: Autuado(a) M.P. MULTY COMERCIAL LTDA - Autuante(s) - JOSÉ RICARDO SANTOS CORREIA DA CUNHA - Advogado(s): REBECA BRANDÃO DE JESUS

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

Auto de Infração - 1088800019228 - Defesa: Autuado(a) KNAUF DO BRASIL LTDA - Autuante(s) - MARIA CONSUELO GOMES SACRAMENTO - Advogado(s): GERSON STOCCO SIQUEIRA

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6610

Email: primeirajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 09/04/2024 às 08:30

RELATOR(A): ALEXANDRINA NATALIA BISPO DOS SANTOS

Auto de Infração - 1464680006238 - Defesa: Autuado(a) BETO BOLSAS BAIXA DOS SAPATEIROS LTDA - Autuante(s) - HENRIQUE IJALMAR LOPES

RELATOR(A): JOSÉ FRANKLIN FONTES REIS

Auto de Infração - 2069070006227 - Defesa: Autuado(a) - SUCATAO SOUZALTD-- Autuante(s) - JOAQUIM DIAS DE CASTRO - advogado(s) KAIQUE CHAGAS FALCAO

3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 10/04/2024 às 08:30

RELATOR(A) ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA
Auto de Infração - 2788680006205 - Defesa: Autuado(a) WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA - Autuante(s) JOSÉ MARCELO PONTES - advogado(s) ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE
 RELATOR(A): JOSÉ FRANKLIN FONTES REIS
Auto de Infração - 2691380022233 - Defesa: Autuado(a) M C COMBUSTIVEL E DERIVADOS DO PETROLEO LTDA - Autuante(s) JEFFERSON MARTINS CARVALHO - advogado(s) JACIANE MASCARENHAS VIVAS

3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 11/04/2024 às 08:30

RELATOR(A) ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA
Auto de Infração - 2225520086189 - Defesa: Autuado(a) - OCEANAIR LINHS AEREAS S/A - Autuante(s) JOSE WALTER DE SOUZA ANDRADE - advogado(s) - GONÇALO PORTO DE SOUZA NETO
 RELATOR(A): ALEXANDRINA NATALIA BISPO DOS SANTOS
Auto de Infração - 2103720034207 - Defesa: Autuado(a) - SP GAS SOLUÇÕES EM INSTALAÇÃO DE GAS LTDA - Autuante(s) - GENILDO VIANA SOARES

3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 12/04/2024 às 08:30

RELATOR(A): ALEXANDRINA NATÁLIA BISPO DOS SANTOS
Auto de Infração - 2071400016230 - Defesa: Autuado(a) CSN CIMENTOS BRASIL S.A - Autuante(s) JAIR DA SILVA SANTOS - advogado(s) ANDREA DE SOUZA GONÇALVES CAMPBELL
 RELATOR(A): JOSÉ FRANKLIN FONTES REIS
Auto de Infração - 2693690015223 - Defesa: Autuado(a) COMPLASTIL DESCARTAVEIS LTDA - Autuante(s) - CARLOS ALBERTO FISCHBORN - advogado(s) JOSEMARA SOUZA MEIRELES
Contato em caso de videoconferência
Telefone: 3115-6610
Email: terceiraJuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 09/04/2024 às 14:00

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA
Auto de Infração - 2069600027226 - Defesa: Autuado(a) VIBRA ENERGIA S.A. - Autuante(s) - JUAREZ ANDRADE CARVALHO - MARCO ANTONIO DE SOUZA FORTES - Advogado(s): PEDRO RAMOS SANTOS BISNETO
 RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO
Notificação Fiscal - 2321951113162 - Defesa: Autuado(a) ATITUDE MODAS E ACESSORIOS LTDA - Autuante(s) - WELLINGTON SANTOS LIMA

4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 10/04/2024 às 14:00

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA
Auto de Infração - 2071600177238 - Defesa: Autuado(a) M&I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Autuante(s) - FRANCISCO CARLOS DE SANTANA
 RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO
Auto de Infração - 2322070208205 - Defesa: Autuado(a) FERRAGENS 3F DO BRASIL LTDA - Autuante(s) - RICARDO COELHO GONCALVES
 RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ
Auto de Infração - 2069080006190 - Defesa: Autuado(a) ALEXANDRE LOBO PINTO - Autuante(s) - ANDRE LUIZ FACCHINETTI DIAS SAMPAIO ROCHA

4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 11/04/2024 às 14:00

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO
Notificação Fiscal - 2323401133167 - Defesa: Autuado(a) KIPLING BAGS COMERCIAL LTDA - Autuante(s) - JOSE LUIS COUTO MULLEM
 RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ
Auto de Infração - 896040007184 - Defesa: Autuado(a) DALNORDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - JOSE ANTONIO CORREIA DE SOUZA
Contato em caso de videoconferência
Telefone: 3115-6154
E-mail: quartaJuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 08/04/2024 às 14:00

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS
Auto de Infração - 2173560040205 - Defesa: Autuado(a) MAGNESITA MINERAÇÃO S.A. - Autuante(s) - JOÃO BATISTA OLEGÁRIO DA SILVA - Advogado(s): JULIANA JUNQUEIRA COELHO
 RELATOR(A): LUIZ A. A. OLIVEIRA
Auto de Infração - 2068810003236 - Defesa: Autuado(a) COMERCIAL DE ALIMENTOS TFG LTDA - Autuante(s) - EUGÊNIA MARIA BRITO REIS NABUCO - Advogado(s): EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS
 RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO
Auto de Infração - 2724660014206 - Defesa: Autuado(a) ENEL GREEN POWER EMILIAN EÓLICA S/A - Autuante(s) - RENATO AGUIAR DE ASSIS

5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 09/04/2024 às 14:00

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS
Auto de Infração - 2720410012238 - Defesa: Autuado(a) AROMA COFFEE COM. IMP. E EXP. DE CAFÉ LTDA - Autuante(s) - PAULO NOGUEIRA DA GAMA - Advogado(s): AGILEU BATISTA DOS SANTOS

RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO
Auto de Infração - 2329570010207 - Defesa: Autuado(a) POSTO REFORÇO 4 LTDA - Autuante(s) - PAULINO ALVES DE ARAÚJO E CARLOS ANTONIO ALVES NUNES - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR

5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 11/04/2024 às 14:00

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS
Auto de Infração - 1289841772223 - Defesa: Autuado(a) MAGNESITA MINERAÇÃO S.A. - Autuante(s) - RUI ALVES AMORIM - Advogado(s): JULIANA JUNQUEIRA COELHO
 RELATOR(A): LUIZ A A DE OLIVEIRA
Auto de Infração - 2322070087157 - Defesa: Autuado(a) LUCAS ALVES BASTOS SANTANA - ME - Autuante(s) - RICARDO COELHO GONÇALVES
 RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO
Auto de Infração - 2812310009214 - Defesa: Autuado(a) BURITI COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - Autuante(s) - MARCO ANTONIO PORTO CARMO - Advogado(s): VICTOR JOSÉ SANTOS CIRINO
Contato em caso de videoconferência
Telefone: 3115-6161
Email: quintaJuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 09/04/2024 às 08:30

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS
Auto de Infração - 2813920221231 - Defesa: Autuado(a) AMAURI DOS SANTOS CARDOSO - Autuante(s) - PAULO CANCIO DE SOUZA
 RELATOR(A): MAURICIO SOUZA PASSOS
Auto de Infração - 1525170001191 - Defesa: Autuado(a) JOSIENE CERQUEIRA SANTOS - Autuante(s) - EDSON SOUZA MIRANDA
 RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR
Auto de Infração - 2691380015210 - Defesa: Autuado(a) POSTO KALILANDIA LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR

6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 10/04/2024 às 08:30

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS
Auto de Infração - 2691410005218 - Defesa: Autuado(a) VALENCA DA BAHIA MARICULTURA S/A - Autuante(s) - MARCO ANTONIO MACHADO DE ABREU - Advogado(s): ROMEU RAMOS MOREIRA
 RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR
Auto de Infração - 2070950031196 - Defesa: Autuado(a) JOAO COSTA SOARES E CIA LTDA - Autuante(s) - JOSE PEDRO ROBERTSON DE SOUSA - Advogado(s): ANTONIO RAMOS DAMASCENO

6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 11/04/2024 às 08:30

RELATOR(A): MAURICIO SOUZA PASSOS
Auto de Infração - 2071600134237 - Defesa: Autuado(a) RAIÁ DROGASIL S/A - Autuante(s) - FRANCISCO CARLOS DE SANTANA - Advogado(s): LEONARDO GUARDA LATERZA
 RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR
Auto de Infração - 1415960003192 - Defesa: Autuado(a) INDEBA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Autuante(s) - MARIA DAS GRAÇAS SILVA FREITAS - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR
Contato em caso de videoconferência
Telefone: 3115-6238
Email: sextaJuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

Salvador, 01 de Abril de 2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

AVISO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESAS OPERADORAS DE TRAVESSIAS HIDROVIÁRIAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.

A AGERBA torna público a sua intenção de contratar emergencialmente, por um prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, empresas transportadoras para realizar a prestação de serviços de transporte hidroviário de passageiros nas seguintes travessias, situadas em Valença e áreas Afins, de acordo com o processo administrativo SEI nº 081.2186.2023.0006441-06

- 1016 - (BOM JARDIM) / CAIRU (MORRO DE SÃO PAULO), VIA GAMBOA DO MORRO;
- 1020 - CAIRU (SEDE) / TAPEROÁ (GRACIOSA).

As propostas deverão ser enviadas, via meio eletrônico, até o dia 17/04/2024, para o endereço dpl@agerba.ba.gov.br



Os interessados poderão obter quadro geral dos dados técnicos das travessias e outras instruções para formulação das propostas por meio do site www.agerba.ba.gov.br, bem como sanar dúvida pelo telefone (71) 3115-8622.

Salvador, 01 de abril de 2024

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2024

Processo Administrativo SEI BA nº 081.2193.2024.0000059-91 - Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2024 - Contratante: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Contratada: DECOLANDO REPRESENTAÇÕES E TURISMO LTDA., CNPJ nº. 05.917.540/0001-58. Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de auto agendamento (self booking), disponibilizados pela SAEB, neles compreendidos os de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso com a entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender as diversas unidades da Administração Pública do Estado da Bahia; Valor: Estima-se para o contrato o valor global de R\$ 60.159,65 (sessenta mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos); Prazo: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS, será de 12 (doze) meses, admitindo-se a sua prorrogação nos termos do inc. II do art. 140 da Lei estadual no 9.433/05. Data de Assinatura: 25 de março de 2024.

CARLOS HENRIQUE MARTINS
Diretor Executivo

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 02/2024

Processo Administrativo SEI BA nº. 081.2184.2024.0001019-66 - A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA reconhece que é devido o pagamento por indenização à MAPLOG TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., referente à prestação dos serviços de desenvolvimento, implantação, operação e manutenção de call center, no período de fevereiro de 2024, sendo gerada a Nota Fiscal de nº 202493, no valor de R\$ 13.125,89 (treze mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos). A Diretoria em Regime de Colegiado recomendou, após a realização do referido pagamento, a apuração da responsabilidade de quem deu causa à despesa. Data de assinatura: 01 de abril de 2024.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2024

Processo Administrativo SEI BA nº 081.2194.2023.0004365-13 - Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2024 - Contratante: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Contratada: DLB SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA., CNPJ nº. 04.679.434/0001-10. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA. Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato, ou até que se conclua processo licitatório substitutivo, o que ocorrer primeiro. Data de Assinatura: 27 março de 2024.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

PORTARIA AGERBA Nº 54 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2024.0006635-71, bem como nos §§1º e 4º do art.7º da Lei nº 11.051, de 06 de junho de 2008 e no §6º do art.1º do Decreto nº 19.201, de 30 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art.1º - Divulgar o número de cargos das carreiras de Especialista em Regulação e Técnico em Regulação, integrante do Grupo Ocupacional Fiscalização e Regulação, disponíveis nesta Agência, para o processo de Promoção referente ao ano de 2024.

Órgão de lotação AGERBA	Cargo	Classe											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	Especialista em Regulação	0	7	2	11	0	0	0	0	0	0	2	4

Órgão de lotação AGERBA	Cargo	Classe									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	Técnico em Regulação	0	6	6	12	0	0	0	1	0	1

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Henrique de Azevedo Martins
Diretor Executivo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 006/2024 ao Convênio nº 001/2023. Partes: Cerb e o Município de Rafael Jambeiro/Ba. Objeto: Prorrogar o prazo do convênio originário por mais 06 meses. Data da Assinatura: 27.03.2024

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA

CONCURSO PÚBLICO 2009 - CONVOCAÇÃO

O Diretor de Gestão Corporativa da EMBASA, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos SIRLEDA MEDEIROS SILVA CAVALCANTI e ROGÉRIO BARBOSA DE AMORIM, ambos concorrentes da função de Operador de Processo de Água e de Esgoto I da Unidade Regional de Vitória da Conquista, em virtude de determinação judicial exarada nos autos do Processo nº 0000723-78.2014.5.05.0611, a comparecerem no dia 10/04/2024 às 08H30 horas na Sede da EMBASA, na 4ª Avenida, nº 420 - CAB, sala 26, para, de acordo com o Edital nº 01 de Abertura, comprovar escolaridade e entregar cópias dos documentos: Carteira de identidade - RG (01 cópia da frente/verso), CPF, PIS/PASEP, Certificado de conclusão do curso de formação exigido pelo cargo/função, Comprovante de Residência (últimos 90 dias e em nome do candidato ou pais/ cônjuge), Título de Eleitor e certificação de quitação eleitoral, Certificado de Reservista (01 cópia da frente/verso), Atestado de Antecedentes Criminais, Certidões Cíveis das Justiças Estadual e Federal, 01 foto 3x4 (colorida - fundo branco), Cartão SUS, Certidão de Casamento, Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade (RG), CPF e Cartão do SUS dos filhos e cônjuge. Os candidatos neste dia terão exames médicos admissionais agendados pela Empresa. Caso os candidatos não compareçam ao local, data e horário especificados estarão eliminados do Concurso Público.

Salvador, 28 de março de 2024 - Jazon Ferreira Primo Junior - Diretor de Gestão Corporativa

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO CECA Nº 06 DE 19 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a composição dos membros do Grupo de Trabalho responsável pela análise, revisão e propostas da Lei nº 12.586 de 04 de julho de 2012 (CECA); Lei nº 6.975 de 24 de julho de 1996 e Decreto nº 6.198 de 05 de fevereiro de 1997 (FECRIANÇA).

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CECA, órgão previsto no parágrafo 5º do artigo 283 da Constituição do Estado, instituído pela Lei nº 6.579 de 29 de Abril de 1994, modificada pela Lei nº 12.586 de 04 de Julho de 2012 e, conforme a deliberação da Plenária 272ª, realizada em 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela análise e revisão da Lei nº 12.586 de 04 de julho de 2012 (CECA); Lei nº 6.975 de 24 de julho de 1996 e Decreto nº 6.198 de 05 de fevereiro de 1997 (FECRIANÇA).

Art. 2º - No prazo de 60 (sessenta) dias, o GT apresentará uma proposta de revisão, que será submetida ao Plenário do CECA, convocado para este fim.

Art. 3º - A composição do GT será formada pelos Conselheiros (as) do CECA:

- Lara Sousa Matos
- Larissa Lima Santos
- Iara Souza Farias
- Edmundo Ribeiro Kroger
- Antonio Marcos Evangelista dos Santos
- Vera Oliveira Carneiro

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 19 de março de 2024.

Antonio Marcos dos Santos
PRESIDENTE DO CECA

PORTARIA Nº 11 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2024.0006631-47, bem como nos §§1º e 4º do art.7º da Lei nº 11.051, de 06 de junho de 2008 e no §6º do art.1º do Decreto nº 19.201, de 30 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art.1º - Divulgar o número de cargos da carreira de Especialista em Proteção e Defesa do Consumidor, integrante do Grupo Ocupacional Fiscalização e Regulação, disponíveis nesta Secretaria, para o processo de Promoção referente ao ano de 2024.

Órgão de lotação SJDH	Cargo	Classe											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	Especialista em Proteção e Defesa do Consumidor	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4	0

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe da Silva Freitas
Secretário da Justiça e Direitos Humanos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº. 024 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O **SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2024.0006627-61, bem como nos §§1º e 4º do art.7º da Lei nº 11.051, de 06 de junho de 2008 e no §6º do art.1º do Decreto nº 19.201, de 30 de agosto de 2019, **RESOLVE:**

Art.1º - Divulgar o número de cargos das carreiras de Especialista em Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Técnico em Meio Ambiente e Recursos Hídricos, integrantes do Grupo Ocupacional Fiscalização e Regulação, disponíveis nesta Secretaria, para o processo de Promoção referente ao ano de 2024.

Órgão de lotação SEMA	Cargo	Classe											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	Especialista em Meio Ambiente e Recursos Hídricos	0	1	3	17	4	0	2	0	2	5	11	1

Órgão de lotação SEMA	Cargo	Classe										
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
	Técnico em Meio Ambiente e Recursos Hídricos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eduardo Mendonça Sodré Martins
Secretário do Meio Ambiente

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

A **DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

PORTARIA Nº 30.696/2024 - Tornar público a designação dos servidores abaixo na função de Fiscais do Contrato, sendo responsáveis pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.

Nº do Contrato	Empresa	Fiscais
001/2024	CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Aline Santos Freitas (FISCAL TITULAR) Angélica Xavier da Silva Cardoso (FISCAL SUBSTITUTO) Alberto Vinicius Dantas Oliveira (FISCAL TITULAR) Ana Celly Nascimento Maranhão Lima (FISCAL SUBSTITUTO) Bernadete Argolo Bittencourt (FISCAL TITULAR) Maria da Conceição Félix da Silva (FISCAL SUBSTITUTO)

PORTARIA Nº 30.697/2024 - Tornar público a designação dos servidores abaixo na função de Fiscais do Contrato, sendo responsáveis pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.

Nº do Contrato	Empresa	Fiscais
002/2024	CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Aline Santos Freitas (FISCAL TITULAR) Angélica Xavier da Silva Cardoso (FISCAL SUBSTITUTO) Alberto Vinicius Dantas Oliveira (FISCAL TITULAR) Ana Celly Nascimento Maranhão Lima (FISCAL SUBSTITUTO) Bernadete Argolo Bittencourt (FISCAL TITULAR) Maria da Conceição Félix da Silva (FISCAL SUBSTITUTO)

GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 01 de abril. Ass.: **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS** - Diretora Geral.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **GILNEI CARDOSO DA SILVA, CPF 023.870.095-09**, nos autos do processo administrativo nº **2024-001398/TEC/NOT-0280**, que "em obediência às disposições do Decreto nº 15.180 de 02 de junho de 2014, art. 45, inciso III, o supra identificado deverá efetuar o recolhimento do valor pecuniário equivalente aos custos de implantação e efetiva manutenção da reposição florestal, por explorar vegetação nativa sob qualquer regime, sem autorização da autoridade competente, em uma área de 13,6 ha (treze vírgula seis hectares) do bioma caatinga. O recolhimento poderá ser efetuado por meio de acesso eletrônico ao Sistema Estadual de Informações Ambientais e Recursos Hídricos - SEIA, através do site: www.sistema.seia.ba.gov.br. A infração foi constatada na FAZ. SANTA DULCE, localizado na zona rural do município de Jeremoabo - BA, no dia 27/02/2024 às 10h50 min no ponto de coordenadas geográficas de latitude S -10.18297º e longitude W - 38.30333º.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 120 (cento e vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não **cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia**.

Salvador, 01 de Abril de 2024.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **PATRICIA MARIA DE ALMEIDA LIMA, CPF nº 026.877.235-50**, nos autos do processo administrativo de nº **2022-008709/TEC/AIMU-0942**, em **28/02/2024** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por cortar árvore nativa popularmente conhecida como aroeira [*myracrodruon urundeuva* (= *astronium urundeuva*)], sem licença, autorização ou aprovação do órgão ambiental competente. A infração foi constatada no dia 10/11/2021, às 09h:40min, no entorno do ponto de coordenadas geográficas de Lat. 13,426512°S/Long. 44,224760°W, no imóvel denominado Fazenda Barra do Formoso, no município de Santa Maria da Vitória - Bahia."; **CRL CERAMICA RENASCER EIRELI (C R L CERAMICA RENASCER LTDA) CNPJ nº 06.274.317/0001-00**, nos autos do processo administrativo de nº **2022-005113/TEC/AIMU-0589**, em **12/03/2024** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por descartar / armazenar produto residual pastoso do tipo borra oleosa, em cava a céu aberto, sem revestimento ou impermeabilização e sem comprovação da procedência e finalidade do resíduo. A infração foi constatada no entorno do par de coordenadas geográficas



v-12.57670° S / -38.31679° W, na Fazenda Renascer, no município de Mata de São João, no dia 11/07/2022, às 11:40 h.”; **MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 470.869.658-20**, nos autos do Processo administrativo de nº **2021-011111/TEC/AIMU-0928**, em **08/03/2024** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 1.067.000,00 (um milhão e sessenta e sete mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, “por manter em cativeiro, em condições de maus tratos 1067 (mil e sessenta e sete) animais silvestres da fauna nativa, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente. Espécies silvestres nativos apreendidos: Papa Capim (*Sporophila nigricolis*), Canário-da-terra-verdadeiro (*Sicalis flaveola*), Coleirinho (*Sporophila caerulescens*), Trinca-ferro (*Saltator similis*) e Pássaro-preto - (*Gnorimopsar chopi*), no entorno das coordenadas geográficas coordenadas geográficas lat/long -13.88097°/ -40.13662° (Datum de referência SIRGAS 2000), no km 677 da BR-116 - Jequié/BA, em 15/10/2021, 8h. OBS. O valor da multa foi estabelecido conforme Anexo IV do decreto estadual nº 14.024/2012, que fixa em 500,00 (quinhentos reais) por indivíduo de espécie não constante de lista oficiais de risco ou ameaça de extinção; tendo sido aplicada em dobro por se tratar de infração praticada com a finalidade de obter vantagem pecuniária.”; **GESSY CORREIA DA TRINDADE, CPF nº 830.590.325-72**, nos autos do processo administrativo nº **2023-009481/TEC/AIAD-0271**, em **14/02/2024**, foi homologado o **Auto de Infração de ADVERTÊNCIA**, “por perfurar poço para extração de água subterrânea sem a manifestação prévia do órgão gestor e executor da política estadual de recursos hídricos. A infração foi constatada no dia 06/12/2023, às 09h:45min, no entorno do ponto de coordenadas geográficas de Lat. 13,76536°S/ Long. 44,51032°W, no imóvel denominado de Fazenda Vitória/Gleba 4 (objeto do Certificado nº 2018.001.037249/CEFIR), no município de Coribe - Bahia.”; **GESSY CORREIA DA TRINDADE, CPF nº 830.590.325-72** nos autos do processo administrativo nº **2023-009483/TEC/AIAD-0273**, em **08/02/2024**, foi homologado o **Auto de Infração de ADVERTÊNCIA**, “por explorar 15m3 (quinze metros cúbicos) de lenha, para consumo no próprio imóvel, sem declarar previamente ao órgão ambiental a motivação e o volume explorado. A infração foi constatada no dia 06/12/2023, às 10h:34min, no entorno do ponto de coordenadas geográficas de Lat. 13,76559°S/Long. 44,50875°W, no imóvel denominado de Fazenda Vitória/Gleba 4 (objeto do Certificado nº 2018.001.037249/CEFIR), no município de Coribe - Bahia.”; **LUIS CARLOS SANTANA, RG nº 23877154529**, nos autos do processo administrativo de nº **2022-009733/TEC/AIMU-1040**, em **11/03/2024** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, sujeito a juros e correção monetária, “ao senhor Luis Carlos Santana pelo não atendimento às exigências solicitadas na notificação 2020-002639/TEC/NOT-0590, não apresentando resposta para a mesma e conseqüentemente não comprovando a realização das ações necessárias. A infração foi constatada em trinta de dezembro de 2022 às 10:00, na sede do INEMA no município de Salvador.”. Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 01 de Abril de 2024.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **GILNEI CARDOSO DA SILVA, CPF 023.870.095-09**, nos autos do processo administrativo nº **2024-001399/TEC/NOT-0281**, que “após a realização de inspeção no imóvel rural FAZ. SANTA DULCE, no dia 27/02/2024, de propriedade do supracitado, deverá ser promovido no Cadastra Ambiental do Imóvel (CEFIR/CAR) e sistema SEIA do Inema os seguintes ajustes/adequações/alterações: 1 - reconhecer que o imóvel possui outras áreas com vegetação nativa, além de Reserva Legal (RL), que houve supressão de vegetação nativa depois de 22/07/2008, que existem outros passivos ambientais fora da RL e, que a origem da água utilizada no imóvel é oriunda de um poço artesiano; 2 - solicitar a outorga do direito de uso da água subterrânea do poço existente no imóvel e 3 - solicitar a Licença Ambiental Especial para Atividade Agrícola (APE) desenvolvida no imóvel.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 120 (cento e vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 01 de Abril de 2024.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JOSE RUTE SILVA NOGUEIRA, CPF nº 942.776.215-20**, nos autos do processo administrativo nº **2023-007882/TEC/AIAP-0128** com a **Penalidade de APREENSÃO**, “por manter em cativeiro passeriforme, de forma irregular, sendo encontrado na casa do infrator 01 ave silvestre mantidas em cativeiro em desacordo com as normas vigentes e 01 Gato do Mato, sendo: 01 Azulão (*Cyanoloxia brissonii*) e 01 Gato-do-mato-pequeno (*Leopardus tigrinus*), 01casco de Tatu peba além de 01 espingarda cal. 32, CBC nº 406807, com 06 munições e 01 armadilha de captura, tipo “tatuzeira”. A infração administrativa ambiental de natureza grave, foi constatada no dia 24/10/2023 às 10h35min, no

Povoado Olho d’água dos Coelho, zona rural do município de Gloria- BA, sob as Coordenadas Latitude: -09.20261° Longitude: -38.38526° .”. Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 01 de Abril de 2024.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **VALFLOR DENDE IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA (VALFLOR DENDE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA), CNJP nº 16.336.562/0001-40**, nos autos do processo administrativo nº **2011-002648/TEC/AIMU-0059**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **26/01/2024**; **GRANJA OLIVEIRA RIOS LTDA, CNPJ nº 14.676.896/0001-38**, nos autos do processo administrativo nº **2017-007963/TEC/AIMU-0485**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **25/01/2024**.; **CERAMICA MARANATA - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 10.157.999/0001-30**, nos autos do processo administrativo nº **2010-009316/TEC/AIMU-0288**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **19/01/2024**.; **JOSE ROBERTO ALVES DE ALMEIDA, CPF nº 670.818.275-00**, nos autos do processo administrativo nº **2018-004209/TEC/AIMU-0321**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **23/02/2024**.; **VALMIR DE PAULA COSTA, CNJP nº 571.793.445-91**, nos autos do processo administrativo nº **2015-001138/TEC/AIMU-0087**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **25/01/2024**.; **JOAO RIBEIRO DO VALLE, CNJP nº 15.683.105/0001-60**, nos autos do processo administrativo nº **2018-006271/TEC/AIMU-0508**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **25/01/2024**.; **JOSE AUGUSTO PATRICIO FREITAS MARTINS, CPF nº 121.025.985-00**, nos autos do processo administrativo nº **2019-000323/TEC/AIMU-0043**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **23/02/2024**; **ALAN SANTANA FERREIRA, CPF nº 962.633.775-34**, nos autos do processo administrativo nº **2010-010724/TEC/AIMU-0374**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **23/02/2024**. Oportunidade em que concede prazo de **05 (dias)** no máximo, contados do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, a fim de solicitar nesta Autarquia a competente Guia de Recolhimento para efetivar o pagamento do seu débito e evitar a cobrança judicial. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 01 de Abril de 2024.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral

PORTARIA Nº 30.698 DE 01 DE ABRIL DE 2024. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.004486/INEMA/LIC-04486**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, a **JOSÉ DILSON GONÇALVES DOURADO**, inscrito no CPF nº 223.490.495-15, com sede na Rua Noel Nuteles, nº 211 A, Centro, no município de Irecê, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.11°31'52"S e Long.41°43'14"W, datum Sirgas 2000, de vazão 218 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 3,7 ha, localizado na Fazenda Jamala, Zona Rural, no município de Lapão, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2.º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3.º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.699 DE 01 DE ABRIL DE 2024. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.004492/INEMA/LIC-04492**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, a **JOSÉ DILSON GONÇALVES DOURADO**, inscrito no CPF nº 223.490.495-15, com sede na Rua Noel Nuteles, nº 211 A, Centro, no município de Irecê, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.11°32'45,9"S e Long.41°41'16,5"W, datum Sirgas 2000, de vazão 218 m³/dia, durante 12 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 3,7 ha, localizado na Fazenda Três Irmãs, Zona Rural, no município de Lapão, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2.º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3.º** - Estabelecer que

esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.700 DE 01 DE ABRIL DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.004282/INEMA/LIC-04282**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JOSÉ GASPAS DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 253.382.005-97, com sede na Comunidade Povoado Elizeu I, s/n, Zona Rural, no município de Lapão, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°30'31,4"S e Long.41°45'04,7"W, datum Sirgas 2000, de vazão 195 m³/dia, durante 19 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 3,5 ha, localizado na Fazenda Lagoa Central, Zona Rural, no município de Lapão, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.701 DE 01 DE ABRIL DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.004040/INEMA/LIC-04040**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, a **GILDEVAN SOUZA PIRES**, inscrito no CPF nº 814.928.395-15, com sede na Comunidade Povoado Elizeu, s/n, Zona Rural, no município de Lapão, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°31'22,7"S e Long.41°43'00"W, datum Sirgas 2000, de vazão 223 m³/dia, durante 22 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 4 ha, localizado na Fazenda Nova, Zona Rural, no município de Lapão, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.702 DE 01 DE ABRIL DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.005544/INEMA/LIC-05544**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, a **JOSE CAETANO DO LAGO**, inscrito no CPF nº 437.918.755-15, com sede na Fazenda Caetano, s/n, Zona Rural, no município de Mirangaba, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.10°53'32"S e Long.40°40'56,7"W, datum Sirgas 2000, de vazão 249 m³/dia, durante 7 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 5 ha, no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.703 DE 01 DE ABRIL DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2018.001.007058/INEMA/LIC-07058**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA UNIFICADA**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **CSB - CERÂMICA SIMONASSI BAHIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.644.916/0001-70, com sede na Fazenda Periperi, s/n, zona rural, no município de Vitória da Conquista, para a lavra de 48.000 toneladas/ano de argila, usada na fabricação de artefatos de barro e cerâmica, na área minerada de 2,03 ha, no imóvel rural denominado Sítio Areia Branca, zona rural do município

de Contendas do Sincorá, internalizada na poligonal do processo ANM nº 873.150/2005, tendo como referência as coordenadas geográficas, Datum SIRGAS 2000, lat. -13.78198º e Long. -41.05712º, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

SECRETARIA DA SAÚDE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo: 019.5345.2023.0112553-96

Entidade Auditada: Hospital Municipal João Batista Assis - HJBA

CNPJ: 11.392.658/0001-02

Município: Gandu/BA

Acolho manifestação da Auditoria no Despacho constante dos autos do processo referido em epígrafe. Dê-se ciência dos seus termos às unidades indicadas para que adotem no âmbito de suas respectivas alçadas, as providências pertinentes para resolução das apontadas não conformidades.

Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária da Saúde do Estado da Bahia

PORTARIA Nº 363 DE 22 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.7443.2023.0180571-91.

RESOLVE:

Instaurar o procedimento de sindicância nº. 019.12019.2024.0044934-10 designando as servidoras: Lilian da Silva Barbosa, Fisioterapeuta, Matrícula nº. 19.543.763, Tatiana Marques Oliveira, Fisioterapeuta, Matrícula nº. 19.522.843 e Cíntia Figueiredo de Almeida, Fisioterapeuta, Matrícula nº. 19.543.929, para, sob a presidência da primeira, apurar denúncia de suposta irregularidade administrativa relacionada a possível evasão de enxoval hospitalar no âmbito da Maternidade Albert Sabin - MAS, conforme relato da Diretoria de Gestão de Contratos desta Secretaria por meio da Comunicação Interna nº. 058/2023, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação, admitida desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período, conforme art. 205, § 3º, da Lei 6.677/94, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 365 DE 25 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.12019.2023.0187166-52.

RESOLVE:

Instaurar o procedimento de sindicância nº. 019.12019.2024.0044974-15 designando as servidoras: Tatiana Marques Oliveira, Fisioterapeuta, Matrícula nº. 19.522.843; Cíntia Figueiredo de Almeida, Fisioterapeuta, Matrícula nº. 19.543.929 e Lilian da Silva Barbosa, Fisioterapeuta, Matrícula nº. 19.543.763, para, sob a presidência da primeira, apurar denúncia de suposta irregularidade administrativa no âmbito da Central Estadual de Regulação - CER, conforme fatos constantes do opinativo jurídico nº. PA-NLC-500-2023, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação, admitida desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período, conforme art. 205, § 3º, da Lei 6.677/94, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 366 DE 25 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.8519.2019.0036490-46.

**RESOLVE:**

Instaurar o procedimento de sindicância nº. 019.12019.2024.0044963-54 designando as servidoras: Cíntia Figueiredo de Almeida, Fisioterapeuta, Matrícula nº. 19.543.929; Tatiana Marques Oliveira, Fisioterapeuta, Matrícula nº. 19.522.843 e Lilian da Silva Barbosa, Fisioterapeuta, Matrícula nº. 19.543.763, para, sob a presidência da primeira, apurar denúncia de suposta irregularidade envolvendo condutor de veículo oficial submetido a autuação pelo cometimento de infração de trânsito, conforme fatos constantes do opinativo jurídico nº. PA-NCAD-1110-2023, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação, admitida desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período, conforme art. 205, § 3º, da Lei 6.677/94, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 370 DE 26 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições,
RESOLVE:

Acolher integralmente as orientações da Procuradoria Geral do Estado por meio do DESPACHO Nº PA-UDV-PRD-114-2024 em razão da inscrição do débito na dívida ativa do SIGANT no Processo de Reparação de Danos - PRD tombado sob o nº. 019.12881.2021.0060897-11 e determinar o seu ARQUIVAMENTO, bem como a adoção das demais providências ali recomendadas.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 371 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto no art. 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/1994, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0,

RESOLVE

Declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula 19.443.558-1, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo nº 019.12019.2020.0103635-37, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem a contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789).

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 374 DE 27 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.12019.2024.0037369-80,

RESOLVE:

Instaurar processo administrativo disciplinar nº 019.16151.2024.0047870-07, designando as servidoras Roberta Santos Nascimento, matrícula nº 19.544.923, Ana Verena Souza Amorim, matrícula nº 19.446.362 e Liana Soares Santino, matrícula nº 19.482.981, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60(sessenta) dias, admitida desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos, apurar a conduta do servidor de matrícula nº 19.443.404, em virtude da existência de indícios de que tenha, supostamente, faltado com o dever de urbanidade, gritando e ameaçando profissionais da saúde que exercem atividades no Hospital Geral do Estado, e divulgado vídeos, imputando falsamente a prática de ilícitos a servidores do HGE; comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo estas condutas, se comprovadas, caracterizar violação aos arts. 175, I, II, III e XI, e 176, V e VI, podendo ser aplicada a pena prevista no art. 192, VII, da lei n. 6677/94..

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 380 DE 27 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal nº. 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores: **Emmanuel Santos de Oliveira**, cadastro n.º 19.599.691-2; **Mariana Passos de Almeida** cadastro n.º 92094794; **Fernando Lima Pinto**, cadastro nº 19.311.990-4; **Viviane Paranhos Mendonça**, cadastro n.º 19.580.269; **Cleane de Freitas**

Santos Miranda cadastro n.º 92099087; **Priscila de Oliveira** cadastro n.º 19.582.317-7; **Fernanda Barbosa Fiscina**, cadastro n.º 19.614.350-4; **Fabiola Piñeiro Cordeiro**, cadastro n.º 19.623.146-2; **Cristina de Oliveira Santana Torres**, cadastro nº 19.439.287-2; **Luciára de Jesus Chaves**, cadastro n.º 19.273.026-0; **Danieli de Lima Gottschalk**, cadastro n.º 19.573.985-7; **Mariana de Assis Bispo**, cadastro n.º 9.208.083-7; **Neuma Nadja Brito Lopes**, cadastro nº 19.641.363-2; **Adriana de Oliveira Costa Almeida**, cadastro n.º 9.203.774-9; **Sâmara dos Santos Conceição de Araujo**, cadastro n.º 9.208.402-9; **Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz**, cadastro nº 9.205.118.1; **Geisa Pereira dos Santos**, cadastro n.º 9.200.985-0; **Vanessa Castro Reis Monaco** cadastro nº 92084902; **Caroline Brito Fernandes da Silva**, cadastro n.º 9.207.805-0; **Adriano Cerqueira Almeida** cadastro n.º 92099095 e **Luís Augusto Muniz Filho**, cadastro nº 9.208.414-9 para atuarem como agentes de contratação da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, podendo cada um deles atuar indistintamente e individualmente a cada Pregão.

§ 1º. Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, os agentes de contratação designados na forma do caput deste artigo serão denominados Pregoeiros.

§ 2º. Compete ao responsável da unidade licitante, mediante despacho acostado aos autos do processo licitatório, indicar os agentes responsáveis pela condução do certame, na forma do caput deste artigo, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Art. 2º. Designar os servidores **Fernando Lima Pinto**, cadastro nº 19.311.990-4; **Viviane Paranhos Mendonça**, cadastro n.º 19.580.269; **Cleane de Freitas Santos Miranda** cadastro n.º 92099087; **Priscila de Oliveira** cadastro n.º 19.582.317-7; **Fernanda Barbosa Fiscina**, cadastro n.º 19.614.350-4; **Fabiola Piñeiro Cordeiro**, cadastro n.º 19.623.146-2; **Cristina de Oliveira Santana Torres**, cadastro nº 19.439.287-2; **Luciára de Jesus Chaves**, cadastro n.º 19.273.026-0; **Danieli de Lima Gottschalk**, cadastro n.º 19.573.985-7; **Mariana de Assis Bispo**, cadastro n.º 9.208.083-7; **Vanessa Castro Reis Monaco** cadastro nº 92084902; **Geisa Pereira dos Santos**, cadastro n.º 9.200.985-0; **Neuma Nadja Brito Lopes**, cadastro nº 19.641.363-2; **Adriana de Oliveira Costa Almeida**, cadastro n.º 9.203.774-9; **Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz**, cadastro nº 9.205.118.1; **Caroline Brito Fernandes da Silva**, cadastro n.º 9.207.805-0; **Sâmara dos Santos Conceição de Araujo**, cadastro n.º 9.208.402-9; **Adriano Cerqueira Almeida** cadastro n.º 92099095 e **Luís Augusto Muniz Filho**, cadastro nº 9.208.414-9, para integrar a Equipe de Apoio, que deverão prestar a necessária assistência aos Agentes de Contratação, vedada a acumulação pelo mesmo servidor, numa mesma sessão, das funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

UNIDADE DE EMERGÊNCIA MÃE HILDA JITOLU - CURUZU

Salvador, 28 de março de 2024.

PORTARIA Nº 006/2024

O Diretor da Unidade de Emergência Mãe Hilda Jitolu no uso de suas atribuições.
Resolve

Designar Irana Maira Rodrigues de Melo Rigaud - CRESS- 4521, como responsável técnica do Serviço Social da Unidade.

Erenilton Nunes Café Filho
Diretor em Exercício, Portaria nº 00767008

Portaria Nº 00770858 de 01 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19524814	AURELIO WAGNER SALES SILVA AZEVEDO	Médico	01.04.2024	31.03.2027	1095

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00770927 de 01 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0563062202400020887	19253636	SANDRA MARIA PINTO GUIMARAES	Auxiliar de enfermagem	10.12.1992 a 09.12.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00770923 de 01 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01902032024001341977	19216777	PEDRO PAULO BASTOS FILHO	Médico	10.01.1989 a 09.01.1994	60

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00770946 de 01 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01992412024002509202	19244511	DORALICE APARECIDA TAVARES DA SILVA	Auxiliar administrativo	13.04.1992 a 12.04.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00770943 de 01 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01991622024001932815	19226859	VIVIANE GUISSONI	Médico	20.03.1990 a 19.03.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00770952 de 01 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
05630622023000356850	19219550	EDUARDO JOSE DE OLIVEIRA	Farmacêutico	14.06.1989 a 14.06.1994	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria nº 364 de 22 de março de 2024

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das suas atribuições e tendo em vista o constante do Processo nº 019.4979.2024.0026569-76,

R E S O L V E

Designar DEISE GRACIANE MAGALHÃES DA SILVA, matrícula nº 19506209, para, em razão de Férias no período de 07 de Março de 2024 a 16 de Março de 2024, substituir MANUELA NASCIMENTO FERREIRA, matrícula nº 92004901, no cargo de Coordenador I, do Gabinete da Secretária.

CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
Chefe de Gabinete

Despacho Nº 51392385 DE 01 de Abril de 2024

Órgão: SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB

Objeto: Remoção por Motivo de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
19469709	GRACIELLE AZEVEDO PEREIRA	28.03.2024

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

PORTARIA Nº 328 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor **Lennon Felix Carvalho**, cadastro nº 19.588.444-3, para atuar como Agente de Contratação do Centro Estadual de Prevenção e Reabilitação da Pessoa com Deficiência - CEPRED.

§ 1º. Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, o agente de contratação designado na forma do caput deste artigo será denominado pregoeiro.

§ 2º Compete ao responsável da unidade licitante, mediante despacho acostado aos autos do processo licitatório, indicar os agentes responsáveis pela condução do certame, na forma do caput deste artigo, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Art. 2º. Designar os servidores **Lennon Felix Carvalho**, cadastro nº 19.588.444-3, **Claudio miro da Conceição Ribeiro**, cadastro nº 19.443.949-6, **Valéria Cristina Oliveira**, cadastro nº 19.539.289-1, para integrarem as Equipes de Apoio, que deverão prestar a necessária assistência aos Agentes de Contratação supra designados, **vedada a acumulação pelo mesmo servidor, numa mesma sessão, das funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio.**

Art. 3º. Designar os servidores **Lennon Felix Carvalho**, Cadastro nº 19.588.444-3, **Claudio miro da Conceição Ribeiro**, cadastro nº 19.443.949-6, **Valéria Cristina Oliveira**, Cadastro nº 19.539.289-1, para, sob a presidência do primeiro, e, nos seus eventuais impedimentos, substituído pelo segundo, compor a Comissão de Contratação do Centro Estadual de Prevenção e Reabilitação da Pessoa com Deficiência - CEPRED, na qualidade de membros titulares.

Parágrafo único. Designar os servidores **Luciano Costa Santos**, cadastro nº 19.253.407-0, **Magda Valéria Zinn**, cadastro nº 19.538.462-8, **Cecília Barbosa da Silva**, cadastro 19.470.729-7, **Rosemeire Cesar Novaes**, cadastro 19.226.131-8, para membros suplentes da Comissão de Contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 28 de março de 2024

Roberta Silva de Carvalho Santana

Secretária da Saúde do Estado da Bahia

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE LESTE

PORTARIA Nº 001/2024 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O Coordenador do Núcleo Regional de Saúde Leste/SESAB, no uso de suas atribuições legais e considerando a aquisição, guarda e dispensação de medicamentos à base da substância MISOPROSTOL, da Lista "C1" da Portaria SVS/MS nº 344/98, somente poderá ser realizada mediante o cadastramento prévio de Hospitais pela Autoridade Sanitária.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, com fundamento nos ART. 25 da Portaria 344, de 12/05/1998 e ART. 124 da Portaria nº 06, 29/01/1999, a autorização para o cadastramento de Hospital com estabelecimento APTO a adquirir, guardar e utilizar medicamentos à base de MISOPROSTOL, no estabelecimento relacionado no anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Radaman de Sousa Barreto

Coordenador Núcleo Regional de Saúde Leste - NRSLESTE

Anexo 1 - Estabelecimentos:

1- SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS (HOSPITAL E MATERNIDADE LUIZ ARGOLLO)

CNPJ: 15.934.094/0001-43

ENDEREÇO: AV. LUIZ ARGOLLO, Nº 128 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS

**2- BAHIA SECRETARIA DO ESTADO (HOSPITAL DE CASTRO ALVES)**

CNPJ: 13.937.131/0029-42

ENDEREÇO: CJ HABITACIONAL DA URBIS, SN - CASTRO ALVES

3- IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA CIDADE DE NAZARÉ (HOSPITAL GONÇALVES MARTINS E MATERNIDADE FELIPA SILVA)

CNPJ: 14.848.618/0001-10

ENDEREÇO: RUA FERREIRA BASTOS, Nº 04 - SEDE - NAZARÉ

PORTARIA Nº 349 DE 21 MARÇO DE 2024A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal nº 14.133 e Lei Estadual nº 14.634.**RESOLVE:**

Art.1º - Designar os servidores Gilcelene Pimenta Silva, matrícula nº 19.242575-0, Antonio Carlos da Silva Oliveira, matrícula nº 0537250 e Dinaldo José Gomes Araújo, matrícula nº 0537307, para atuarem como Agentes de Contratação do Hospital Ana Nery/SESAB.

§ 1º. Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, os agentes de contratação designados na forma do caput deste artigo serão denominados pregoeiros.

§ 2º. Compete ao responsável da unidade licitante, mediante despacho acostado aos autos do processo licitatório, indicar os agentes responsáveis pela condução do certame, na forma do caput deste artigo, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Art. 2º - Designar os servidores Antonio Carlos da Silva Oliveira, matrícula nº 0537250, Dinaldo José Gomes Araújo, matrícula nº 0537307 e Vitor Rosa Silva, matrícula nº 92006729, para integrar a Equipe de Apoio que deverão prestar a necessária assistência aos Agentes de Contratação supra designados, vedada a acumulação pelo mesmo servidor, numa mesma sessão, das funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Art. 3º - Designar os servidores Gilcelene Pimenta Silva, matrícula nº 19.242575-0, Dinaldo José Gomes Araújo, matrícula nº 0537307, Antonio Carlos da Silva Oliveira, matrícula nº 0537250 para, sob a presidência da primeira, e, nos seus eventuais impedimentos, substituída pelo segundo, compor a Comissão de Contratação do Hospital Ana Nery/SESAB, na qualidade de membros titulares.

Parágrafo único - Designar os servidores Vitor Rosa Silva, matrícula 192006729, Reginaldo Barreto de Jesus, matrícula nº 92031653 e José Valdison da Silva Guedes, matrícula nº 92082389, para membros suplentes da Comissão de Contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária da Saúde do Estado da Bahia

PORTARIA Nº. 02 DE 01 DE ABRIL DE 2024 - SESAB/HGESF

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** alterar na **PORTARIA Nº 02, DE 28 DE MARÇO DE 2024**, o local de apuração da sindicância. **Onde se lê:** Almoxarifado e Farmácia do Hospital Geral Ernesto Simões Filho (HGESH), **Leia-se:** Farmácia de Alto Custo do Hospital Estadual Octávio Mangabeira (HEOM). Salvador, 01 de abril de 2024. LUCIANO PIMENTEL BRESSY - DIRETOR GERAL

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI

Camaçari, 01 abril 2024

PORTARIA Nº 015A **Diretora Geral do Hospital Geral de Camaçari no uso de suas atribuições,****RESOLVE:**Nomear a **Núcleo de Segurança do Paciente - NSP**, composta pelos seguintes membros:

Luciana Almeida dos Santos - cadastro 21351
Alice Maria Borges de Carvalho - cadastro 002165-9
Delma Mattos Silva da Conceição - cadastro 31481
Veida Moraes de Carvalho, cadastro 46992
Ledivia Sampaio Nogueira Espinheira - cadastro 19252680
Jacilene Evangelista Moreira - cadastro 195441399
Ana Carolina C. Bastos Topázio - cadastro 19523737-6
Magnoleide Caires Oliveira - cadastro 29653
Gleise Xavier da Costa - cadastro 19542202-8
Lis Aire Nogueira Figueiredo - Cadastro 19472169-9
Andréa Nogueira de Almeida - cadastro 19474398-4
Juliana da Rocha Santos - cadastro 45661
Alessandra Peçanha de Castro
Vanessa Cavalcante Santana, cadastro 46879
Adrielle Lima dos Santos, cadastro 92085767
Cleide Bispo Santos Souza, cadastro 46883

Sob a presidência do primeiro membro. E em seu impedimento legal sob a presidência do segundo.

Tornar sem efeito publicação de nº. 004 publicada no DOE do dia 09 de março de 2024 no caderno Executivo.

Thais Fraga Nunes
Diretora Geral - HGC

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Civil da Bahia**

PORTARIA Nº 81/2024 de 28 de março de 2024. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 216, da Lei Estadual nº 6.677/1994, **RESOLVE:** Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do processo administrativo de reparação de danos nº 012.2961.2023.0052225-19, inaugurado através da portaria nº 243/2023, publicada no D.O.E. de 18/08/2023, sob a presidência da DPC Dilma Leite Nunes Albuquerque, cuja acusada é a servidora de matrícula nº 20.514.364.

PUBLIQUE-SE

Heloísa Campos de Brito
Delegada-Geral da Polícia Civil

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
EDITAL Nº 048/2024

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 02/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS - 2024**

O **DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 26, da Lei nº 11.370, de 04/02/2009 e com fundamento no art. 3º, da Seção I do Decreto nº 27.368, de 12 de junho de 1980, que aprova o regulamento de Cursos da Academia da Polícia Civil da Bahia - ACADEPOL, no item 14 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, que rege sobre o Curso de Formação do concurso público para provimento de vagas para os cargos de Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil, com o § 1º do art. 15 da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, em cumprimento à determinação judicial e orientação da Procuradoria Geral do Estado, torna pública a convocação de candidato *sub judice* para a MATRÍCULA no Curso de Formação de Policiais Civis (2024), consoante o disposto neste Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

1.1. Convocar para MATRÍCULA no Curso de Formação de Policiais Civis (2024), de caráter eliminatório e sob a responsabilidade exclusiva da Academia da Polícia Civil do Estado da Bahia, o candidato *sub judice* aprovado no concurso público SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, conforme o **ANEXO ÚNICO** deste Edital, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato, número do documento de identificação e processo judicial.

1.2. O candidato será considerado MATRICULADO ou FALTOSO no resultado da matrícula do Curso de Formação de Policiais Civis, requisito básico para ingresso nas carreiras da Polícia Civil do Estado da Bahia - PCBA.

1.3. O candidato que não atender à convocação e deixar de apresentar os documentos necessários para a matrícula no Curso de Formação de Policiais Civis (2024), no prazo fixado neste Edital, perderá o direito à matrícula e ao ingresso no referido curso, conforme disposto no subitem 14.1.1. do Edital de Abertura de Inscrição SAEB nº 02/2022, no § 3º do artº 15, da Portaria PCBA, nº 231, de 20 de abril de 2022 e no art. 5º, do Decreto Estadual, Nº 27.368 de 12 de junho de 1980, que aprova o Regulamento de Cursos da Academia da Polícia Civil da Bahia.

1.4. O candidato matriculado não poderá solicitar final de lista ou pedido de formação em outra turma, já que a presente convocação é a última do Edital - SAEB Nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, que tem validade até o dia 29/11/2024, conforme consta da portaria conjunta SAEB/PC Nº 023 de 18 de outubro de 2023.

1.5. O candidato que exerce cargo ou função pública deverá comprovar na matrícula do Curso de Formação de Policiais Civis que está autorizado a afastar-se do cargo ou função pública para realização do Curso de Formação de Policiais Civis.

2. DA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS

2.1. A matrícula no Curso de Formação de Policiais Civis (2024) será realizada em ambiente virtual no endereço eletrônico: <https://forms.gle/2oCh2U6jc1mK9hHS6> ou no link de matrícula no site www.policiaivil.ba.gov.br, **até às 23h59 do dia 05/04/2024.**

2.2. Para acessar o ambiente virtual, o manual de instrução da matrícula e demais formulários, o candidato deverá possuir endereço de e-mail no provedor *gmail*.

2.3. No ato da matrícula, o candidato, além de preencher os Formulários de Matrícula, de Ajuda de Custo, Biomédico e Termo de Compromisso e Sigilo, deverá anexar, obrigatoriamente, as cópias dos documentos complementares a seguir, indispensáveis para a matrícula:

- RG frente e verso;
- CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH, para o cargo de IPC, conforme item 2.4 do Edital

SAEB Nº 02/2022;

d. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

e. Comprovante de residência atualizado;

f. Comprovante PIS/PASEP;

g. 01 (uma) foto digital 3x4 recente;

h. Documento comprobatório da escolaridade, de acordo com o item 2.4 do Edital SAEB Nº 02/2022 e/ou Declaração de conclusão de curso de graduação exigida para o cargo pretendido, emitida pela instituição de ensino;

i. Histórico Escolar da Graduação;

j. Dados Bancários: Banco, Agência, Conta Corrente e cópia do comprovante bancário (cartão de banco ou extrato bancário - parte superior);

k. Autorização de afastamento do cargo ou função pública para a realização do Curso de Formação de Policiais Civis, caso o candidato exerça cargo ou função pública;

l. Declaração de que não teve contra si sanção administrativa aplicada no exercício do cargo ou função pública.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**3.1.** Para a realização da matrícula, o candidato deverá observar todas as instruções contidas neste Edital, no Manual de Instruções da Matrícula, na Portaria PCBA, nº 231, de 20/04/2022 e no Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 02/2022.**3.2.** O Edital do resultado da matrícula no Curso de Formação de Policiais Civil (2024) será divulgado no Diário Oficial do Estado da Bahia e disponibilizado no endereço eletrônico www.policiaivil.ba.gov.br.**3.3.** As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e eventuais situações excepcionais serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela direção da Academia da Polícia Civil da Bahia - ACADEPOL.**3.4.** É de inteira responsabilidade do candidato ter conhecimento das disposições contidas neste Edital, no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB, Nº 02/2022, na Portaria PCBA, nº 231, de 20 de abril de 2022, da Polícia Civil da Bahia, bem como acompanhar as publicações de todos os atos, editais, portarias, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público no Diário Oficial do Estado da Bahia e no site da ACADEPOL.**ANEXO ÚNICO****INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL**

Inscrição	Candidato	Documento	Processo Judicial
0356931-9	ARNALDO DA SILVA LOPES (sub judge)	147138/AP	8017642-92.2024.8.05.0000

Salvador, 01 de abril de 2024.

JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS

DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA****POLÍCIA CIVIL DA BAHIA****ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA****EDITAL PCBA Nº 049/2024****EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 02/2022****EDITAL DE RESULTADO DA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS - 2024 DE CANDIDATO SUB JUDICE**

O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso das competências legais e em conformidade com o § 1º, do art. 63-A da Lei nº 11.370, de 04/02/2009, alterada pela Lei nº 14.394, de 15/12/2021, com o art. 3º, da Seção I do Decreto nº 27.368, de 12 de junho de 1980, que aprova o regulamento de Cursos da Academia da Polícia Civil da Bahia - ACADEPOL, com os itens 2.2 e 14 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, que rege sobre o Curso de Formação do concurso público para provimento de vagas para os cargos de Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil, com os §§ 1º e 13 do art. 15 da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, em cumprimento à determinação judicial e orientação da Procuradoria Geral do Estado, torna público o resultado da MATRÍCULA para o Curso de Formação de Policiais Civis (2024) de candidato *sub judice*, consoante o disposto neste Edital.

1. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA MATRÍCULA**1.1.** Divulgar o resultado da MATRÍCULA para o Curso de Formação de Policiais Civis (2024), de caráter eliminatório e sob a responsabilidade exclusiva da Academia da Polícia Civil do Estado da Bahia, de candidato *sub judice* convocado nos termos do Edital nº 047/2024, publicado no DOE/BA de 29/03/2024, conforme o **ANEXO ÚNICO** deste Edital, na seguinte ordem: cargo; número de inscrição; nome do candidato; número do documento de identificação; processo judicial e o resultado da matrícula.**1.2.** O candidato será considerado MATRICULADO ou FALTOSO no resultado da matrícula do Curso de Formação de Policiais Civis, requisito básico para ingresso nas carreiras da Polícia Civil do Estado da Bahia - PCBA.**1.3.** O candidato que não atendeu à convocação e deixou de apresentar os documentos necessários para a matrícula no Curso de Formação de Policiais Civis (2024), no prazo fixado no edital de convocação, não poderá ingressar no referido curso, conforme disposto no subitem 14.1.1. do Edital de Abertura de Inscrição SAEB nº 02/2022, no § 3º do art. 15, da Portaria PCBA, nº 231, de 20 de abril de 2022 e no art. 5º, do Decreto Estadual, Nº 27.368 de 12 de junho de 1980, que aprova o Regulamento de Cursos da Academia da Polícia Civil da Bahia.**2. RECURSO****2.1.** Caberá interposição de recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, ininterruptamente, no horário das 08h30 do primeiro dia às 17h30 do último dia, tendo como termo inicial, o 1º dia útil subsequente à data da publicação deste edital, observado o horário oficial de Brasília/DF, podendo ser protocolado na Secretaria de Ensino da Academia da Polícia Civil da Bahia, com endereço na Rua Cristiano Buys, Av. Barros Reis, nº177, Bairro: Cabula, Salvador, Bahia. Sede da Academia da Polícia Civil da Bahia ou por meio virtual, no e-mail - policiaivil.concurso@pcivil.ba.gov.br.**3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS****3.1.** O candidato deverá participar de todas as atividades pedagógicas e práticas programadas, sob pena de desligamento, qualquer que seja o motivo.**3.2.** As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e eventuais situações excepcionais serão resolvidos, pela direção da Academia da Polícia Civil da Bahia - ACADEPOL.**3.3.** É de inteira responsabilidade do candidato ter conhecimento das disposições contidas neste Edital, no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB, nº 02/2022, na Portaria PCBA, nº 231, de 20 de abril de 2022 e retificações, bem como acompanhar as publicações, no Diário Oficial do Estado da Bahia e no site da ACADEPOL, de todos os atos, editais, portarias, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público.**ANEXO ÚNICO****INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL**

Inscrição	Candidato	Documento	Proc. Judicial	Resultado
0461885-7	MARCOS MURILO MATTOS ROCHA (SUB JUDICE)	1503521907/BA	8049590-86.2023.8.05.0000	MATRICULADO

Salvador, 01 de abril de 2024.

JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS

DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA****COMANDO-GERAL****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2019**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial contida nos autos do Processo n.º 8005024-23.2021.8.05.0000, do TJBA, bem como conforme pronunciamento Técnico Jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do processo n.º 006.17951.2024.0006318-92, RESOLVE:

1. Convocar o candidato abaixo relacionado, em caráter provisório, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/2019, a comparecer no Instituto de Ensino e Pesquisa, sito à Avenida Dendeneiros, s/n, Bonfim, no dia 09 de abril de 2024, às 8h, para ato de matrícula.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar

Masculino Região de Classificação - Município/Sede: 04 - INTERIOR ILHÉUS

INSC.	NOME
2002594-7	GABRIEL NASCIMENTO DA SILVA (SUB JUDICE)

Salvador, 01 de abril de 2024.PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM- Comandante-Geral

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA**COMANDO-GERAL****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2022**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial contida nos autos do Mandado de Segurança n.º 8009068-64.2023.8.05.0146, do TJBA, bem como conforme pronunciamento Técnico Jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo n.º 006.17951.2023.0058883-27, RESOLVE:

1. Convocar o candidato abaixo nominado, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2022, a comparecer para realizar os exames pré-admissionais, conforme discriminado a seguir:

a) Avaliação Psicológica a ser realizada na Rua Dr. José Peroba, n.º 349, Edf. Empresarial Costa Azul, Sala 1003, Stiep, Salvador/BA, no dia 23/04/2024, às 9h, devendo estar munido de documento de identidade, lápis, borracha e caneta esferográfica de cor azul ou preta;

b) Exame Médico-Odontológico, em data de 14/05/2024, às 08h, no Departamento de Saúde (DS), End. Vila Policial-Militar do Bonfim, Avenida Dendeneiros, s/nº. Salvador -BA;

c) Exame de Documentação e Sindicância Social, em data de 14/05/2024, às 14h, no Departamento de Pessoal - Centro de Recrutamento e Seleção (CRS). End.: Rua Conselheiro Spinola, n.º 16, Barris, Salvador - BA;

d) Teste de Aptidão Física (TAF), em data de 16/05/2024, às 08h, Área Desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendeneiros, s/nº, Vila Policial-Militar do Bonfim, Salvador - BA. Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - 01 - SALVADOR

INSC.	NOME
0043825k	ARTHUR LUCAS DA SILVA VIEIRA (SUB JUDICE)

Salvador, 01 de abril de 2024.PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM - Comandante-Geral

**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA****COMANDO - GERAL****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2019**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial contida nos autos do Mandado de Segurança n.º 8000298-06.2020.8.05.9000, do TJBA, bem como conforme pronunciamento Técnico Jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo n.º 006.15258.2023.0032378-45, RESOLVE:

1. Convocar os candidatos abaixo nominados, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2019, a comparecerem para realizarem os exames pré-admissionais, conforme discriminado a seguir:
 - a) Avaliação Psicológica a ser realizada na Rua Dr. José Peroba, n.º 349, Edf. Empresarial Costa Azul, Sala 1003, Stiep, Salvador/BA, no dia 23/04/2024, às 9h, devendo estar munido de documento de identidade, lápis, borracha e caneta esferográfica de cor azul ou preta;
 - b) Exame Médico-Odontológico, em data de 14/05/2024, às 08h, no Departamento de Saúde (DS), End. Vila Policial-Militar do Bonfim, Avenida Dendezeiros, s/n.º. Salvador -BA;
 - c) Exame de Documentação e Sindicância Social, em data de 14/05/2024, às 14h, no Departamento de Pessoal - Centro de Recrutamento e Seleção (CRS). End: Rua Conselheiro Spínola, n.º 16, Barris, Salvador - BA;
 - d) Teste de Aptidão Física (TAF), em data de 16/05/2024, às 08h, Área Desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendezeiros, s/n.º, Vila Policial-Militar do Bonfim, Salvador - BA.
- Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - - Município/Sede: 01 - SALVADOR

INSC.	NOME
2053966-5	LEANDRO BORGES CERQUEIRA (SUB JUDICE)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

INSC.	NOME
2033656-0	WANDERSON SANTOS DIVINO (SUB JUDICE)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA

INSC.	NOME
2009170-2	LUIZ FELIPE GOMES DE SOUZA (SUB JUDICE)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 06 - INTERIOR BARREIRAS

INSC.	NOME
2102941-5	RAILAN DE SOUZA PINHEIRO (SUB JUDICE)
2108911-6	ROBERIO PEREIRA DA SILVA (SUB JUDICE)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 07 - INTERIOR ITABERABA

INSC.	NOME
2097612-7	BRUNO FERNANDES SILVA (SUB JUDICE)
2020374-8	KASSIO MYKAEL BESERRA (SUB JUDICE)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS

INSC.	NOME
2019188-0	JEFERSON COSTA JORGE (SUB JUDICE)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 09 - INTERIOR ALAGOINHAS

INSC.	NOME
2005129-8	ALEXSANDER VITOR LOPES FAUSTINO (SUB JUDICE)
2095561-8	RODRIGO ELY OLIVEIRA VITAL (SUB JUDICE)

Salvador, 01 de abril de 2024. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM - Comandante-Geral

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA**COMANDO-GERAL****PORTARIA N.º 024 - CG/2024**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso das suas atribuições, conforme §3º do art. 166, da lei n.º 7.990, de 27 de dezembro de 2001, RESOLVE: considerar exonerado, a contar de 15.06.2023, o Capitão QOPM FELIPE DE OLIVA AMBROSI, matrícula n.º 30.535.704, do cargo de Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do Comando Geral da Polícia Militar. Quartel do Comando-Geral, em 1º de abril de 2024. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA**COMANDO-GERAL****PORTARIA N.º 025 - CG/2024**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso das suas atribuições, conforme §3º do art. 166, da lei n.º 7.990, de 27 de dezembro de 2001, RESOLVE: nomear o Primeiro Tenente QOAPM JADSON FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 30.241.428, para o cargo de Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do Comando Geral da Polícia Militar. Quartel do Comando-Geral, em 1º de abril de 2024. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**COMANDO GERAL****Portaria n.º DP/CAFP/CGP/AF/05/2024 (AUXILIO FUNERAL)**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual de n.º 7.990, de 27 de dezembro de 2001, R E S O L V E: reconhecer o direito ao auxílio-funeral, nos termos do art 24 da Lei Estadual n.º 7.249, de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei Estadual n.º 7.593, de 20 de janeiro de 2000, regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 10.970, de 14 de março de 2008, aos requerentes relacionados adiante:

Nº	REQUERENTE	EX-SERVIDOR	Matrícula	Nº Protocolo	Ressarcimento
1	ARAKEN LOPES VIEIRA	ANTONIO VIEIRA DA SILVA	30.071.006	030.15878.2024.0045260-72	R\$ 1.132,53
2	CARLOS AUGUSTO ALVES MARX	VAGNER NUNES COSTA	30.505.142	030.17620.2024.0051302-51	R\$ 2.800,00
3	EDILEUZA DE SOUZA XAVIER	MIRALTINO PEREIRA XAVIER	30.176.954	030.2669.2024.0056848-66	R\$ 2.350,00
4	EDNA LOURDES BRANDÃO SILVA	GILMAR DO CARMO SILVA	30.124.500	030.18301.2024.0053608-45	R\$ 2.932,53
5	EMANUEL LOBO NEVES SANTOS	RAIMUNDO NEVES DOS SANTOS	30.062.944	030.17620.2024.0048875-61	R\$ 2.932,53
6	MARIENE NASCIMENTO SALES	JOSIAS CABRAL SALES	30.298.556	030.17620.2024.0048591-93	R\$ 2.932,53
7	ROSALIA DA ROCHA SANTOS	ELIZIO FRANCISCO DOS SANTOS	30.005.281	030.14775.2024.0055442-00	R\$ 2.932,53
8	TALYTHA JEANE LEITE DE SOUZA	ROBERTO PEREIRA DE SOUZA	30.199.899	030.2711.2024.0050668-07	R\$ 2.932,53

Salvador, 01 de Abril de 2024. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM COMANDANTE-GERAL DA PMBA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO - AGENTES DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO
PORTARIA Nº. 241, DE 01 DE ABRIL DE 2024, O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento na Lei Estadual nº 14.634/2023, RESOLVE: Art. 1º. Designar os seguintes militares: SUB TEN BM Wellington Ramos Costa, Mat. 30.290.177-6, para atuar como Agente de Contratação do 3º Comando Regional de Bombeiros Militar Sul - CRBMS. § 1º. Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, o agente de contratação designado na forma do caput deste artigo será denominado pregoeiro. § 2º Compete ao titular da unidade licitante, mediante despacho acostado aos autos do processo licitatório, indicar os agentes responsáveis pela condução do certame, na forma do caput deste artigo, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar. Art. 2º. Designar os militares SD BM Nayade dos Santos Farias, Mat. 89.643.602-7 e o SD BM Rui César de Carvalho Souza Júnior, Mat. 89.643.606-9, para integrarem a Equipe de Apoio que deverão prestar a necessária assistência ao Agente de Contratação supra designado. Art 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Salvador - BA, 01 de Abril de 2024. CEL BM ADSON MARCHESINI - Comandante-Geral do CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 006/2022**

Processo SEI n. 021.2122.2024.0001213-81. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA - COMVIDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: fica alterado o item: I constante no Plano de Trabalho, que passa a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: não acarretará acréscimo ao valor total do Termo de Colaboração n.º 006/2022. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Valnei Roberto de Souza Silva - Representante legal da OSC.

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 015/2022

Processo SEI n. 021.2122.2024.0000680-48. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO FILHOS DO MUNDO - FEME. DO OBJETO: alterar o Termo de Colaboração n.º 015/2022 para: 1 - Prorrogar o prazo; 2 - Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 015/2022, por mais 94 (noventa e quatro) dias, com efeitos retroativos a partir de 04/03/2024. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens: E, E2,F e I, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Colaboração n.º 015/2022. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Vasco Zugno Aguzzoli - Representante legal da OSC.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

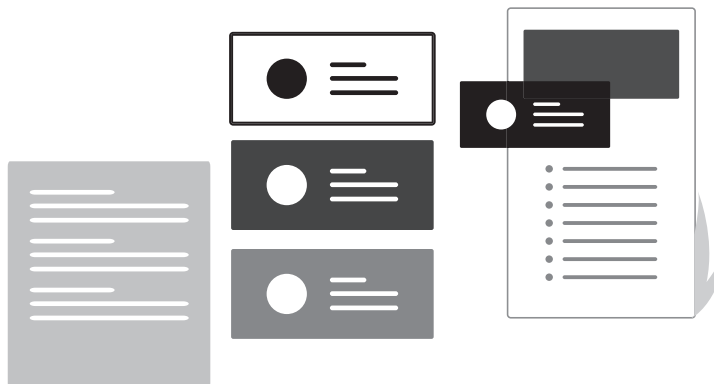
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2850/2865

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

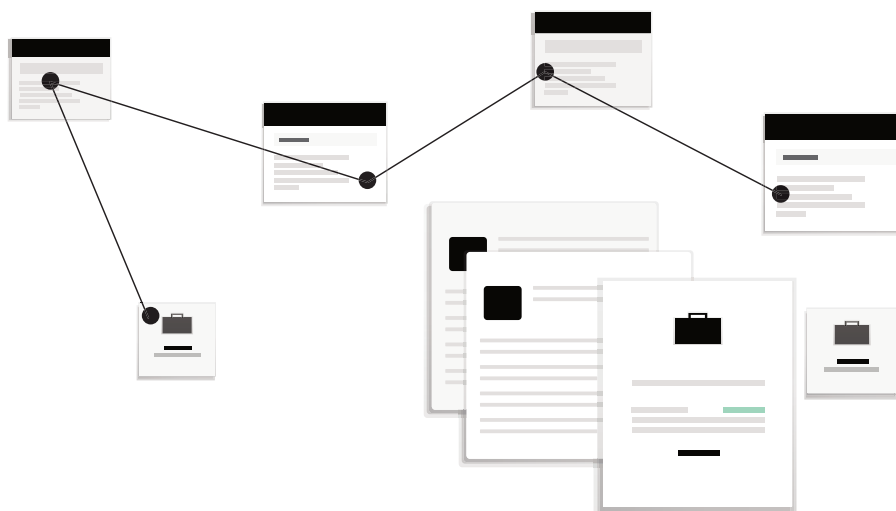
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

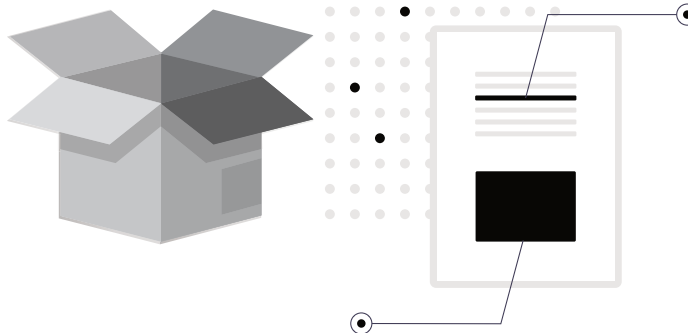
Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2880/2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 2 DE ABRIL DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.880

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2024-EGBA BB Nº 1042423

Abertura: 15/04/2024 às 10:30h. Objeto: Aquisição de peças e insumos para Igen 3 e 4. Local de realização: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.egba.ba.gov.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel@egba.ba.gov.br, telefone (71) 3343-2832 ou presencialmente, de segunda à sexta, das 9:00 às 11:00 h, no endereço: Rua Mello Moraes Filho, nº 189, sala 121, 1º andar. **NÃO ENCAMINHAMOS EDITAL POR E-MAIL.** Salvador, 01/04/2024. Maria Cristina Novaes de Medeiros Netto - Pregoeira.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 02/2024, para **Fornecimento de 26 unidades para Extração de Mel e Fabricação de Queijos em Containers, que serão destinadas a diversos Municípios do Estado Bahia, para atender a demanda da Agricultura Familiar, mediante recursos do Estado (FUNCEP) e orçamento de Emendas Parlamentares, através de Registro de Preços, em 18/04/2024 às 15:00h, Horário de Brasília.** O Edital encontra-se a disposição nos sites: www.car.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Salvador/BA, 01 de abril de 2024. Bárbara Regina Cunha de Castro. Pregoeira.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Transportes do Estado da Bahia – CTB

AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 24.002

Abertura: 12/04/2024 às 09:00min. Objeto: Contratação de serviço terceirizado de vigilância e segurança patrimonial presencial, conforme Termo de Referência; Sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no seguinte endereço: Largo da Calçada, s/n, Estação de Trens - Prédio Anexo, Calçada, Salvador - BA, de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17h00min ou pelo endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Nº licitação no BB:1042465. Maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3612-1205. Salvador - BA, 01/04/2024 - Ana Claudia Couto - Pregoeira.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ALCIDES AFONSO DE SOUZA - A Caixa Escolar do COLÉGIO ESTADUAL ALCIDES AFONSO DE SOUZA no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total: 7.984,28 (sete mil, novecentos e**

oitenta e quatro reais e vinte oito centavos), correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL ALCIDES AFONSO DE SOUZA. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no dia 08/04/2024, 14h00min, na sede do COLÉGIO ESTADUAL ALCIDES AFONSO DE SOUZA. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 09/04/2024, às 14h, no endereço a seguir: RODOVIA BA, 698, KM 16, ASSENTAMENTO PAULO FREIRE, MUCURI-BAHIA. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: isaias.oliveira@enova.educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (73)999530333. Mucuri - Bahia. 05/04/2024. Presidente da Caixa Escolar ISAIAS FERREIRA DE OLIVEIRA, Portaria 139/2023

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PADRE HENRIQUE ALVES BORGES - A Caixa Escolar do Colégio Estadual do Campo Padre Henrique Alves Borges no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total: R\$ 27.090,00 (Vinte e sete mil e noventa reais)** correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PADRE HENRIQUE ALVES BORGES. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 24/04/2024, 21h:30min, na sede da Unidade Escolar (Colégio Estadual do Campo Padre Henrique Alves Borges). A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 25/04/2024, às 15h:30mm, no endereço a seguir: (Rua Cônego Olímpio, s/n Distrito de Humildes). O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: cephab.feiradesantana@educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (075)99111-9433. (Feira de Santana - Ba.) - Bahia. Presidente da Caixa Escolar (Maria Nice de Cerqueira Ferreira), Portaria 19060/20222.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA JANE ASSIS PEIXOTO - A Caixa Escolar do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA JANE ASSIS PEIXOTO no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total: R\$ 42.044,88 (quarenta e dois mil, quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)** correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA JANE ASSIS PEIXOTO. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda de 20/03/2024 até 09/04/2024, às 09 horas, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual Professora Jane Assis Peixoto. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 10/04/2024, às 10 horas, no endereço a seguir: Rua Girassol, nº 210, bairro Cidade Alta, Posto da Mata/Nova Viçosa-Ba. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: janeassispeixoto@gmail.com. Maiores esclarecimentos através dos telefones (073) 9 9995-7627, Posto da Mata/ Nova Viçosa - Bahia. 18/03/2024. Presidente da Caixa Escolar Mônica Iledeney Alves, Portaria 530/2019.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA EDITE VIEIRA GUSMÃO - A Caixa Escolar do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA EDITE VIEIRA GUSMÃO no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total: R\$ 26.378,70** correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA EDITE VIEIRA GUSMÃO. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 09 de abril de 2024, 11:00min, na sede da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA EDITE VIEIRA GUSMÃO. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 09/04/2024, às 14h00min, no endereço a seguir: Rua Ramiro Rocha, 131, Centro - Jucuruçu - Bahia. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail ou presencial: Maiores esclarecimentos através dos telefones: (73) 98184-8063 e-mail: escola.1170157@enova.educacao.ba.gov.br, nilson.amorin@enova.educacao.ba.gov.br. Presidente da Caixa Escolar: Nilson Correia Amorim, Portaria 4025/2016.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ANÍSIO HONORATO GODOY - A Caixa Escolar do COLÉGIO ESTADUAL ANÍSIO HONORATO GODOY no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total: R\$ 45.058,30 (quarenta e cinco mil, cinquenta e oito reais e trinta centavos)** correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL ANÍSIO HONORATO GODOY. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 07/04/2024, 9h, na sede da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL ANÍSIO HONORATO GODOY. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 08/04/2024, às 10h, no endereço a seguir: Avenida Central Sul, S/N BA, Centro, Serra do Ramalho. O Edital e seus

anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: ceahg.serradoramalho@educacao.ba.gov.br. Mais esclarecimentos através do WhatsApp (77) 99147-4010. 21/03/2024. Presidente da Caixa Escolar Vânia Ferreira Costa de Oliveira, Portaria 185/2016.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO EDIVALDO MACHADO BOAVENTURA - A Caixa Escolar do Colégio Estadual do Campo Edivaldo Machado Boaventura no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total:** R\$ 6.605,94 (Seis mil seiscentos e cinco reais e noventa quatro centavos) correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar **COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO EDIVALDO MACHADO BOAVENTURA**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 24/04/2024, 17:00min, na sede da Unidade Escolar **COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO EDIVALDO MACHADO BOAVENTURA**. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 25/04/2024, às 15:00min, no endereço a seguir: (na Rua do Cajueiro, s/n Bairro João Durval Carneiro CEP 44130-000, Feira de Santana, Bahia. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: escola.1105932@enova.educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através DO TELEFONE (075) 3204-3026. Feira de Santana, Bahia. Presidente da Caixa Escolar Cristiane Oliveira Nunes. Portaria 549/2016.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR Colégio Estadual Nossa Senhora de Fátima - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Nossa Senhora de Fátima no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total:** R\$ 9.810,15 correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar **Colégio Estadual Nossa Senhora de Fátima**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda de 01/03/2024 a 01/04/2024 até às 10h, na sala de reuniões do **Colégio Estadual Nossa Senhora de Fátima - Derba**. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 18/04/2024, às 10h00min, no endereço a seguir: Rua da Matriz, s/n, Valéria - Salvador/Bahia, CEP 41305-060. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail ou presencial: Maiores esclarecimentos através dos telefones: (71) 3301-8090 e-mail: censf.derba@gmail.com. Presidente da Caixa Escolar: Claudio Teles Santana, Portaria 002/2022.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - A Caixa Escolar do COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total:** R\$ 4.078,31 (quatro mil, setenta e oito reais e trinta e um centavos) correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar **COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 21/03/2024 a 09/04/2024, até às 17h00min., na sede da Unidade Escolar (**Colégio Estadual Nossa Senhora da Conceição - Gavião/Ba**). A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 10/04/2024, às 17h00min, no endereço a seguir: Na Praça Cel. Agostinho Alexandre de Moura, 200 - Gavião - Bahia CEP: 44650-000. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: antonio.flavio@educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (75) 98143-7234. Gavião - Bahia. 20/03/2024. Presidente da Caixa Escolar, Antônio Flavio da Costa, Portaria Nº 00611660/2023.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL LEA LEAL - TEMPO INTEGRAL - A Caixa Escolar da ESCOLA ESTADUAL LEA LEAL - TEMPO INTEGRAL no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total:** 22.248,80 (VINTE E DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar **ESCOLA ESTADUAL LEA LEAL - TEMPO INTEGRAL**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 29/04/2024, 12h00min, na sede da Unidade Escolar da ESCOLA ESTADUAL LÉA LEAL - TEMPO INTEGRAL. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 30/04/2024, às 10h, no endereço a seguir: Fazenda Grande I, Quadra F- S/N - Cajazeiras - Salvador - BA. O Edital e seus anexos poderão ser consulados por meio de solicitação via e-mail: ivana.souza1@enova.educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones 71 991538151 OU 71 3253-0706 ou 3395-6857 Salvador - Bahia. 28/03/2024. Presidente da Caixa Escolar da Escola Estadual Léa Leal- Tempo Integral, Ivana Pereira de Souza Pinheiro, Portaria 11/2023.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DALVA MATOS - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Dalva Matos no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total:** R\$ 20.786,87 (Vinte mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos) correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da

unidade escolar **COLÉGIO ESTADUAL DALVA MATOS**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 29/04/2024, 15h00min, na sede da Unidade Escolar **COLÉGIO ESTADUAL DALVA MATOS**. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 29/04/2024, às 16h30min, no endereço a seguir - Aterro Joanes Centro Oeste, s/nº - Lobato. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: marcia.ribeiro5@enova.educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3215-1440. Salvador - Bahia. Presidente da Caixa Escolar do Colégio Estadual Dalva Matos, Márcia Maria Araújo Ribeiro, Portaria 111/2019.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA - A Caixa Escolar do Centro Estadual de Educação Profissional Em Controle e Processos Industriais Newton Sucupira no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total:** R\$ 42.250,00 (Quarenta e dois mil duzentos e cinquenta reais) correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de Venda até 22/04/2024 as 18h00min, na Direção da Unidade Escolar CEEP NEWTON SUCUPIRA. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 23/04/2024, às 15h, no endereço Mussurunga I Setor F s/n - Salvador. O edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via E-mail: quikrf@gmail.com. Maiores esclarecimentos através dos Telefones (71) 3376-2834 ou (71) 3377-7001 Salvador - Bahia. Presidente do Caixa Escolar George Matos da Silva Port 209653/20 Aut: 339/23.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DE BOQUIRA - A Caixa Escolar do Colégio Estadual de Boquira no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total:** R\$ 18.000,00 correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio Estadual de Boquira. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 22/04/2024, 11h00min, na sede do Colégio Estadual de Boquira. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 22/04/2024, às 15h00min, no endereço a seguir: Avenida Ulisses de Souza Lima, s/n. Barreiro, Boquira - Bahia. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: celem.boquira@educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone:(077) 3645-2270. Boquira - Bahia. 27/03/2024. Presidente da Caixa Escolar Jane Angélica Aparecida Xavier Silva, Portaria do gestor 125/2019.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL TIRADENTES - A Caixa Escolar do Colégio Estadual de Tempo Integral Tiradentes no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total:** R\$ 25.117,29 correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar **Colégio Estadual de Tempo Integral Tiradentes**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda de 28/03/2024 a 16/04/2024, 09h00min, na sede da Unidade Escolar do Colégio Estadual de Tempo Integral Tiradentes. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 17/04/2024, às 09h00min, no endereço a seguir: rua Daniel Brito, 368, centro, Oliveira dos Brejinhos - BA. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: colegiotiradentesob@gmail.com. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (077) 9 9963-9105. Oliveira dos Brejinhos - Bahia. 22/03/2023. Presidente da Caixa Escolar Luciano Lunardi, Portaria 00734279/2023.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PAPA JOÃO PAULO I - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Papa João Paulo I no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total:** R\$ 11.034,56 correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar **Colégio Estadual Papa João Paulo I**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 22/04/2024, às 17h30min, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual Papa João Paulo I. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 23/04/2024, às 14h no endereço a seguir: Rua Jonival Lucas nº160- Centro - Brotas de Macaúbas - BA O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: cepjpi.brotasdemacaubas@enova.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (077) 99127-8881, (11) 95907-7403, Brotas de Macaúbas - Bahia. 19/03/2024. Presidente da Caixa Escolar Neidilson Rodrigues dos Santos, Portaria 2630/2016.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR COLEGIO ESTADUAL DR. MAGALHÃES NETO - A Caixa Escolar do COLEGIO ESTADUAL DR. MAGALHÃES NETO no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total:** R\$10.341,80 correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLEGIO ESTADUAL DR.



MAGALHÃES NETO. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 01/04/2024, 12h 00min, na sede da Unidade Escolar do Colégio Estadual Dr. Magalhães Neto. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 05/04/2024, às 11h 00min no endereço a seguir: Colégio Estadual Dr. Magalhães Neto, Terceira Travessa José Joaquim Leal-Alagoinhas. Bahia. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail (cedmane.integral@outlook.com). Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (75) 9.8181-0618. (Alagoinhas) Bahia 15/03/2024. Presidente da Caixa Escolar (Zenaide Batista de Souza), Portaria 519/16.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO MOREIRA ALVES - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Francisco Moreira Alves no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total: R\$ 10.636,25** correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar **Colégio Estadual Francisco Moreira Alves**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 17/04/2024, 17h00min, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual Francisco Moreira Alves. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 19/04/2024, às 09h00min, no endereço a seguir: Avenida Francisco Moreira Alves, Nº 417. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: (cefma.jaborandi@educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do WhatsApp 77 99866-4470. Jaborandi - Bahia. 27/03/2023. Presidente da Caixa Escolar Veraluzia Santos Castro, Portaria 00251458/2020.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO POLIVALENTE DE CARAVELAS - A Caixa Escolar do COLÉGIO POLIVALENTE DE CARAVELAS no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total: R\$ 31.296,00** (trinta e um mil, duzentos e noventa e seis reais), correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO POLIVALENTE DE CARAVELAS. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 24/04/2024, Até às 18h00min (Horário de Brasília), na sede da Unidade Escolar COLÉGIO POLIVALENTE DE CARAVELAS, localizado na Av. Das Palmeiras, nº 77, Bairro Nova Coréia, em Caravelas, Bahia, CEP 45.900-000. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 25/04/2024, as 16h00min horas (horário de Brasília): localizado na Av. Das Palmeiras, nº 77, Bairro Nova Coréia, em Caravelas, Bahia, CEP 45.900-000. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via email: luiz.ferreira@enova.educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (73) 3297-1008. Caravelas - Bahia. 18/03/2024. CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO POLIVALENTE DE CARAVELAS. Presidente da Caixa Escolar: Luiz Leonardo Soares Ferreira, Portaria 474/2016.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DOM PAULO LOPES DE FARIAS - A Caixa Escolar do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DOM PAULO LOPES DE FARIAS no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total: 17.954,80 (dezesete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)** correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar **COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DOM PAULO LOPES DE FARIAS**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 08/04/2024, 10h00min, na sede da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DOM PAULO LOPES DE FARIAS. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 09/04/2024, às 10h00min, no endereço a seguir: Antonio Carlos Magalhaes, R. Luis Viana Filho, 01, Itapé - BA, 45750-000. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail:valdinah.santos@enova.educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do (73) 32482477. Itapé - Bahia. 18/03/2024. Presidente da Caixa Valdinah Silva dos Santos, Portaria nº 0003805

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL SÃO FRANCISCO - A Caixa Escolar do COLÉGIO ESTADUAL SÃO FRANCISCO no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total: R\$ 29.039,85** correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar **COLÉGIO ESTADUAL SÃO FRANCISCO**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 15/04/2024 até às 17:00h, na sede da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL SÃO FRANCISCO. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 18/04/2024, às 10:00h, no seguinte endereço: Rua Manoel Romão, S/N - bairro de alagoinhas velha; Alagoinhas-Ba. O Edital e seus anexos poderão ser solicitados e consultados via e-mail: colegioestadualsaofrancisco@gmail.com ou diretamente na Unidade Escolar. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (075) 99995-5286. Presidente do caixa escolar: Anny dos S. N. Leal - Portaria 00409841/2022.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL FIRMO NUNES DE OLIVEIRA - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Firmo Nunes De Oliveira no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao

PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total: R\$ 41.998,86.00** correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio Estadual Firmo Nunes De Oliveira. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda de 28/03/2024 17/04/2024, às 10h, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual Firmo Nunes De Oliveira. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 22/04/2024, às 10:00 min, no endereço a seguir: AVENIDA GOVERNADOR LOMANTO JUNIOR, S/N, Bairro JOAQUIM ROMÃO. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: davidtony@hotmail.com. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (73) 99119-9073. DAVID TONE SILVA CARREIRO Diretor/Presidente do Caixa Escolar Aut: 2200013/2021.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR Colégio Estadual Doutor Vasco Filho - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Doutor Vasco Filho no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total: R\$ 11.159,86 (onze mil e cento e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos)** correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio Estadual Doutor Vasco Filho. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 18/04/2024, 14h00min, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual Doutor Vasco Filho. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 23/04/2024, às 14h00min, no endereço a seguir: Praça Francisco Pereira, 25 - Centro. O Edital e seus anexos poderão ser consultados presencialmente na unidade escolar ou por meio de solicitação via e-mail: cefvf.apuarema@educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone (73) 3276-1182. Allan Goiabeira dos Santos- Presidente da Caixa Escolar- Portaria 22.005/16.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO POLIVALENTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - A Caixa Escolar do Colégio Polivalente De Conceição Do Coité no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total: R\$ 47.616,60** correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar **COLÉGIO POLIVALENTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 22/04/2024 até as 17h00min, na sede da Unidade Escolar Colégio Polivalente de Conceição do Coité. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 23/04/24, às 10h, no endereço Rua Bailon Lopes Carneiro, s/n, Conceição do Coité. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio do e-mail cpcc.conceicaodocoite@educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (075) 3262-1982 ou (71) 99272-0542. Conceição do Coité-Ba. Presidente da Caixa Escolar, Rita Tarcisa Costa da Silva, Portaria 125 de 24/01/19 D.O do dia 25/01/19.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO nº2024 013 - SEI- 039.0781.2024.0000852-41.
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Tipo: Técnica e Preço. **Modo de Disputa:** Fechada. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para elaboração de Estudos de Viabilidade e Projeto Executivo da Barragem da Bacia de contribuição do Rio Itanhém, também denominado Rio Alcoabaça, município de Medeiros Neto, no Estado da Bahia. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e Legislações pertinentes. **Abertura: 11.06.2024 às 14h30.** Os interessados poderão obter informações e/ou o edital e seus anexos após sua disponibilização, no endereço: 3º Av. nº 300, sala de Reunião de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico: www.comprasnet.ba.gov.br e/ou licitacoescerb.ba.gov.br, cpl@cerb.ba.gov.br, e maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3115-8155. Comunicamos aos senhores licitantes, que a Comissão obedecerá aos procedimentos, abrindo os envelopes em teleconferência e será facultada a sessão presencial, podendo os interessados participarem via teleconferência ou presencialmente. O link será disponibilizado no site da CERB (licitacoescerb.ba.gov.br), e posteriormente será disponibilizado o conteúdo das mesmas por via eletrônica através do SEI (www.portalsebahia.saeb.ba.gov.br). Salvador-BA, **01.04.2024.** Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2024.
Objeto: aquisição de válvulas para bombas posições 06 e 07 da captação de água bruta de Pedra do Cavalo. **Disputa:** 09/04/2024 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.

com.br (Licitação nº 1042188) Recursos: próprios. Informações: pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 01 de abril de 2024 - Gustavo Mota Ramos - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO - EDITAL DE SELEÇÃO Nº 014/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2023- SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÕES. Tipo: Melhor Técnica. Data de abertura: **21/05/2024, às 09:00** horas. Objeto: **GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE HOSPITAL EURÍDICE SANTANA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA, ESTADO DA BAHIA.** Família: 02.37. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail dlc.licitacao@saude.ba.gov.br, telefone(s): 71 3115 4195/4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas no seguinte endereço: 4ª AVENIDA, Nº. 400, PLATAFORMA VI, LADO "A", TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DLC - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CAB - SALVADOR/BAHIA - CEP - 41.745-002. Salvador, 28 de março de 2024. Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão Julgadora.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - EDITAL DE SELEÇÃO Nº021/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 031/2023- SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÕES. Tipo: Melhor Técnica. Data de abertura: **06/06/2024, às 09:00** horas. Objeto: **CONTRATO DE GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL REGIONAL DE JUAZEIRO, SITUADO NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA.** Família: 02.37. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail dlc.licitacao@saude.ba.gov.br ou fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br, telefone(s): 71-3115 4195/4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas no seguinte endereço: 4ª AVENIDA, Nº. 400, PLATAFORMA VI, LADO "A", TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES - DL - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CAB - SALVADOR/BAHIA - CEP - 41.745-002. Salvador, 28 de março de 2024. Emmanuel Oliveira - Presidente da Comissão Julgadora

AVISO DE LICITAÇÃO DE EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÕES. Tipo: Melhor Técnica. Data de abertura: 04/06/2024, às 09:00 horas. Objeto: **GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CABULA (UPA) 24 HORAS, SITUADA NO MUNICÍPIO DE SALVADOR.** Família: 02.37. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail dlc.licitacao@saude.ba.gov.br, telefone(s): 71 3115 4195/9693 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas no seguinte endereço: 4ª AVENIDA, Nº. 400, PLATAFORMA VI, LADO "A", TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DLC - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CAB - SALVADOR/BAHIA - CEP - 41.745-002. Salvador, 28 de março de 2024. EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA - Presidente da Comissão Julgadora.

AVISO - EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÕES. Tipo: Melhor Técnica. Data de abertura: 28/05/2024, às 09:00 horas. Objeto: **GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE FEIRA DE SANTANA (UPA) 24 HORAS, SITUADO NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA.** Família: 02.37. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail dlc.licitacao@saude.ba.gov.br, telefone(s): 71 3115 4195/9693 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas no seguinte endereço: 4ª AVENIDA, Nº. 400, PLATAFORMA VI, LADO "A", TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DLC - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CAB - SALVADOR/BAHIA - CEP - 41.745-002. Salvador, 28 de março de 2024. EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA - Presidente da Comissão Julgadora.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - EDITAL DE SELEÇÃO Nº020/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 030/2023- SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÕES. Tipo: Melhor Técnica. Data de abertura: **23/05/2024, às 09:00** horas. Objeto: **CONTRATO DE GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE JEQUIÉ (UPA) 24 HORAS, SITUADO NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA.** Família: 02.37. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail dlc.licitacao@saude.ba.gov.br ou fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br, telefone(s): 71-3115 4195/4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas no seguinte endereço: 4ª AVENIDA, Nº. 400, PLATAFORMA VI, LADO "A", TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES - DL - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CAB - SALVADOR/BAHIA - CEP - 41.745-002. Salvador, 28 de março de 2024. Emmanuel Oliveira - Presidente da Comissão Julgadora

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 093/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA SOLUÇÃO DE SEGURANÇA AVANÇADA PARA AMBIENTES CRÍTICOS.** OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias **02/04/2024 a 04/04/2024, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br.** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 01 de abril de 2024. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024 - PMBA/5º BPM/EUCLIDES DA CUNHA O Comandante-Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, Inciso XVI da Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 Licitação BB Nº 1038888, processo SEI nº 030.2631.2023.0193087-23. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, acessórios e lubrificantes das viaturas (motocicletas e veículos) que fazem parte da frota do 5º BPM. Valor global R\$ 133.161,60 (cento e trinta e três mil cento e sessenta e um reais e sessenta centavos). Empresa adjudicatária Lote único: EPP AMAVEL COMERCIAL DE PECAS LTDA CNPJ nº 07.565.832/0001-02. Salvador/BA, 26/03/2024. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante-Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - PMBA/CPE

Abertura: 16/04/2024, às 09h00min. Objeto: Aquisição de Ração, Feno Óleo e Sal Mineral para os equinos pertencentes aos Esquadrões de Polícia Montada de Salvador e Feira de Santana, Família: 87.10.Local da sessão: Site do Banco do Brasil (portal www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cpe.slc@pm.ba.gov.br, telefone (71) 98161-8735, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua dos Radioamadores, S/N, Km 01, Pituaçu, Salvador, BA, 01/04/2024. Maurício Santos da Silva - Sd PM - Pregoeiro Oficial.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2024 - EGBA

A Pregoeira oficial da EGBA, em conformidade com a Lei Federal nº. 13.303/16, o Regulamento de Licitações e Contratos da EGBA e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação da prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada e desarmada presencial por posto de serviço. Empresa adjudicatária: General Security Vigilância Ltda, lote 01 (único). Valor total global anual: R\$ 2.307.999,96 (dois milhões, trezentos e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Salvador-BA, 28 de março de 2024. Maria Anunciada Souza Sampaio - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO:

O Diretor-Geral da Empresa Gráfica da Bahia - EGBA no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 57 da Lei Federal nº. 13.303/16 e o art. 97 do Regulamento de Licitações e Contratos da EGBA, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 0006/2024 para o objeto supramencionado. Salvador-BA, 01/04/2024. Robson Santos de Araújo - Respondendo pela Diretoria Geral.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto:



Registro de Preços de Equipamentos de Refrigeração e Eletrodomésticos para Salvador e Região Metropolitana - BB: 1022355 - Empresas adjudicatárias: 27.748.454/0001-00 - ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA- Lotes: 01,03,04,09,10,11,12,17,19, 20,21,25,26,27,28 - Valor total: R\$ 26.240.385,00 (vinte e seis milhões duzentos e quarenta mil trezentos e oitenta e cinco reais); 39.866.190/0001-60 - DRIMED COMERCIAL LTDA- Lotes: 13 e 14 - Valor total: R\$ 1.059.984,00 (Hum milhão cinqüenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais); 45.924.267/0001-03 - JVS COMERCIO LTDA - Lotes: 02,05,06,07,08,18,22,23,24 - Valor total: R\$ 13.943.000,00 (treze milhões novecentos e quarenta e três mil reais); 77.500.049/0238-55 - MERCADOMOVEIS LTDA - Lote: 15 - Valor total: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); 02.257.228/0001-97 - VALLE MÉDICA LTDA - Lote: 31 - Valor total: R\$ 105.510,00 (cento e cinco mil quinhentos e dez reais); 12.185.204/0001-23 - VITANET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES RODOVIÁRIO - Lotes: 29 e 30 - Valor total: R\$ 654.099,00 (seiscentos e cinqüenta e quatro mil e noventa e nove reais). Salvador-Ba, 21/03/2023. Manoela de Fátima da Costa Souza - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUCAÇÃO e REVOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 4º, VI e VII, c/c o art. 34 do Decreto nº 19.896/2020, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 109/2023, adjudica os lotes 03 e 10 às empresas supramencionadas e Revoga os lotes 16 e 32. Salvador/BA, 28 de março de 2024. **EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO** - Secretário da Administração.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**DECISÃO DA DIRETORIA GERAL**

Assunto - Solicitação de adequação ao credenciamento cujo objeto é a prestação de serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; processo de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi, junto ao Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com base na Portaria nº 143 de 30 de julho de 2021, DETRAN/BA.

PROCESSO	EMPRESA	CNPJ
049.4642.2022.0071947-68	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FUTURA LTDA	08.897.147/0001-38

DECISÃO: INDEFERIR o pedido de adequação ao credenciamento, em razão da empresa requisitante não preencher os requisitos necessários para o credenciamento, Publique-se. Salvador/BA, 01/04/2024. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0077183-41 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa **APTO TRAN LTDA**, CNPJ nº **48.388.101/0001-08** - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 01/04/2024. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Elizabeth Cristy Viana Souza - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0077571-69 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa **AUTOCLIN CLINICA LTDA**, CNPJ nº **47.665.379/0001-12** - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 01/04/2024. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Thiago da Mata Ribeiro - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0078073-61 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa **CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DE ITANHEM LTDA**, CNPJ nº **48.050.754/0001-82** - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 01/04/2024. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Jorge Alves dos Santos - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0033558-71 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa **CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA ESPECIALIZADA DO TRÂNSITO LTDA**, CNPJ nº **26.303.631/0001-73** - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 01/04/2024. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Elza Maria Gonçalves de Souza - Representante legal.

TERMO DE RENOVAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2023.0019980-68 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa **CLINICA PSICOLOGICA PROVIDA LTDA inscrita no CNPJ: 42.788.173/0001-66** - Objeto: renovação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física

e mental, e avaliação psicológica - Para constar efeitos retroativos a data da renovação em 25/03/2023 - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 01/04/2024. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Lucio Cesar Teixeira Lédo e Lédo - Representante legal.

DECISÃO DA DIRETORIA GERAL

Defiro o pedido de alteração de endereço da empresa abaixo elencada de acordo com art. 14 e seguintes da portaria 059 de 22 de abril de 2021, e portaria 079 de 26 de abril de 2021, ambas DETRAN/BA.	
Processo SEI nº:	049.4642.2024.0012393-38
Nome da Empresa	CLAUDIANE DOS SANTOS SOUZA
CNPJ nº	47.768.309/0001-90
Novo endereço	Rua Doutor Seabra nº 73, Bairro: Quadra 08, Município: Remanso - BA, CEP 47.200-000

SECRETARIA DE CULTURA**Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2024 - SECRETARIA DA CULTURA/FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA. O PREGOEIRO OFICIAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios, de acordo com o TR. Empresa vencedora: COLD MANUTENCOES E INSTALACOES LTDA EPP. CNPJ nº 42.032.052/0001-90 - Lote Único. Valor total: R\$ 59.880 (cinquenta e nove mil e oitocentos e oitenta reais). Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 01/04/2024. MÁRCIO MOREIRA DE SOUZA - Pregoeiro Oficial. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A DIRETORA GERAL, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 (BB1040336). O Pregoeiro Oficial da UNEB/CAMPUS VII - Senhor do Bonfim, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Access Point: WEB TECH TECNOLOGIA LTDA - EPP, vencedora do lote 01. Valor: R\$ 32.649,96 (Trinta e dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos). A licitação apresentou Valor Global de R\$ 32.649,96 (Trinta e dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos). BA, 01/04/2024. Claudio Roberto Vitor Soares - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. O Diretor do Departamento de Educação - DEDC - Campus VII - UNEB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 01/04/2024. Rudval Souza da Silva - Diretor.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - UEFS**

A PREGOEIRA OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Contratação de empresa especializada para Prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, em elevadores para PNE - Portadores de Necessidades Especiais e de carga instalados na Universidade Estadual de Feira de Santana com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes**, cujo resultado: **Lote 01:** Vencedor: **MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA**, CNPJ: **03.758.809/0001-75** - Valor: R\$ 59.799,84 (cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). Critério de julgamento: menor preço. Feira de Santana - BA, 01/04/2024. Manuella Florentino Vanderlei Paiva Santos - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Feira de Santana - BA, 01/04/2024 - Amali De Angelis Mussi - Reitora

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

RESULTADO DA NOTA TÉCNICA

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados o novo resultado da Nota Técnica da licitação Concorrência Pública Nº 03/2023, que tem por objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para realização de estudos com a proposição de modelos de gestão e tecnologias apropriadas de abastecimento de água e esgotamento nos diferentes contextos rurais do território baiano, das empresas EMPIA - EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA, CONSÓRCIO AJDV E PLANOS ENGENHARIA e CONSÓRCIO SANERURAL. A empresa EMPIA nota= 4,70, a empresa CONSÓRCIO AJDV E PLANOS ENGENHARIA nota= 7,96 e a empresa CONSÓRCIO SANERURAL nota= 9,79. Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados, no site desta secretaria, www.sih.s.ba.gov.br, aba: Licitação e no site do comprasnet. BA, 01/04/2024. Ana Emília Martins dos Santos, Presidente da Comissão.

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO - LICITAÇÃO nº2024001 - SEI- 039.0798.2023.0006616-12.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras para Implantação de Sistemas Integrados de Abastecimento de Água, Padrão CERB PSSAA_06 em 09 (NOVE) Aldeias Indígenas com Trabalho Técnico e Social -TTS, nos Municípios da Barreiras, Ibotirama, Itamaraju, Prado, Porto Seguro e Santa Cruz de Cabrália, no Estado da Bahia. A Comissão Permanente de Licitação da CERB em conformidade com a Lei Federal 13.303/16 e disposições do Edital de Licitações, torna público o Resultado de Julgamento das Propostas de preço SANEADA da licitação acima referenciada, dando como CLASSIFICADA a empresa: D. CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R\$4.388.000,00 (Quatro milhões e trezentos e oitenta e oito mil reais). **A abertura dos envelopes "B" - Documentos de Habilitação da empresa será dia 02/04/2024, às 14h30.** A Comissão obedecerá aos procedimentos, abrindo o envelope "B" Documentos de Habilitação, em teleconferência e será facultada a sessão presencial, podendo os interessados participarem via teleconferência ou presencialmente. O link será disponibilizado no site da CERB (licitacoescerb.ba.gov.br), e posteriormente será disponibilizado o conteúdo das mesmas por via eletrônica através do SEI (www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br). Salvador-BA, 01.04.2024 Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 908/2023. ID: 1033138 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (CÂNULAS E BORRACHA EM SILICONE), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº: 18.192.961/0001-00. **Lotes:** 01 e 06. **Valor total dos lotes:** R\$ 354.480,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais). **Lotes fracassados:** 02, 03, 04 e 05. **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. Sâmara dos Santos Conceição de Araujo - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 908/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 19/03/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 835/2023. ID: 1028078 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (FIO, PARA SUTURA, ELETRODO, PARA MONITORIZAÇÃO, MASCARA, LARINGEA), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** CARLA DE OLIVEIRA CORREIA. CNPJ nº: 08.583.229/0001-08. **Lote:** 04. **Valor do lote:** R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). **CONCEPT HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS LTDA.** CNPJ nº: 42.375.447/0001-95. **Lote:** 02. **Valor do lote:** R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais). **NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA.** CNPJ nº: 20.344.116/0001-55. **Lote:** 03. **Valor do lote:** R\$ 7.315,00 (sete mil trezentos e quinze reais). **Valor total dos lotes:** R\$ 61.615,00 (sessenta e um mil seiscentos e quinze reais). **Lotes fracassados:** 01 e 05. **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. Sâmara dos Santos Conceição de Araujo - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 908/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 19/03/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024. ID: 1036164 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que no que tange aos lotes da licitação em comento, cujo objeto é Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (AGITADOR, HORIZONTAL E AGITADOR, DE PLAQUETAS) para compor o sistema de "Registro de Preços". O lote 02 foi declarado FRACASSADO e o lote 01 foi declarado REVOGADO. Conforme decisão prolatada nos autos do processo SEI nº 019.5050.2023.0164003-12. Salvador - BA, 28/03/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - ID: 1037233 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA /CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA -CICAN

O Pregoeiro Oficial da SESAB/ CICAN -Centro Estadual de Oncologia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:**Aquisição de material de uso em copa e cozinha - Farinha Láctea

Empresas adjudicatárias: DISTRIBUIDORA FELISMINO LTDA. CNPJ: 39.476.248/0002-40, **Lote:** 01. **Valor do Lote:** R\$ 13.188,00 (treze mil cento e oitenta e oito reais).

Valor total do lote: : R\$ 13.188,00 (treze mil cento e oitenta e oito reais).

Critério de julgamento: Menor preço. Salvador- BA, 25/03/2024.

Isabela Silva Santos Belo -Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2024, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador-BA, 25/03/2024. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana.**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - PMBA/DS

A Pregoeira oficial do Departamento de Saúde, após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Serviço de instalação de condicionadores de ar para atender as necessidades do Departamento de Saúde PMBA. **Empresas adjudicatárias:** MOE SERVICOS EIRELI, CNPJ: 23.370.206/0001-09 do lote único no valor total de R\$ 12.999,99(doze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). **Critério de julgamento:** Apresentou a melhor proposta em conformidade com o edital. SubTen PM Manuela Marques Pereira, Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO:

O Diretor do Departamento de Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, lei estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão eletrônico DS nº 002/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, Ba 01/04/2024. Cel PM Samuel Artur Cardoso de Souza - Cel QOSPM

RECURSOS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

CONTRARRAZÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP Nº03/2023, A Presidente da Comissão de Licitação comunica aos interessados que a empresa CONSÓRCIO SANERURAL interpôs contrarrazão acerca do recurso interposto pela empresa CONSÓRCIO AJDV E PLANOS ENGENHARIA, no julgamento da fase técnica da CP Nº03/2023. Salvador, 01/04/2024. Ana Emília Martins dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

RECURSO, CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP Nº03/2023.

A Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, no uso de suas atribuições legais, resolve manter sua análise técnica inicial e não dar provimento ao recurso interposto pela empresa EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA, realizando apenas a reanálise da nota técnica atribuída a licitante em experiência em elaboração de projeto de sistema de esgotamento sanitário ao recurso interposto pela empresa EMPIA, referente à Concorrência



Pública Nº03/2023. Decisões no site da www.sih.ba.gov.br, aba licitação e site do comprasnet. Salvador, 01/04/2024. Larissa Gomes Moraes - Secretária.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
RECURSO, CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP Nº03/2023.

A Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, no uso de suas atribuições, resolve julgar **PARCIALMENTE PROCEDENTE**, o recurso interposto pela empresa CONSÓRCIO AJDV E PLANOS ENGENHARIA, referente à Concorrência Pública Nº03/2023, quando da reanálise da nota técnica atribuída ao coordenador geral, referente à comprovação Coordenação de equipes de trabalho em elaboração de Planos de Abastecimento de Água e/ou Esgotamento Sanitário e para solicitar saneamento por meio de diligência das empresas EMPIA- EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA E DO CONSÓRCIO SANERURAL no que tange a Declaração de cada membro da Equipe Chave. Para as demais alegações entendemos serem improcedentes. Decisões no site da www.sih.ba.gov.br, aba licitação e site do comprasnet. Salvador, 01/04/2024. Larissa Gomes Moraes - Secretária.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL MENANDRO DE FARIA- A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020 c/c art. 120, XXIII da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide conhecer o recurso interposto pela empresa **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**, Processo SEI nº 019.9109.2023.0138508-88, Lote Único, para no mérito julgar IMPROCEDENTE, na licitação acima referenciada, cujo objeto é a Aquisição de Testes de bioquímica com comodato de equipamento. Salvador - BA, 01/04/2024 - Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

INDEFERIMENTO DO RECURSO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023 - SETRE/SUDESB.
O Diretor Geral, no uso de suas atribuições e com fundamento art. 106, da Lei Federal nº 8.666/1993, decide **NEGAR PROVIMENTO** o recurso interposto pela empresa JBU CONSTRUÇÕES LTDA, na licitação acima referenciada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EM LED NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE ITIRUÇU/BA. Salvador/BA, 01/04/2024. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

CONTRATOS

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2023.0016.00

PROCESSO Nº 052.2990.2024.0000201-05. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Exservice Teleinformática Ltda - EPP. **OBJETO:** Prorrogação de prazo. **VALOR TOTAL SEMESTRAL:** R\$12.900,00 (doze mil e novecentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a partir de 04 de abril de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 27/03/2024.

CASA MILITAR

RESUMO DO TERMO ADITIVO n.º 008/2024

PROCESSO: Dispensa de Licitação n.º CMG/006/2021 - **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** n.º CMG 005/2021 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** ONIXSAT RASTREAMENTO VEICULAR LTDA, CNPJ nº. 05.520.402/0012-93 - **OBJETO:** Prorrogação de prazo do serviço, com reajuste de 3,83% (três vírgula oitenta e três por cento), referente ao serviço de telefonia móvel, por satélite, modalidade

pré-pago - **VALOR ESTIMADO:** R\$ 16.446,60 (dezesesseis mil quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2115 - Elemento de despesa: 3.3.90.39 e Fonte Bahia: 15000100000000000000.1 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, de 28/04/2024 a 28/04/2025, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento - **REGIME DE EXECUÇÃO:** empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem bancária.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 024/2023)

Processo nº 006.0400.2024.0002827-43

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **URT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA**

Objeto: Concessão de revisão de preços, consoante o art. 143, II, "d", da Lei no 9.433/05, conforme Convenção Coletiva 2024/2024, o percentual de variação do "ΔRemuneratório" indicado na Análise Técnica PGE/DA/CC 001/2024 e a data de incidência definida no PARECER SISTÊMICO Nº PA-NLC-LBC-VSN-207/2014, alterando o valor global estimado para R\$ 109.722,72 (cento e nove mil setecentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA ATIVIDADE ACADÊMICA EM AMBIENTE PROFISSIONAL SNº/2024
PROCESSO nº 023.1928.2021.0003683-32. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e o CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI. Objeto: Realização estágios curriculares obrigatórios para alunos/acadêmicos de nível técnico, graduação e pós-graduação. Data da assinatura: 01/04/2024.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Escrita Comércio e Serviços Ltda - **OBJETO:** Prestação de serviços de impressão corporativa - **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura será de 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão do processo licitatório, o que ocorrer primeiro - **VALOR GLOBAL:** R\$90.637,50 (noventa mil e seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 1.753.0.147.000000.00.00.00, Projeto/atividade: 2002, Elemento de Despesa: 33.90.40 - **ASSINATURAS:** Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Armando Teixeira de Freitas Filho/Empresa Escrita Comércio e Serviços Ltda - **DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Reformadora e Distribuidora de Pneus Roda Viva Ltda - **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 18/04/2024 e término em 17/04/2025 - **VALOR:** O valor global estimado deste termo aditivo é de R\$44.359,97 (quarenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 1.753.0.147.000.000.00.00.00, Projeto/Atividade: 4888, Elemento de Despesa: 33.90.39 - **ASSINATURAS:** Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e José dos Reis Freitas Ramos/Empresa Reformadora e Distribuidora de Pneus Roda Viva Ltda - **DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2024

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2022.

PROCESSO Nº 073.7610.2024.0007131-56 - PARTÍCIPES: O Estado da Bahia através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI e a Universidade Estadual de Santa Cruz

- UESC - **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais **17 (dezessete) meses** o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2022, a contar de **01 de abril de 2024, com seu término em 31 de agosto de 2025. ASSINATURA:** 28/03/2024.

APOSTILA Nº 002 / 2024.**PROCESSO Nº 028.2215.2024.0000003-85.**

O Exmo. Sr. **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no §8º, do art.143, da Lei Estadual nº 9.433/05, resolve expedir a presente Apostila para reajustar o valor do Contrato nº 019/2021, celebrado com a **PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA**, tendo como objeto a Locação de veículo de representação para a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia, de acordo com as especificações do Termo de Referência e da Proposta apresentada pela CONTRATADA, considerando os percentuais, referente às variações pró-rata do INPC/IBGE, no período de 2021/2022 (19/07/2021 a 18/07/2022) de 10,12% (dez vírgula doze por cento) e o período de 2022/2023 (19/07/2022 a 18/07/2023) de 2,69% (dois vírgula sessenta e nove por cento), os quais foram aplicados no preço unitário para a locação de veículo, promovendo o devido reajuste, que corresponde ao acréscimo de **R\$ 11.175,60 (onze mil cento e setenta e cinco reais e sessenta centavos)** passando o Contrato de **R\$ 85.428,30 (oitenta e cinco mil quatrocentos e vinte e oito reais e trinta centavos)**, para **R\$ 96.603,90 (noventa e seis mil seiscentos e três reais e noventa centavos)**.

Gabinete do Secretário**André Pinho Joazeiro****Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação.****APOSTILA Nº 003/2024.****PROCESSOS Nº 028.2225.2024.0000078-74.**

O **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o inciso I do Art. 135 da Lei estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, com as devidas atualizações, resolve expedir a presente Apostila com o objetivo de alterar a **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, incluindo no **Projeto/Atividade: 3322**, na **Destinação de Recurso: 2.700.0.331.101776.00.00.00**, e **Natureza da Despesa 3.3.90.20.000**, mantendo-se os demais elementos, referentes aos **Termos de Outorgas** a seguir:

Outorgados	Modalidade	Instituição Responsável pelo Bolsista na Rede Bah.Ia	Termo de Outorga Nº
Gilvan Martins Durães	Bolsa Especialista	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF BAIANO	001/2024
Carlos Anderson Oliveira Silva	Bolsa Mestre	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF BAIANO	002/2024
Alana Gonçalves Cotrim	Bolsa Graduando/ Graduado	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF BAIANO	003/2024
Pedro Lucas Nascimento de Águia	Bolsa Graduando/ Graduado	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF BAIANO	004/2024
Isis Beatriz Souza Pereira	Bolsa Graduando/ Graduado	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF BAIANO	005/2024

Gabinete do Secretário, em 27 de março de 2024.**André Pinho Joazeiro**

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

SECRETARIA DE CULTURA**Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB****RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.397/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001273-17; Partes: FUNCEB e MAIRA BIANCHINI DOS SANTOS. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Áudio Visões Oficina de Letramento em Séries de TV". Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.339/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001260-01; Partes: FUNCEB e TEM DENDÊ PRODUÇÕES LTDA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "TEM DENDÊ". Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.353/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001200-61; Partes: FUNCEB e CASA DE FARINHA PRODUÇÕES EIRELI ME. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Ativação - Impulso à Produção Audiovisual no Sertão". Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.354/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001198-11; Partes: FUNCEB e Ecos Produções Culturais LTDA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Ativação - Impulso à Produção Audiovisual no Sertão". Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.376/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001248-14; Partes: FUNCEB e CECI ALVES PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Requalificação da !Candela! Produções". Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.394/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001346-15; Partes: FUNCEB e Cinema de Arte Produções LTDA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Saladearte: Salvar, Dinamizar e Democratizar". Valor: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.378/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001242-11; Partes: FUNCEB e LUNA INICIATIVAS CULTURAIS LTDA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "HASTA LA LUNA". Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.324/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001140-96; Partes: FUNCEB e AYABA PRODUTORA CRIATIVA LTDA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Cachoeira.Doc". Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.319/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001143-39; Partes: FUNCEB e JULIANA MACHADO OLIVEIRA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "MOSTRA CINEMULTI - 4ª EDIÇÃO". Valor: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.319/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001143-39; Partes: FUNCEB e JULIANA MACHADO OLIVEIRA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "MOSTRA CINEMULTI - 4ª EDIÇÃO". Valor: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.308/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001123-95; Partes: FUNCEB e INAH IRENAM OLIVEIRA DA SILVA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Mostra Joel Zito Araújo - Uma Década em Vídeo nas Escolas". Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.359/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001208-19; Partes: FUNCEB e INTERAGIR CULTURAL PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Borboletas Filmes & Pombagens". Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade:



13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.
NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.335/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001252-92; Partes: FUNCEB e TAKAPY DIGITAL ART LTDA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "TAKAPY - APOIO A EMPRESAS". Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.
NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.377/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001246-44; Partes: FUNCEB e ORI IMAGEM E SOM PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA LTDA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "ORI IMAGEM APOIO FINANCEIRO A MICROEMPRESAS DO AUDIOVISUAL". Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.
NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.375/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001239-15; Partes: FUNCEB e JOSEANE REIS VARJÃO DE ALMEIDA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Ocupação Cultural Casa Joana de Ângelis". Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.
NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.374/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001237-53; Partes: FUNCEB e AGENCIA DUDES LTDA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Almas Recicladadas". Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.
NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.371/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001233-20; Partes: FUNCEB e VILMA CARLA FILMES LTDA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Vilma Carla Filmes LTDA - Produtora Independente". Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.
NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.370/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001232-49; Partes: FUNCEB e MD PRODUÇÃO CULTURAL LTDA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "MD Produção Cultural LTDA". Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.
NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.368/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001227-81; Partes: FUNCEB e BRANDÃO FILMES E PRODUÇÕES LTDA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Brandão Filmes e Produções". Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.
NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.280/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001038-17; Partes: FUNCEB e FULANA DE TAL CRIAÇÃO AUDIOVISUAL LTDA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "CINECLUBE ZOINHO - Um olhar para infância negra". Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.
NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.282/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001053-48; Partes: FUNCEB e Fundação Quincas Neto. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Cineclube Gameleira". Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.
NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.349/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001189-11; Partes: FUNCEB e CLAUDIO ANTONIO SOUZA DE JESUS. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Todos

os Cantos Filmes". Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.
NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/23. FIRMADO EM: 14/11/23. PROCESSO: SEI Nº. 043.4116.2024.0005189-60. CONTRATADA: IDEAL CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA (ME). OBJETO: Prorroga por mais 30 (trinta) dias os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 01/05/2024 e 14/08/2024, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2024.

RESUMO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/21. FIRMADO EM: 25/10/21. PROCESSO: SEI Nº. 043.4031.2024.0005093-50. CONTRATADA: CONSÓRCIO ESCOLAR LP 045-2021, formado pelas empresas FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA e PEDRA CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prorroga os prazos de execução e vigência do supramencionado Contrato por mais 30 (trinta) dias, modificando-os para 19/04/2024 e 02/08/2024, respectivamente, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2024.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/22. FIRMADO EM: 14/10/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4039.2024.0001029-75. CONTRATADA: NJX CONSTRUTORA EIRELI (EPP). OBJETO: Altera a meta física do ajuste em referência, com acréscimos qualitativos de 16,97%, considerado o montante contratual atualizado, implicando em um aumento de valor na ordem de R\$ 389.712,79 (trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e doze reais e setenta e nove centavos), passando o importe total acumulado do contrato para R\$ 2.686.250,25 (dois milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dados Orçamentários: UO - 26.601/ UG - 0002, Funcional Programática: 16.482.305.5114, PAOE: 5114 - Urbanização em Assentamento Precário, Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 (Governo do Estado), Elemento de Despesas: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2024.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/22. FIRMADO EM: 23/08/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4116.2023.0017172-56. CONTRATADA: CONTRATT'US SERVIÇOS E ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. (EPP). OBJETO: Altera a meta física do ajuste em referência, com acréscimos qualitativos de 8,28% e supressões de 1,53%, considerado o montante contratual atualizado, implicando em um aumento de valor na ordem de R\$ 422.403,23 (quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e três reais e vinte e três centavos), passando o importe total acumulado do contrato para R\$ 6.993.144,54 (seis milhões, novecentos e noventa e três mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO - 26.601/ UG - 0002; Funcional Programática: 16.482.418.5112; PAOE: 5122 - Produção de Unidade Habitacional; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 (Governo do Estado); Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2024.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/21. FIRMADO EM: 03/12/21. PROCESSO: SEI Nº. 043.4039.2024.0002595-21. CONTRATADA: CONSTRIC ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Altera a meta física do ajuste em referência, com acréscimos qualitativos de 14,10%, considerado o montante contratual atualizado, implicando em um aumento de valor na ordem de R\$ 327.765,49 (trezentos e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), passando o importe total acumulado do contrato para R\$ 2.591.103,11 (dois milhões, quinhentos e noventa e um mil, cento e três reais e onze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dados Orçamentários: UO - 26.601/ UG - 0002; Funcional Programática: 16.482.305.5114; PAOE: 5114 - Urbanização em Assentamento Precário; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 (Governo do Estado); Elemento de Despesas: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2024.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**RESUMO DE APS - CREDENCIAMENTO**

PROCESSO: 011.7627.2024.0018421-15. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO. APS: 71.600.00001/2024. FORNECEDOR: S J P FLORIANO MACEDO LEITE LTDA, SERVIÇO: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NTE 13, VALOR TOTAL: R\$ 242.784,81

RESUMO DE APS - CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7637.2024.0008901-12. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO. APS: 70.477.00001/2024. FORNECEDOR: FBM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, SERVIÇO: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL LUIZ NAVARRO DE BRITO NTE 18, VALOR TOTAL: R\$ 218.046,87

RESUMO DE APS - CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7625.2024.0011455-17. **MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO. **APS:** 72.225.00001/2024. **FORNECEDOR:** ANTONIO PINTO FILHO ATACADISTA DE ALIMENTOS - ME, **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA - CEMIT EXTREMO SUL, **NTE 07, VALOR TOTAL:** R\$ 95.012,25

RESUMO DE APS - CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7621.2024.0017967-64. **MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO. **APS:** 71.236.00001/2024. **FORNECEDOR:** AAL COMECIO DE ALIMENTOS LTDA, **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA FILHO - TEMPO INTEGRALL, **NTE 02, VALOR TOTAL:** R\$ 227,763,18

RESUMO DE APS - CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7619.2024.0014735-76 **DALIDADE:** CREDENCIAMENTO. **APS:** 70.709.00001-2024 **FORNECEDOR:** COMERCIO VIDA E SERVIÇOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL JOSÉ LEITÃO NTE 04, **VALOR TOTAL:** R\$ 395.069,40.

RESUMO DE APS - CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7638.2024.0017352-40 **DALIDADE:** CREDENCIAMENTO. **APS:** 70.367.00001-2024 **FORNECEDOR:** GPA NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO MARIA QUITÉRIA NTE 19, **VALOR TOTAL:** R\$ 271.042,02.

RESUMO DE CONTRATO - NTE 19

MODALIDADE: DISPENSA TRADICIONAL

SEI Nº	AFM/APS Nº	Fornecedor	Descrição do material/serviço	U/F	Quant.	Valor Un (R\$)	Valor Total (R\$)
011.7638.2024.0022235-52	11.065.00002/2024	HMS Prestação de Serviços Ltda	Recuperação de estrutura de parede	M2	100	160,00	R\$ 16.000,00
011.7638.2024.0022236-33	11.065.00003/2024	MF Serviços de Locação e Transporte Eireli	Recuperação de estrutura-infiltração	M2	107	160,00	R\$ 17.120,00
011.7638.2024.0022238-03	11.065.00004/2024	HMS Prestação de Serviços Ltda	Serviço de alvenaria	M2	48	350,00	R\$ 16.800,00
011.7638.2024.0022241-09	11.065.00005/2024	MF Serviços de Locação e Transporte Eireli	Recuperação de calha	M2	70	250,00	R\$ 17.500,00
011.7638.2024.0022244-43	11.065.00006/2024	MF Serviços de Locação e Transporte Eireli	Serviço de emassamento	M2	70	245,00	R\$ 17.150,00

RESUMO DE AFM/APS - SEC/IAT 2024

COMPRA ELETRONICA

PROCESSO SEI Nº	AFM/APS Nº	PCE Nº	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5393.2024.0006375-69	11.520.00001/2024	11.520.2024.0019	012/2024	VICTOR DE CASTRO SANTA ROSA	INSTAÇÃO DE PELICULA	M2	89,63	28,8555	R\$ 2.586,31
011.0111.2024.0000747-94	11.520.00018/2024	11.520.2024.0021	011/2024	MH COMERCIO DE PAPELARIA ELETROELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI	EXTENSÃO ELETRICA 10 A	UN	5	29,43	147,15
011.5398.2024.0003737-38	11.520.00021/2024	11.520.2024.0023	015/2024	MF VARIEDADES LTDA	CABO DE AUDIO BLINDADO	UN	40	36,50	1.460,00
011.5398.2024.0003737-38	11.520.00021/2024	11.520.2024.0023	015/2024	MF VARIEDADES LTDA	EXTENSOR DO TIPO HDMI 60 METROS	UN	4	89,009	356,03
011.5398.2024.0003737-38	11.520.00021/2024	11.520.2024.0023	015/2024	MF VARIEDADES LTDA	SPLITER HDMI 1x8	UN	1	175,5555	175,55
011.5398.2024.0003737-38	11.520.00021/2024	11.520.2024.0023	015/2024	MF VARIEDADES LTDA	SPLITER HDMI 1x2	UN	2	57,80	115,60
011.5398.2024.0003737-38	11.520.00021/2024	11.520.2024.0023	015/2024	MF VARIEDADES LTDA	SPLITER HDMI 1x4	UN	1	85,5555	85,55
011.5395.2024.0013333-55	11.520.00023/2024	11.520.2024.0027	017/2024	ALIANÇA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	ALCOOL ELITICO 70%	FR	300	4,75	1.425,00
011.5395.2024.0013313-10	11.520.00024/2024	11.520.2024.0030	020/2024	NAN COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	PANO DE CHÃO TIPO SACO	UN	200	2,33	466,00
011.5391.2024.0004535-28	11.520.00009/2024	11.520.2024.0031	019/2024	GRAVITEON FABRICAÇÃO DE IMPRESSOS EM MATERIAS DIVERSOS EIRELI	MANUTENÇÃO DE RELOGIO DE PONTO DIGITAL	UN	12	220,00	2.640,00

REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO SEI Nº	AFM/APS Nº	RP Nº	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5393.2024.0015297-01	11.520.00020/2024	09.009-PE018/2023	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	LAMPADA LED TUBULAR T8	UN	200	R\$ 9,44	R\$ 1.888,00

RETIFICAÇÃO

No resumo de AFM/APS - Publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 19 de março de 2024

ONDE SE LÊ

RESUMO DE AFM/APS - SEC/IAT 2023
COMPRA ELETRONICA

PROCESSO SEI Nº	AFM/APS Nº	PCE Nº	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5395.2024.0010360-67	11.520.00019/2024	11.520.2024.0020	013/2024	CVS SUPRIMENTOS LTDA	SACO PLASTICO 500 LITROS	PC	15	R\$ 67,35	R\$ 1.010,25

LEIA-SE:

RESUMO DE AFM/APS - SEC/IAT 2024
COMPRA ELETRONICA

PROCESSO SEI Nº	AFM/APS Nº	PCE Nº	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5395.2024.0010360-67	11.520.00019/2024	11.520.2024.0020	013/2024	ENIO DOS SANTOS SILVA	SACO PLASTICO 500 LITROS	PC	15	R\$ 67,35	R\$ 1.010,25



Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO(S) CONTRATO(S) Nº 005/2024- PROCESSO Nº 074.7883.2022.0047901-11; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Cerqueira E Araujo Construções e Serviços Ltda; OBJETO: contratação de empresa para Construção de Piscina Semi-Olimpica para atender as demandas do Campus IV, Jacobina; TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023; VALOR TOTAL: R\$ 1.443.792,62; VIGÊNCIA 300 (trezentos) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 7863 ; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 449051000; ASSINATURA DO CONTRATO: 31/03/2024. Nº 028/2024- PROCESSO Nº 074.7806.2022.0007123-03; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: PH CONSTRUTORA LTDA.; OBJETO: contratação de empresa para serviço de Manutenção e Reparo dos Telhados DCHT XIX, Camaçari; PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 047/2023; VALOR TOTAL: R\$ 744.890,00; VIGÊNCIA 300 (trezentos) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 7871; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 3390.39; ASSINATURA DO CONTRATO: 28/03/2024. Nº 030/2024- PROCESSO Nº 074.7775.2023.0050757-54; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Webtrip Agência de Viagens e Turismo Eireli; OBJETO: contratação de empresa para serviço de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de autoagendamento (selfbooking); PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 007/2023; VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00; VIGÊNCIA 12 (doze) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 3390.33; ASSINATURA DO CONTRATO: 27/03/2024. Nº 032/2024- PROCESSO Nº 074.8973.2022.0081897-00; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Master Eletrica e Climatizacao Ltda; OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em manutenção preventiva e corretiva de reparo PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 058/2023; VALOR TOTAL: R\$ 63.452,23; VIGÊNCIA 12 (doze) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2000; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 339030/339039; ASSINATURA DO CONTRATO: 28/03/2024.

RESUMO DO(S) TERMO(S) ADITIVO(S): Nº 049/2024- PROCESSO Nº 074.7974.2024.0004297-81; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: RDA Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda; CONTRATO Nº: 117/2019; OBJETO: Acréscimo de valor do contrato referente à aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, sob demanda, para atender a PROINFRA; VALOR TOTAL: R\$ 383.662,34; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 4005; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 3390.30 Nº 047/2024- PROCESSO Nº 074.8447.2024.0004391-16; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Cantelletur Turismo Ltda; CONTRATO Nº: 119/2019; OBJETO: Prorrogação de Prazo do contrato referente Contratação Eventual de Empresa de Transporte Rodoviário para Translado Intermunicipal e Interestadual para atender ao DCH IX Barreiras; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR TOTAL: R\$ 68.820,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 3390.39.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. CONTRATO Nº 011/2024 - UESB/SOUZA COSTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: A prestação de serviços, pela CONTRATADA, de instalação e montagem de parede, em gesso acartonado, sistema drywall, com fornecimento de todo material, nas instalações localizadas nos campi I e II de Jequié, da CONTRATANTE, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência do instrumento convocatório e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, que ficam fazendo parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição. Valor global estimado: R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Data da assinatura: 26/02/2024.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC
TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 17/2021: MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA; PROC. SEI-BA Nº 073.6796.2024.0003149-40; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 017/2021, firmado entre as partes, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 06 de maio de 2024; ASSINATURA: 01/04/2024.

SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: DESENBAHIA - CONTRATADA: COFS COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI- OBJETO: supressão do Item 3 da CLÁUSULA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/OBJETO, qual seja: PAPEL, alcalino, formato A-4, cor branca, dimensões 210 x 297 mm, gramatura mínima de 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável, antiumidade, contendo 01 (uma) resma (quinhentas Folhas), no valor unitário de R\$ 24,65 e valor global de R\$24.650,00 (vinte e quatro mil,

seiscentos e cinquenta reais).- PROCESSO Nº 097/2022 -MODALIDADE: Modo de Disputa Aberto Eletrônico nº 021/2022 - ASSINATURA: 26.03.2024 - Salvador, 01 de abril de 2024.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: DESENBAHIA - CONTRATADA: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI. - OBJETO: Prorrogação do contrato de serviços de divulgação da comunicação legal (publicação de textos tais como: editais, licitações, avisos, homologações, adjudicações, comunicados, atas, balanços, e outros atos de interesse da DESENBAHIA), em jornal de grande circulação Estadual (Bahia)- PRAZO: 12 meses - VALOR UNITÁRIO ESTIMADO: R\$ 27,17- PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 006/2023 - MODALIDADE: Modo de Disputa Aberto Eletrônico nº 002/2023- ASSINATURA: 27.03.2024 - Salvador, 01 de abril de 2024.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: DESENBAHIA - CONTRATADA: SISPRO S.A - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - OBJETO: Prorroga o contrato para prestação de serviços de suporte, manutenção, e direito a novas versões de softwares do "Portal Seu RH" e "APP Seu RH" - PRAZO: 12 meses - VALOR MENSAL: R\$ 1.537,23- PROCESSO: 040/2020 - MODALIDADE: Inexigibilidade 005/2020 - ASSINATURA: 26.03.2024 - Salvador, 01 de abril de 2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA
PROCESSO N.º 024.2088.2023.0000660-84. PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA / MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: O Estado da Bahia reconhece que a empresa MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA prestou os serviços de vigilância e segurança patrimonial, mencionado na Nota Fiscal nº 202400000026005, no valor de R\$30.240,60. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 205-CT267/2022
PROCESSO N.º 024.2072.2022.0009251-41. Concorrência nº 139/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CONSTRUTORA LUSTOZA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 90 dias, com início em 28/02/2024 e término em 28/05/2024. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 055-CT117/2023
PROCESSO N.º 024.2060.2022.0010676-78. Tomada de Preços nº 158/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: KATHARINA TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato, indicado no preâmbulo, por 150 dias, contados a partir de 26 de fevereiro de 2024, fim do prazo de vigência, com término em 25/07/2024. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 129-CT179/2022
PROCESSO N.º 024.2072.2022.0007337-48. Concorrência nº 062/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: SINAL CONSTRUTORA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 150 dias, com início em 01/04/2024 e término em 29/08/2024. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024.

RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 008-CT017-2024/SEINFRA
PROCESSO N.º 100.0873.2023.0025013-34. PERMISSOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. PERMISSONÁRIA: EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A OBJETO: A permissão especial de uso gratuito da faixa de domínio, na Rodovia BA 131, km 003+250m e km 003+250m ao km 003+291m, trecho: Entroncamento BR 407 / Entroncamento BA 220 (prox. Senhor do Bonfim) - Entroncamento BA 220 (prox. Antônio Gonçalves) / Senhor do Bonfim, pela PERMISSONÁRIA, para a exclusiva finalidade da implantação de rede coletora de esgoto para atender ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Senhor do Bonfim - BA. DATA DA ASSINATURA 01/04/2024.

RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 009-CT018-2024/SEINFRA
PROCESSO N.º 100.5707.2020.0001146-26. PERMISSOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. PERMISSONÁRIA: EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A OBJETO: A permissão especial de uso gratuito da faixa de domínio, na Rodovia BA 263, km 087+421m, trecho: Entroncamento BA 639 (p/ Inhobim) - Entroncamento BR 116 Semi Anel Leste, município de Vitória da Conquista, pela PERMISSONÁRIA, para a exclusiva finalidade da implantação de Adutora de Água Tratada. DATA DA ASSINATURA 01/04/2024

RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 010-CT019-2024/SEINFRA
PROCESSO N.º 024.8883.2019.0003225-36. PERMISSOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. PERMISSONÁRIA: EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A OBJETO: A permissão especial de uso gratuito da faixa de domínio, na Rodovia BA 506, km 0+420m, trecho: Entroncamento BA 093 (km 105,3 / prox. Entre Rios) - Entroncamento BA 505 (Imbé), Município de Entre Rios, pela PERMISSONÁRIA, para a exclusiva finalidade da implantação de uma Subestação de Água. DATA DA ASSINATURA 01/04/2024

RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 011-CT020-2024/SEINFRA PROCESSO N.º 100.5757.2023.0016936-31. PERMISSOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA/ SIT. PERMISSÃO: EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A OBJETO: A permissão especial de uso gratuito da faixa de domínio, na Rodovia BA 263, km 043+055m, trecho: Entroncamento BA 634 (Itambé) - Entroncamento BA 639 (para Inhobim), Município de Itambé, pela PERMISSÃO, para a exclusiva finalidade da implantação de travessia de Adutora de Água Tratada, pelo método não destrutivo. DATA DA ASSINATURA 01/04/2024.

RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 012-CT021-2024/SEINFRA PROCESSO N.º 100.0899.2020.0002935-41. PERMISSOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. PERMISSÃO: EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A OBJETO: A permissão especial de uso gratuito da faixa de domínio, na Rodovia BA 220, km 324+661m ao km 326+061m, km 326+061, km 326+061m ao km 331+961m e km 329+581, trecho: Campo Formoso - Entroncamento BA 371 (p/ Socotó) - Campo Formoso, pela PERMISSÃO, para a exclusiva finalidade da implantação de duas Longitudinais (Paralelismo), uma Transversal (Travessia) e de uma Estação Elevatória de Água Tratada Intermediária (EAT). DATA DA ASSINATURA 01/04/2024

RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 013-CT022-2024/SEINFRA PROCESSO N.º 100.5649.2023.0026606-68. PERMISSOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA/ SIT. PERMISSÃO: EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A OBJETO: A permissão especial de uso gratuito da faixa de domínio, na Rodovia BA 084, km 011+353m, trecho: Entroncamento. BA 510 (ac Pedras) - Oliveira dos Campinhos / Santo Amaro; BA 084, km 020+371m, km 021+021m, km 021+811m e km 024+751m, trecho: Oliveira dos Campinhos - Entroncamento BR 324 (Posto São Luís) Santo Amaro, pela PERMISSÃO, para a exclusiva finalidade da implantação de 5 Transversais de Rede de Adutora pelo método não dedutível MND, para atender ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água na localidade de Oliveira dos Campinhos. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024.

RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 014-CT023-2024/SEINFRA PROCESSO N.º 100.5695.2023.0015597-70. PERMISSOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA/ SIT. PERMISSÃO: EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A OBJETO: A permissão especial de uso gratuito da faixa de domínio, na Rodovia BA 001, Ponte sobre o Rio Almada sob jurisdição da Bahia Mineração - BAMIN, pela PERMISSÃO, para a exclusiva finalidade de implantação de uma Adutora (longitudinal) de Água Tratada, para atender ao Sistema de Abastecimento de Água do Município de Ilhéus. DATA DA ASSINATURA 01/04/2024

RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 015-CT024-2024/SEINFRA PROCESSO N.º 100.5710.2023.0029196-71. PERMISSOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA/ SIT. PERMISSÃO: EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A OBJETO: A permissão especial de uso gratuito da faixa de domínio, na Rodovia BR 415, km 209+681m ao km 211+429m e km 211+429m, trecho: Entroncamento BA 265 / 641 (Barra do Choça) - Entroncamento BR 116 / BA 265, Município de Vitória da Conquista, pela PERMISSÃO, para a exclusiva finalidade de implantação de 01 Longitudinal (Paralelismo) e 01 Transversal (pelo Método Não Destrutivo - MND), da Linha de conduto forçado do Sistema de Esgotamento Sanitário do Povoado Choça,. DATA DA ASSINATURA 01/04/2024

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

RESUMOS DE CONTRATO E ADITAMENTOS:

CONTRATO 3000003409 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 0017/2024 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E PACOTE DE SERVIÇOS POSTAIS - **PRAZO:** 12 MESES - **VALOR:** R\$ 1.300.000,00 - **DATA:** 20/03/2024.

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO 3000003008 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 002/2023 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. - **OBJETO:** SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO DE HARDWARE E DE SOFTWARE PARA EQUIP. ORACLE DATABASE X6-2-HA E ORACLE DATABASE X6-2L - **PRAZO PRORROGADO:** 12 MESES - **VALOR DA PRORROGAÇÃO:** R\$ 188.432,64 - **DATA:** 27/03/2024.

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002985 - ORIGEM: LICITAÇÃO 0066/2022 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. - **OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRAS E SERV. DE RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA REGIÃO METROP. DE SALVADOR - **PRAZO PRORROGADO:** 15 MESES - **DATA:** 28/03/2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/2021/DG/SIHS PROCESSO Nº 053.1682.2024.0000237-09

Contratado: CONSÓRCIO SANEANDO A BAHIA

OBJETO: Prorrogação da Contratação de empresa especializada em engenharia para apoiar a Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia (SIHS) para a elaboração da proposta do Plano Estadual de Saneamento Básico da Bahia (PESB/BA), abrangendo os 417 municípios baianos em toda a sua extensão e suas respectivas populações, urbana e rural,

por mais 60 (sessenta) dias, com início em 30/04/2024 e término em 30/06/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 0001; Fonte de Recurso: 1.500.0100.00000000000.0; Projeto/Atividade: 17.512.420.5525; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Base Legal: Art. 141, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05.

Data da Assinatura, 28/03/2024 - Larissa Gomes Moraes - Secretária

Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA

Processo 079.9187.2023.0000708-31. A AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA-AGERSA, CNPJ/MF nº 17.305.729/0001-79 e a Empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF nº 01.017.250/0001-05 celebram o contrato nº 001/2024 cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de auto agendamento (selfbooking), neles compreendidos os de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso com a entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais no valor global de R\$90.000,00 (noventa mil reais) custado por UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.301 PROJETO/ATIVIDADE 2000 DESTINAÇÃO RECURSOS: 1.501.0.213.000000 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.000 Assinatura Uldurico Alencar Pinto.

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
240029/240110	23.003.00078/2024	Suane Móveis para Escritório e Serviços LTDA	MESA-TRABA-LHO-LAMINADO-MELAMINICO	R\$ 528,00
240029/240109	23.003.00077/2024	Ativa Licitações Empreendimentos Comerciais LTDA	Condicionador de ar	R\$ 3240,50

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº. 460021366

1 - Contrato nº 460021366. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: CAFA Eventos e Produções Ltda, CNPJ: 07.779.948/0001-36. 4-Objeto: Patrocínio ao CONTRATADO visando a realização do evento Projeto Páscoa das Crianças, no município de Salvador, Estado da Bahia. 5-Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). 6-Prazo de vigência: até dia 31 de dezembro de 2024. 7-Data de Assinatura: 28/03/2024. 8-Origem: Inexigibilidade de Licitação (IN) nº 039/24. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 01/04/2024. Leonardo Góes Silva, Presidente

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Processo nº. 055.7659.2023.0002093-44 Resumo do Oitavo Termo Aditivo do contrato nº 037/2021. **Partes:** FUNDAC e a Empresa MAP Serviços de Segurança Eireli, **Objeto:** Revisão de Preço, em decorrência da CCT 2023/2023- MTE BA 000228/2023, relativo ao período de 01/02/2023 a 31/12/2023. **Valor:** O total estimado de referido Termo é de R\$ 271.750,27 (duzentos e setenta e um mil setecentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos). **Unidade Gestora:** 0001 **Destinação:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 **Projeto/Atividade:** 38201.000114.243.400.4365 **Elemento de despesa:** 3.3.90.37.000.

Processo nº. 055.7659.2023.0002094-25 Resumo do Oitavo Termo Aditivo do contrato nº 038/2021. **Partes:** FUNDAC e a Empresa MAP Serviços de Segurança Eireli, **Objeto:** Revisão de Preço, em decorrência da CCT 2023/2023- MTE BA 000228/2023, relativo ao período de 01/02/2023 a 31/12/2023. **Valor:** O total estimado de referido Termo é de R\$ 41.371,44 (quarenta e um mil trezentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos). **Unidade Gestora:** 0001 **Destinação:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 **Projeto/Atividade:** 38201.000114.243.400.4365 **Elemento de despesa:** 3.3.90.37.000.



Processo nº. 055.7659.2023.0002096-97 **Resumo do Oitavo Termo Aditivo do contrato nº** 040/2021. **Partes:** FUNDAC e a Empresa MAP Serviços de Segurança Eireli, **Objeto** Revisão de Preço, em decorrência da CCT 2023/2023- MTE BA 000228/2023, relativo ao período de 01/02/2023 a 31/12/2023. **Valor:** O total estimado de referido Termo é de R\$ 76.447,47 (setenta e seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos). **Unidade Gestora:** 0001 **Destinação:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 **Projeto/Atividade:** 38201.000114.243.400.4365 **Elemento de despesa:** 3.3.90.37.000.

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
44.001.00117/2024	CS TECH LTDA	558,00

Salvador, 01 de abril de 2024

Regina Celeste Affonso de Carvalho

DIRETORA GERAL/FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2022**

Processo n.º 027.1434.2023.0003485-16. Contratante: O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**. Contratada: **EMPRESA POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por mais 12 (doze) meses, com início em 06 de abril de 2024 e término em 06 de abril de 2025. Data da assinatura: 01/04/2024. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente - SEMA.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO. Considerando os elementos que compõem os autos do processo administrativo de nº 019.16619.2023.0146860-75, **AUTORIZO**, em observância ao art. 3º, do Decreto nº 22.416/2023, a contratação Direta da Organização Social Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, para Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e dos Serviços de Saúde no Hospital Regional de Juazeiro, devendo ser adotadas as providências pertinentes ao prosseguimento do feito, sob a regência da Lei Estadual nº 9.433/2005, no que couber, e da Lei Estadual nº 8.647/2003, desde que observadas as exigências e normativas legais pertinentes. Data da autorização: 28/03/2024. Processo nº 019.16619.2023.0146860-75. **DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 099/2024**

Processo SEI nº. 019.9819.2024.0043146-21

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** CIANITA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 18.560.661/0001-37, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 41.200,00 (quarenta e um mil e duzentos reais), e anual em R\$ 494.400,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e quatrocentos reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

DRA. ROBERTA SILVA DE 01/04/2024**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 091/2024**

Processo SEI nº. 019.9819.2024.0009033-98

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** CAMILLA RAMOS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 18.560.661/0001-37, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais) e anual em R\$ 379.200,00 (trezentos e setenta e nove mil e duzentos reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

DRA. ROBERTA SILVA DE 01/04/2024**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 090/2024**

Processo SEI nº. 019.9819.2024.0007823-11

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** CAIS MED SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 40.040.232/0001-98, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 14.950,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta reais), e anual em R\$ 179.400,00 (cento e setenta e nove mil e quatrocentos reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

DRA. ROBERTA SILVA DE 01/04/2024**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

PROCESSO Nº 019.16671.2023.0080859-36 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2023 **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. **CONTRATADO:** DRÄGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ sob nº02.535.707/0001-28. **OBJETO:** Ficam acrescidos ao contrato as manutenções preventivas e corretivas de 05 (cinco) monitores multiparamétricos da marca DRÄGER, modelo INFINITY DELTA XL, números de séries 6002593572, 6002516175, 6002507078, 6002519867 e 6002642573 para o Hospital Regional Dantas Bião, até o final da vigência do contrato, em **14/06/2024**. **PREÇO:** O valor global do referido contrato passará de R\$ 2.442.584,61 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos) para **R\$ 2.455.298,61 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil duzentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos)**, o que implica no novo pagamento mensal de **R\$ 204.608,22 (duzentos e quatro mil, seiscentos e oito reais e vinte e dois centavos)**, perfazendo um **acréscimo** de, aproximadamente, **0,5205%**. UG: 0003. Fonte: 1.500.0.130. P.A: 2641. E.D: 33.90.39. Data de Assinatura: 01/04/2024. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária Estadual da Saúde.**

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº. 9.433/2005 de 01 de março de 2005. **RESOLVE:** Expedir a presente Apostila nº 047/2024, conforme processo nº. 019.7441.2023.0062782-90. **Reajustamento Contratual. EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.** CNPJ: 24.380.578/0004-21. **Objeto do Contrato:** Fornecimento ininterrupto de Gases Medicinais, incluindo a disponibilização de tanques criogênicos fixos, cilindros e locação de equipamentos para fornecimento de ar comprimido medicinal com manutenção preventiva e corretiva do sistema, às unidades hospitalares, sob gestão direta, da SESAB (Lotes 01, 02 e 04). **Período de Apuração do Índice do INPC:** de 27/02/2022 a 26/02/2023. **Índice Aplicado para o Período:** INPC/IBGE: **5,49%**. **Vigência do Reajuste:** Pró-rata de 27/02/2023 até 03/04/2024 (final vigência). UG: 0003 - DG / P/A: 2641 E/D: 33.90.30 / 33.90.39 / 33.90.92 **FONTE:** 1.500.0.130. **Valor Estimado Mensal Atual:** R\$ 454.935,19. **Valor Estimado Mensal Atualizado:** **R\$ 480.702,80 (quatrocentos e oitenta mil, setecentos e dois reais e oitenta centavos).** **DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024.** **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana- Secretária Estadual da Saúde.**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S**

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
PROJETOR	R\$ 3.170,00	35.733.585/0001-33	FREEDOM DO BRASIL	19.004.00277/2024	28/03/2024
CARRO	R\$ 22.770,00	13.290.044/0001-45	PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI	19.004.00276/2024	01/04/2024
CPAP	R\$ 620.000,00	61.100.244/0001-30	FANEM LTDA	19.004.00264/2024	26/03/2024

Kilson Lomanto

Diretor de Compras - CCO

Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**HOSPITAL GERAL DO ESTADO****RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)**

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.00660/2024	CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	17.550,00	28/03/2024

02	19.077.00644/2024	MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA	2.753,28	01/04/2024
03	19.077.00652/2024	PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	3.880,00	28/03/2024
04	19.077.00641/2024	PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	7.046,88	28/03/2024
05	19.077.00645/2024	POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	372,00	28/03/2024
06	19.077.00654/2024	ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	15.415,20	28/03/2024
07	19.077.00627/2024	SIMED COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	391,23	28/03/2024
08	19.077.00646/2024	PHAMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA	2.572,50	30/03/2024
09	19.077.00656/2024	VIDA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA	8.880,00	31/03/2024
10	19.077.00631/2024	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DIST DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	765,00	01/04/2024
11	19.077.00651/2024	MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA	3.030,24	01/04/2024
12	19.077.00640/2024	DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA	540,00	01/04/2024
13	19.077.00650/2024	MJT COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	2.084,40	01/04/2024
14	19.077.00649/2024	MJT COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1.746,72	01/04/2024
15	19.077.00648/2024	MJT COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	2.215,20	01/04/2024
16	19.077.00592/2024	GERAES DIAGNOSTICA LTDA	105,60	01/04/2024
17	19.077.00661/2024	ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	4.062,72	01/04/2024
18	19.077.00657/2024	FERREIRA CARVALHO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	17.500,00	01/04/2024
19	19.077.00655/2024	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	11.719,80	01/04/2024
20	19.077.00663/2024	NORTEMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	7.509,84	01/04/2024

Salvador, 01 de abril de 2024. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral

PROCESSO Nº 019.5120.2024.0022094-93
Contrato nº 030/2010

APOSTILA Nº 001/ 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o inciso II do Art. 135 da Lei Estadual nº 9.433/2005, com as devidas atualizações,

RESOLVE:

Expedir a presente Apostila, conforme processo Nº 019.5120.2024.0022094-93 para atualizar monetariamente o valor da Contraprestação Anual Máxima do Contrato de Parceria-Público Privada - PPP nº 030/2010, firmado entre o Estado da Bahia, por meio desta Secretaria e a SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PRODAL SAÚDE S/A, pessoa jurídica de direito privado, doravante denominada Concessionária, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.943.553/0001-02, conforme cláusula 14 itens 14.8 a 14.10.1.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - PERÍODO DE APURAÇÃO

PERÍODO DO ÍNDICE PARA CÁLCULO DA ATUALIZAÇÃO: Fevereiro 2023 a janeiro 2024

PERÍODO DE APLICAÇÃO DO REAJUSTE: Fevereiro 2024 a Janeiro 2025

ÍNDICES APLICADOS:

IRCP - 1,037382536

Apuração do IRCP

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO ANUAL MÁXIMA

VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO ANUAL MÁXIMA DATA BASE FEVEREIRO/2023: R\$ 251.383.441,94

VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO ANUAL MÁXIMA DATA BASE FEVEREIRO/2024: R\$ 260.780.792,51

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS VENCIDAS.

O valor retroativo da parcela referente à competência do mês de fevereiro/2024 relativo ao reajuste anual (2024/2025), estão discriminados, conforme valores constantes na tabela abaixo, nos termos do cálculo apresentado no relatório do Verificador Independente.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DO CONTRATO Nº 30/2024

PROCESSO: 019.8841.2022.0070168-80. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADO: MUNICIPIO DE MASCOTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASCOTE - CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA JOSÉ PEDRA, CNES 9572155, prestação de serviços assistenciais ambulatoriais de média complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. PA-10.302.313.2875; F-130 e/ou 281; ED-3.3.90.39; UG: 3.19.601.0006. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 2.292,90 (dois mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa centavos); VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 27.514,80 (vinte e sete mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: Mensal; Salvador.

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 013/2024

Processo nº: 019.5120.2023.0171337-81. Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 005/2022, Credenciado: **CLIHON - HOSPITAL DE OLHOS DE FEIRA DE SANTANA** - CNPJ nº. 02.446.159/0001-60; Objeto: credenciamento de interessados para a prestação de serviço de tratamento da Doença Macular Relacionada à Idade (DMRI) e do Edema Macular Associado à Retinopatia Diabética no intuito de atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado da Bahia, de acordo com as especificações constantes do edital, da Portaria nº 1.057/2022, publicada no DOE de 29/10/2023, Portaria nº 135/2023, publicada no DOE de 03/03/2023 e Portaria nº 1140/2023, publicada no DOE de 28/10/2023, do edital de credenciamento 005/2022 e respectivos anexos. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 005/2022. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 2875, Fonte Recurso: 100/130. Elemento 3.3.90.39. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 01 de abril de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 019/2024

PROCESSO: 019.8361.2024.0000829-65. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FEIRA DE SANTANA / HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA, CNPJ nº 13.227.038/0001-43, CNES 2601680. OBJETO: viabilização do repasse de Emenda Parlamentar, observado o quanto disposto na Portaria do Ministério da Saúde nº 449, de 05 de abril de 2023 publicada no DOU de 05/04/23 e respectivas alterações, Portaria do Ministério da Saúde nº 2.456, de 19 de dezembro de 2023, Publicado no DOU de 20 de dezembro de 2023, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais). PA-10.302.200.2875. F-281. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura. Salvador, 01 de abril de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 022/2024

PROCESSO: 019.5110.2024.0024974-50. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO LIGA ÁLVARO BAHIA CONTRA MORTALIDADE INFANTIL- HOSPITAL MARTAGÃO GESTEIRA, CNPJ nº 15.170.723/0001-06, CNES 0004278. OBJETO: viabilização do repasse de Emenda Parlamentar, observado o quanto disposto na Portaria do Ministério da Saúde nº 449, de 05 de abril de 2023 publicada no DOU de 05/04/23 e respectivas alterações, Portaria Nº 630 de 19 de maio de 2023, Publicado no DOU 22 de maio de 2023, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais). PA-10.302.200.2875. F-281 ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura. Salvador, 01 de abril de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 015/2024

PROCESSO: 019.10215.2023.0216205-58. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO FELIX - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA POMPEIA, CNES 2520613, CNPJ nº 15.979.826/0001-11. OBJETO: viabilização do repasse de Emenda Parlamentar, observado o quanto disposto na Portaria do Ministério da Saúde nº 449, de 05 de abril de 2023 publicada no DOU de 05/04/23 e respectivas alterações, Portaria do Ministério da Saúde nº 630 de 19 de maio de 2023, Publicado em DOU de 22 de maio de 2023, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR



TOTAL ESTIMADO: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).PA-10.302.200.2875. F-281. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura. Salvador, 01 de abril de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 012/2024
PROCESSO: 019.8361.2024.0000765-66. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE UBAÍRA/S3 GESTÃO EM SAUDE, CNPJ nº 14.284.483/0001-08, CNES 2524996. OBJETO: viabilização do repasse de Emenda Parlamentar, observado o quanto disposto na Portaria do Ministério da Saúde nº 449, de 05 de abril de 2023 publicada no DOU de 05/04/23 e respectivas alterações, Portaria Nº 2.456, de 19 de dezembro de 2023, Publicado no DOU de 20 de dezembro de 2023, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.000.000,00(Um milhão de reais). PA-10.302.200.2875. F-281. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura. Salvador, 01 de abril de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 025/2024
PROCESSO: 019.5110.2024.0025537-16. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITABUNA/HOSPITAL CALIXTO MIDLEJ FILHO, CNPJ nº 14.349.740/0002-23, CNES 2772280. OBJETO: viabilização do repasse de Emenda Parlamentar, observado o quanto disposto na Portaria do Ministério da Saúde nº 449, de 05 de abril de 2023 publicada no DOU de 05/04/23 e respectivas alterações, Portaria do Ministério da Saúde nº 630 de 19 de maio de 2023, Publicado no DOU 22 de maio de 2023, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais). PA-10.302.200.2875. F-281. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global. FORMA DE PAGAMENTO: uma parcela. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura. Salvador, 01 de abril de 2024.

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA

CONTRATADA: **VITABAHIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.** PROC 01992082023021717995 RM 19.11977/2024 AFM 19.150.00085/2024 OBJETO: SONDA, para gastrostomia, buttom tam 16fr x 1,5 cm VALOR: R\$ 560,00 (QUINHENTOS E SESSENTA REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 75 INCISO II DA LEI 14133 DE 1º DE ABRIL DE 2021. SALVADOR- DATA - 01 DE ABRIL DE 2024 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: **DALLKON EMPRESARIAL LTDA.** PROC 01992082024000338112 RM 19.12527/2024 AFM 19.150.00086/2024 OBJETO: SONDA, para gastrostomia, Button tam 20 fr x 2,5 cm VALOR: R\$ 298,00 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 75 INCISO II DA LEI 14133 DE 1º DE ABRIL DE 2021. SALVADOR- DATA - 01 DE ABRIL DE 2024 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: **SOLUMED MATERIAIS MÉDICOS LTDA.** PROC 01992082024000615647 RM 19.12513/2024 AFM 19.150.00087/2024 OBJETO: SONDA, para gastrostomia, Button tam 24 fr x 2,5 cm VALOR: R 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 75 INCISO II DA LEI 14133 DE 1º DE ABRIL DE 2021. SALVADOR- DATA - 01 DE ABRIL DE 2024 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: **VITABAHIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.** PROC 01992082024000341768 RM 19.12526/2024 AFM 19.150.00088/2024 OBJETO: SONDA, para gastrostomia, Button tam 20Fr x 1,4 a 1,8cm VALOR: R\$ 580,00 (QUINHENTOS E OITENTA REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 75 INCISO II DA LEI 14133 DE 1º DE ABRIL DE 2021. SALVADOR- DATA - 01 DE ABRIL DE 2024 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DO CONTRATO 020/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2023
PROCESSO SEI 019.8922.2022.0130501-81

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB;
CONTRATADA: SOLUÇÕES HOSPITALARES COMÉRCIO, SERVIÇO e REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.841.485/0001-13. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e de reparos em INCUBADORAS DA MARCA FANEM (Família 04.11 e 04.19). VALOR GLOBAL R\$ 301.492,00 (trezentos e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 150000281000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.37. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 01/04/2024 até 31/03/2025. REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO

LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Vitória da Conquista, 02/04/2024. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA / SESAB
RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 033/2023 - PE 074/2022
PROCESSO SEI N. 019.15320.2024.0049380-30

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB;
CONTRATADA: KMV MEDICAL PRODUTO HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob o n.º 31.637.511/0001-42. OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 033/2023, referente à AQUISIÇÃO DE CARGA, para o grampeador linear cortante, articulada , 45mm, grampos de 3.0mm, 3.5mm e 4.0mm", "TESOURA, para laparoscopia, ponta curva descartavel, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 31/03/2024 e, término em 30/09/2024. VALOR GLOBAL ORIGINAL: R\$ 3.771.590,00 (três milhões, setecentos e setenta e um mil quinhentos e noventa reais). AMPARO LEGAL: Art. 143, §1º da Lei Estadual n.º 9.433/2005. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.138 / 19601.0077; Fonte: 0281000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.30. Data de assinatura do Termo Aditivo 28/03/2024. Vitória da Conquista, Bahia, 02/04/2024. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

**COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO**

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.00546/2024	31.673.254/0010-95<=>Laboratorios B Braun S/A	87.250,00
19.138.00547/2024	20.344.116/0001-55<=>Nevalli Artigos Medicos E Ortopedicos Ltda	2.246,40
19.138.00548/2024	20.344.116/0001-55<=>Nevalli Artigos Medicos E Ortopedicos Ltda	3.604,80
19.138.00549/2024	20.344.116/0001-55<=>Nevalli Artigos Medicos E Ortopedicos Ltda	1.962,00
19.138.00550/2024	32.622.037/0001-48<=>Coramed Comercio De Artigos Medicos Ltda	8.268,00
19.138.00551/2024	44.734.671/0022-86<=>Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	35.976,00
19.138.00552/2024	73.856.593/0001-66<=>Prati Donaduzzi & Cia Ltda	525,00
19.138.00553/2024	15.145.035/0001-96<=>Riobahiafarma Comercio E Distr De Produtos Medicos E Cos	5.310,00
19.138.00554/2024	44.734.671/0022-86<=>Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	3.500,00
19.138.00555/2024	00.904.728/0004-90<=>Vyttra Diagnosticos S A	9.920,00
	Total	R\$ 158.562,20

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 02 de Março de 2024. Gerardo Azevedo Júnior. Diretor do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

SESAB / HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ - RESUMO DE CONTRATO
PROCESSO SEI Nº 019.10647.2023.0040894-89 - PE 003/2023 - CONTRATO Nº 002/2024

CONTRATANTE: SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, através do Hospital Geral de Ipiaú - CONTRATADA: **APOL HOSPITALAR DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPOTAÇÃO LTDA**, CNPJ: **13.917.345/000156**, objeto: Aquisição de medicamentos diversos, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2023. Vigência: 12 meses - Valor total de R\$ 49.042,00 (Quarenta e nove mil e quarenta e dois reais). Data da assinatura: 27/03/2024 - Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária de Saúde do Estado da Bahia.

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)/AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS) - MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICOS

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
19.134					
00151/2024	POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.812.429/0001-71	MATERIAL HOSPITALAR	5.238,00	01/04/2024

Salvador, de 01 de Abril de 2024. Louricea de Cerqueira Dalto/Diretora Geral /MAS

EGBA	DOOL EGBA: 71 3343-2887 • dool.egba.ba.gov.br	
-------------	---	--

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - MTB
AFM/APS - MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO E PREGÃO ELETRÔNICO

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR (R\$)	ASSINAT.
19.068.00115/2024	DLM HOSPITALAR LTDA	34.186.181/0001-04	CANULA, endotraqueal, nº 2.0, sem cuff, descartavel	576,00	26/03/2024
19.068.00116/202	POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.812.429/0001-71	FIO, para sutura, em Poliglactina 910 ou Acido Poliglicolico, revestido com estearato de calcio, Nº 0, com 70 cm de comprimento	14.820,00	26/03/2024
19.068.00117/202	PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA	07.944.100/0001-15	FORMOL, a 10%, embalagem de 1 litro	790,00	26/03/2024
19.068.00118/202	ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	04.496.562/0001-29	AGUA, mineral sem gas, de fonte natural, acondicionada em garrafoes de 20 litros	612,00	26/03/2024
19.068.00119/202	BAHAM COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	33.134.920/0001-51	PRANCHETA, em acrílico, com prendedor metálico formato A4, dim 210 x 297 mm, com tolerancia de ate -2%	359,40	26/03/2024
19.068.00120/202	INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA	34.254.532/0001-77	CAIXA, coletora, para mat perfurocortantes, nao esteril, uso unico, capacidade 07 litros , contendo coletor	760,00	26/03/2024
19.068.00121/202	BEM MED HOSPITALAR LTDA	18.806.050/0001-26	CAIXA, coletora, para mat perfurocortantes, nao esteril, uso unico, capacidade 13 litros contendo coletor	900,00	26/03/2024
19.068.00122/202	ROSS MEDICAL LTDA	08.747.635/0001-69	BOLSA, coletora, sistema fechado, capacidade 2 litros, sem sistema anti-transbordamento	15.800,00	28/03/24
19.068.00123/202	ROSS MEDICAL LTDA	08.747.635/0001-69	BOLSA, coletora sist fechado de aspir a vacuo, para armazenar e descarte de fluidos e secrecoes, cap mín de 2 L e máx de 3 L	3.950,00	28/03/24
19.068.00124/202	ROSS MEDICAL LTDA	08.747.635/0001-69	BOLSA, coletora sist fech de aspiracao a vacuo, p/ armazenar e descarte de fluidos e secreções 01 litro	9.375,60	28/03/24

Salvador, 01 de abril de 2024 - Rita Calfa V. Gramacho - Diretora Geral

Fundação Estatal Bahiafarma - BAHIAFARMA

BAHIAFARMA

RESUMO DE CONTRATO Nº 11/2024

Processo 031.0180.2023.0000274-29; Contrato originado no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024; Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL BAHIAFARMA; Contratada: ALKANSE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 00.716.656/0001-05; Objeto: Fornecimento de equipamentos de segurança eletrônica e vídeo monitoramento com solução de gerenciamento integrada conforme especificações do Termo de Referência; Valor Anual: R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura em 28/02/2024. Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora Geral - Bahiafarma.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3343-2886 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL

Resumo Contrato nº 020/2024. PE nº 38/2023/SSP/DG. Processo SEI nº 020.15893.2023.0015697-77. Contratante: Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 24.051.496/0001-90. Objeto: serviços de manutenção na cobertura do Instituto de Identificação Pedro Mello. Valor R\$ 106.005,70 (cento e seis mil e cinco reais e setenta centavos). Unidade FIPLAN: 20101.0001. Programa: 437. P/A/OE: 7880. Fonte 100. Prazo execução: 2 (dois) meses. Prazo vigência: 5 (cinco) meses. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de Pagamento: por ordem bancária ou crédito em conta corrente. Salvador, 01/04/2024. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

DIRETORIA GERAL

Retificação do resumo do Contrato 023/2024. Processo SEI n.:020.4490.2023.0027024-11, publicado às fls 22, do DOE nº 23.878 de 28 DE MARÇO DE 2024. Onde se lê: Valor global de R\$ 172.932,09 (cento e setenta e dois mil novecentos e trinta e dois reais e nove centavos), **leia-se:** Valor global de R\$ 16.606,23 (dezesesseis mil, seiscentos e seis reais e vinte e três centavos).

DIRETORIA GERAL

Resumo do 10º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 19/2022. Processo SEI nº 020.4490.2024.0002745-37. Contratante: Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ nº 09.625.923/0001-03. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 03 (três) meses, com início 27/06/2024 e término em 26/09/2024). Salvador, 01/04/2024. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

Polícia Civil da Bahia

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

2º Termo Aditivo do Contrato Nº 006/2022, Processo Nº 012.16596.2024.0006482-44, Contratada: GREEN CARD S/A Refeições, Comércio e Serviços, CNPJ nº 92.559.830/0001/71, Objeto: prestação do Serviço de fornecimento de tíquete refeição; O valor global de R\$ 341.184,00 (trezentos e quarenta e um mil cento e oitenta e quatro reais), pelo período de 30/03/2024 à 29/03/2025, Fonte: 100, UO/UG: 3.20.802.0006, Ação: 6922, Elemento Despesa: 33.90.39.00 Data de Assinatura: 27/03/2024.

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

Resumo do Aditivo nº 01/2024 ao Contrato nº 22/2023; Processo nº 012.6335.2024.0000368-37; Contratante: Polícia Civil da Bahia - Contratada: Empresa EDITA RAMETH LOPES ALIMENTOS - ME, CNPJ nº 08.290.340/0001-06; Objetivo: fornecimento de alimentação aos custodiados na Delegacia Territorial de Porto Seguro; Prazo: 12 (doze) meses; Vigência: 13/04/2024 a 12/04/2025; Valor mensal: R\$ 11.480,00 (onze mil quatrocentos e oitenta reais); Valor global de R\$ 137.760,00 (cento e trinta e sete mil setecentos e sessenta reais); Unidade Gestora: 20.802.0004; Elemento da despesa 3.3.90.39 - Atividade: 06.421.437.4548; Destinação do recurso: 1.500.0; Tipo de Recurso Orçamentário: 100; Data de assinatura: 01/04/2024.

ResumodoTermoAditivonº02/2024aoContratonº17/2022;Processo:012.6335.2024.0000367-56; Contratante: Polícia Civil da Bahia - Contratada: Empresa EDITA RAMETH LOPES ALIMENTOS - ME, CNPJ nº 08.290.340/0001-06; Objeto: fornecimento de alimentação aos custodiados da Delegacia Territorial de Ubatã; Vigência: 01/05/2024 a 30/04/2025; Prazo: 12 (doze) meses; Valor mensal: R\$ 18.270,00(dezoito mil duzentos e setenta reais); Valor global de R\$ 219.240,00 (duzentos e dezenove mil duzentos e quarenta reais); Unidade Gestora: 20.802.0004; Elemento da despesa 3.3.90.39 - Atividade: 06.421.437.4548; Destinação do recurso: 1.500.0; Tipo de Recurso Orçamentário: 100; Data de assinatura: 01/04/2024.

ResumodoTermoAditivonº02/2024aoContratonº06/2022;Processo:012.6335.2024.0000366-75; Contratante: Polícia Civil da Bahia - Contratada: Empresa EDITA RAMETH LOPES ALIMENTOS - ME, CNPJ nº 08.290.340/0001-06; Objeto: fornecimento de alimentação aos custodiados da Delegacia Territorial de Itapetinga; Prazo: 12 (doze) meses; Vigência: 21/04/2024 a 20/04/2025; Valor mensal: R\$ 36.540,00(trinta e seis mil quinhentos e quarenta reais); Valor global de R\$ 438.480,00 (quatrocentos e trinta e oito mil quatrocentos e oitenta reais); Unidade Gestora: 20.802.0004; Elemento da despesa 3.3.90.39 - Atividade: 06.421.437.4548; Destinação do recurso: 1.500.0; Tipo de Recurso Orçamentário: 100; Data de assinatura: 01/04/2024.

Departamento de Polícia Técnica – DPT

CONTRATO Nº 010/2024/DPT

PROCESSO Nº 099.8201.2023.0002712-34

CONTRATO Nº 010/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. E A EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA-EGBA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM, QUE TEM COMO OBJETIVO A



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DE LAUDOS PERICIAIS DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL NINA RODRIGUES DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA (DPT/IMLNR) DO PERÍODO DE 1995 ATÉ 2023, ESTIMADOS EM 4.290.320 UNIDADES DE IMAGENS DE FOLHAS DE DOCUMENTOS, CONTEMPLANDO PREPARAÇÃO, CAPTURA E CONVERSÃO DE PAPEL PARA MEIO ELETRÔNICO, INSPEÇÃO DE IMAGENS, DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS ATRAVÉS DE METADADOS INDEXADOS E MANUTENÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO SOFTWARE, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ART. 92 INCISO I DA LEI Nº 14.133, DE 2021) VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO DA SUBSCRIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-APS, OBSERVANDO O ART. 105 DA LEI Nº 14.133 DE 2021. O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ AUTOMATICAMENTE PRORROGADO, INDEPENDENTE DE TERMO ADITIVO, QUANDO O OBJETO NÃO FOR CONCLUÍDO NO PERÍODO FIRMADO ACIMA, RESSALVADAS AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS NO CASO DE CULPA DA CONTRATADA, PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO (ART. 111 DA LEI Nº 14.133 DE 2021). ESTIMA-SE PARA O CONTRATO, O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.271.470,28 (HUM MILHÃO DUZENTOS E SETENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE FIPLAN 20102; FUNÇÃO 06; SUBFUNÇÃO 183; PROGRAMA 434; P/A/OE 2229; REGIÃO/PLANEJAMENTO 9900; NATUREZA DA DESPESA 3390.39; DESTINAÇÃO DO RECURSO 100; TIPO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO 1.
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2024.
Salvador, 01 de abril 2024

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE TERMO ADITIVO - PMBA/CPRS/ILHÉUS

Termo Aditivo nº 347/2022-002. Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: EMPRESA CONCEPT SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 42.501.147/0001-05. Objeto: Reajustamento de valor ao Contrato nº 347/2022. Estima-se para o contrato o valor global de R\$ 41.315,16 (quarenta e um mil trezentos e quinze reais e dezesseis centavos). Data da assinatura: 26/03/2024

RESUMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PMBA/COMANDO GERAL

Processo Administrativo nº 030.15305.2022.0198131-91. Partícipes: o Estado da Bahia, através da Polícia Militar da Bahia e o Centro de Equoterapia Superação. Objeto: Ofertar atendimento em equoterapia e cinoterapia para pessoas com deficiência que abranjam dificuldade de locomoção e/ou cognitiva, voltada ao desenvolvimento biopsicossocial dos assistidos pelo projeto. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da sua assinatura. Data de Assinatura: 01/04/2024.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE TERMO ADITIVO/ CBMBA/CRBML/NUGAF III

Termo Aditivo nº 02/2024 ao Contrato Administrativo nº 03/2023/ Processo Administrativo SEI nº 089.17167.2024.0007950-45/ Contratante: Estado da Bahia/CBMBA -Contratada: Empresa J. CARNEIRO GOMES COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA, CNPJ nº 19.429.622/0001-68/ Objeto: A Prorrogação do prazo de vigência, com inclusão de viatura, do contrato de prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores do 2º BBM e CRBML, com reposição eventual de peças e acessórios./ Valor total do aditivo: R\$ 44.976,00(quarenta e quatro mil e novecentos e setenta e seis reais)/ Vigência do contrato: 12 (doze) meses a contar de 12/04/2024/ Dotação Orçamentária: Proj/Ativ: 4359. Elemento de despesa: 339039000. Fonte:159/ Data da assinatura: 27/03/2024.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2023.

Processo: 069.1475.2024.0001115-34. Contratante: SUDESB. Contratada: THALASSA CONSTRUÇÕES EIRELI. Da Supressão de Valor: Fica suprimido ao valor originário do Contrato nº 14/2023, o percentual de 1,36%, equivalente a R\$ 6.236,25 (seis mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), passando o valor total do referido contrato para R\$ 452.569,21 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Data: 01/04/2024. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Waldy Freitas Junior, Representante Legal da Contratada.

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2023.

PROCESSO Nº 032.2288.2024.0001783-86. CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. CONTRATADA: CONFIDENCE ENTRETENIMENTO E SERVICOS PUBLICITARIOS EIRELI, CNPJ nº 15.637.010/0001-00. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, com efeitos contados a partir de 30 de março de 2024 até 28 de julho de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101, Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. BASE LEGAL: Lei nº 9.433/05. DATA DE ASSINATURA: 28.03.2024. ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 19/2024

PROCESSO Nº 032.1313.2023.0010257-36. CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; CONTRATADO: 3WS BRASIL PUBLICIDADE E EVENTOS, CNPJ nº 34.211.650/0001-06. OBJETO: Alterar Dotação Orçamentária prevista no Contrato nº 108/2023, publicado no DOE n. 23.796 em 25.11.2023: Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa - 33.90.92.000. BASE LEGAL: Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 28.03.2024. ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

Nº	AFM	EMPRESA	VALOR	Data de assinatura
1	32.004.00017/2024	CONTUDO LICITAÇÕES LTDA	R\$ 749,50	28/03/2024

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

RESUMO DE CONTRATO DE MATERIAL: DIRETORIA ADMINISTRATIVA - CSG

MÊS: MARÇO/2024

MODALIDADE: DISPENSA TRADICIONAL

ITEM	AFM/APS nº	NOME DO FORNECEDOR	MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	QTDE	VALOR TOTAL (R\$)
01	00005/2024	MUNIQUE LIS DE SOUZA MELO	Suporte, ergonômico para monitor LCS	46,1990	15	692,98
02	00003/2024	EMPRESA GRAFICA DA BAHIA	Certificado digital - E-CNPJ A1	198,00	01	198,00
03	00010/2024	REAL GLOBAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	Palheta, para café, cristal, 500 und	6,4989	40	259,95
04	00011/2024	VIP REFRIGERAÇÃO E ELETRO LTDA	Purificador, de água, cor branco, tensão 127 V	650,00	03	1.950,00
05	00013/2024	PSJTECH COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EE SERV DE INFORMAT	Scanner de mesa, resolução óptica de, no mínimo 600 dpi.	1.729,99	01	1.729,99

RESUMO DE CONTRATO DE MATERIAL: DIRETORIA ADMINISTRATIVA - CMP

MÊS: MARÇO/ 2024

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	AFM/APS nº	NOME DO FORNECEDOR	MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	QTDE	VALOR TOTAL (R\$)
01	00007/2024	SAYONARA DUARTE ROSÁRIO	Caneta, salientadora, cor amarelo	0,76	33	25,08
02	00009/2024	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	Tinta, acrílica, cor branco neve, 18 litros	120,00	04	480,00

03	00003/2024	ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	Condicionador, de ar, split hi Wall, inverter, capacidade de 12.000 BTUS	1.620,25	01	1.620,25
04	00004/2024	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	Condicionador, de ar, split hi Wall, inverter, capacidade de 30.000 BTUS	4.631,66	01	4.631,66
05	00002/2024	REFLETE PLACAS DE VEICULOS LTDA	Placa, para veiculo oficial, 40x13cm, padrão Mercosul	87,00	02	174,00

SECRETARIA DA SAÚDE

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0042 PCE N.º 19.138.2024.0042 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado 30.597.921/0001-44-IS8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORT E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor R\$ R\$ 48.490,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos e noventa reais); AQUISIÇÃO DE PACOTE, TESTE DESAFIO PRONTO PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADA EM LEI. Amparo Legal: 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Inicio Vigência 01 de Abril de 2021 - Data da Disputa: 27/03/2024. Vitória da Conquista, 02 de Março de 2024.

Gerardo Azevedo Junior
Diretor Geral do C.H.V.C

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0043 PCE N.º 19.138.2024.0043 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 26.976.381/0001-32-MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA, Valor R\$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais); AQUISIÇÃO DE PAPEL, ALCALINO FORMATO A-4 PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Inicio Vigência 01 de Abril de 2021 - Data da Disputa: 28/03/2024. Vitória da Conquista, 02 de Março de 2024.

Gerardo Azevedo Junior
Diretor Geral do C.H.V.C

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI Nº 019.8946.2024.0040006-92 PCE Nº 19.183.2024.0023 Contratante: HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI - Contratado: ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELI. 30.450.803/0001-09 (ITEM 02) Valor R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais); FENIX SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA. 34.179.675/0001-61 (ITEM 03) Valor R\$ 8.000,00 (oito mil reais); NÃO COTADO (ITEM 01); Objeto: AQUISIÇÃO DE DRENO SUCTOR E EQUIPO MACROGOTAS PARA O HGG; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Vigência 01 de abril de 2021. Data da Disputa: 28/03/2024. Guanambi, 02 de abril de 2024.

Kelly Pozzi Malheiros
Diretoria Geral do H.G.G.

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI Nº 019.8946.2024.0042621-15 PCE Nº 19.183.2024.0024 Contratante: HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI - Contratado: SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. 18.889.314/0001-52 (ITEM 01) Valor R\$ 17.566,50 (dezessete mil e quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos); Objeto: AQUISIÇÃO DE CATETER DUPLO LUMEN PARA O HGG; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Vigência 01 de abril de 2021 - Data da Disputa: 01/04/2024. Guanambi, 02 de abril de 2024.

Kelly Pozzi Malheiros
Diretoria Geral do H.G.G.

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI Nº 019.3010.2024.0038935-32 PCE Nº 19.183.2024.0026 Contratante: HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI - Contratado: PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. 20.546.650/0001-44 (ITEM 01) Valor R\$ 16.559,98 (dezesseis mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos); Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE MADEIRA MDF PARA USO NO HGG; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Vigência 01 de abril de 2021 - Data da Disputa: 01/04/2024. Guanambi, 02 de abril de 2024.

Kelly Pozzi Malheiros
Diretoria Geral do H.G.G.

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO

PROCESSO SEI Nº 019.9608.2024.0209343-23

DISPENSA ELETRÔNICA EMERGENCIAL - PCE 19.068.2024.0002

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SESAB através da MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - CONTRATADO: INSETILAR CONTROLADORA DE PRAGAS URBANAS LTDA - CNPJ 04.600.635/0001-80, venceu o(s) item(ns) 01 num total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais) -- OBJETO: Serviço de Lavagem e Higienização, de reservatório de água potável, cap. 45.000 litros - APS 19.068.00010/2024. A LP DESINSETIZADORA LTDA LTDA - CNPJ 23.160.304/0001-11, venceu o(s) item(ns) 03, 04 num total de R\$ 2.264,98 (dois mil e duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos) -- OBJETO: Serviço de Lavagem e Higienização, de reservatório de água potável, cap. 20.000 litros e reservatório de, de água potável com capacidade para 72.000 litros - APS 19.068.00011/2024 e VICTORIA DE CASTRO FERREIRA VALADARES - CNPJ 29.709.951/0001-16, venceu o(s) item(ns) 02 num total de R\$ 1.655,99 (um mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos), Serviço de Lavagem e Higienização, de reservatório de água potável, superior com capacidade para 1.000 litros - APS 19.068.00012/2024 Amparo Legal no Artigo 59, Inciso IV da Lei Estadual 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade).

Salvador, 01 de abril de 2024.

Rita de Cássia Calfa Vieira Gramacho
Diretora Geral

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

AUTORIZAÇÃO /CONTRATO Nº 010/2024/DPT

PROCESSO Nº 099.8201.2023.0002712-34

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2024/DPT

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA-EGBA. VALOR GLOBAL R\$ 1.271.470,28 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E SETENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024/DPT, COM OBJETIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DE LAUDOS PERICIAIS DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL NINA RODRIGUES DO DEPARTAMENTO DE POLICIA TÉCNICA (DPT/MLNR) DO PERÍODO DE 1995 ATÉ 2023, ESTIMADOS EM 4.290.320 UNIDADES DE IMAGENS DE FOLHAS DE DOCUMENTOS, CONTEMPLANDO PREPARAÇÃO, CAPTURA E CONVERSÃO DE PAPEL PARA MEIO ELETRÔNICO, INSPEÇÃO DE IMAGENS, DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS ATRAVÉS DE METADADOS INDEXADOS E MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE, PRESTADO PELA EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA-EGBA. DATA DA ASSINATURA: 22/03/2024
SALVADOR, 01 DE ABRIL DE 2024

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº 099.8275.2023.0002975-80

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2023 - DPT

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA. VALOR TOTAL DE R\$ 302.409,04 (trezentos e dois mil quatrocentos e nove reais e quatro centavos).

ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação, nº 003/2023, para fornecimentos de insumos para dois analisadores genéticos modelo ABI 3500 para uso na Coordenação de Genética Forense do Laboratório Central de Polícia Técnica - LCPT/DPT/SSP
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023
Salvador, 01 de abril de 2024

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024

Processo nº: 069.1486.2024.0001036-59. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO BAIANA DE CILISMO - FBC. CNPJ: 14.675.052/0001-72. Objeto: apoio financeiro para realização do "TOUR DA BAHIA VOLTA CICLÍSTICA", de 25 a 28 de abril de 2024, no município de Castro Alves, Bahia. Valor Global: R\$ 150.000,36 (cento e cinquenta mil reais e trinta e seis centavos).
Salvador, 01 de abril de 2024.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral

**OUTROS EXPEDIENTES****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 10 DE 26 DE MARÇO DE 2024**

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA SEI nº 009.0287.2023.0027694-97, com fulcro na disposição contida nos arts. 184, VI, e 186, I e II, c/c os arts. 192, I, e 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio dos opinativos insertos nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **TAMIRES SILVA SANTOS, CNPJ nº 31.338.463/0001-91, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 06 (seis) meses, cumulada com multa, com seus efeitos retroativos a partir da data de 10.05.2023.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

**SECRETARIA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO Nº 028.2208.2024.0000087-64 - O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, reconhece que a **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA**, prestou serviço de fornecimento de energia, visando atender as necessidades do Parque Tecnológico/SECTI, referente a Nota Fiscal nº 748727908, do mês de dezembro de 2023 e com vencimento em 26/01/2024, com o seguinte código do cliente 7034505688, perfazendo um valor total de **R\$ 1.720,88 (um mil, setecentos e vinte reais e oitenta e oito centavos)**, sem o devido respaldo contratual. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0005; Projeto/Atividade: 4514; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 e Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 01/04/2024.

**Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado da Bahia – FAPESB**

TORNAR SEM EFEITO

RESUMOS DOS TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

SEI084.11472.2023.0004602-18.

O Estado da Bahia, através da FAPESB, reconhece que o Sr. **ADRIANO PEREIRA PAGLIA**, prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo, quando da avaliação de 13 (treze) propostas advindas do Edital Universal nº 012/2022, vide recibo s/n, perfazendo um total de R\$ 5.200,00. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral e **ADRIANO PEREIRA PAGLIA**.

O Estado da Bahia, através da FAPESB, reconhece que a Sra. **CAROLINA CAVALIERI GOMES**, prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo, quando da avaliação de 13 (treze) propostas advindas do Edital Universal nº 012/2022, vide recibo s/n, perfazendo um total de R\$ 5.200,00. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral e **CAROLINA CAVALIERI GOMES**.

O Estado da Bahia, através da FAPESB, reconhece que o Sr. **FLAVIO ALMEIDA AMARAL**, prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo, quando da avaliação de 13 (treze) propostas advindas do Edital Universal nº 012/2022, vide recibo s/n, perfazendo um total de R\$ 5.200,00. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral e **FLAVIO ALMEIDA AMARAL**.

O Estado da Bahia, através da FAPESB, reconhece que o Sr. **FELIPE BISAGGIO PEREIRA**, prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo, quando da avaliação de 13 (treze) propostas advindas do Edital Universal nº 012/2022, vide recibo s/n, perfazendo um total de R\$ 5.200,00. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral e **FELIPE BISAGGIO PEREIRA**.

O Estado da Bahia, através da FAPESB, reconhece que a Sra. **HELIDA MONTEIRO DE ANDRADE**, prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo, quando da avaliação de 13 (treze) propostas advindas do Edital Universal nº 012/2022, vide recibo s/n, perfazendo um total de R\$ 5.200,00. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral e **HELIDA MONTEIRO DE ANDRADE**.

O Estado da Bahia, através da FAPESB, reconhece que a Sra. **MARINA GONÇALVES DINIZ**, prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo, quando da avaliação de 13 (treze) propostas advindas do Edital Universal nº 012/2022, vide recibo s/n, perfazendo um total de R\$ 5.200,00. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral e **MARINA GONÇALVES DINIZ**.

O Estado da Bahia, através da FAPESB, reconhece que o Sr. **CARLOS JULIANO BRANT ALBUQUERQUE**, prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo, quando da avaliação de 13 (treze) propostas advindas do Edital Universal nº 012/2022, vide recibo s/n, perfazendo um total de R\$ 5.200,00. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral e **CARLOS JULIANO BRANT ALBUQUERQUE**.

O Estado da Bahia, através da FAPESB, reconhece que o Sr. **IVAN PIRES DE OLIVEIRA**, prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo, quando da avaliação de 13 (treze) propostas advindas do Edital Universal nº 012/2022, vide recibo s/n, perfazendo um total de R\$ 5.200,00. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral e **IVAN PIRES DE OLIVEIRA**.

O Estado da Bahia, através da FAPESB, reconhece que a Sra. **ERICA DOS SANTOS MARTINS DUARTE**, prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo, quando da avaliação de 13 (treze) propostas advindas do Edital Universal nº 012/2022, vide recibo s/n, perfazendo um total de R\$ 5.200,00. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral e **ERICA DOS SANTOS MARTINS DUARTE**, publicados no DOE de 07 de março de 2024, ANO CVIII-Nº 23.863, no caderno LICITAÇÕES, página 21.

SECRETARIA DE CULTURA**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 013/2024**

Processo SEI nº 022.18344.2024.0002407-37. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece o ressarcimento relativo à despesa junto à pessoa jurídica **TABULEIRO SONORO PRODUÇÕES LTDA**, referente à prestação de serviço de apresentação musical da atração "Savannah" no Carnaval de 2024 - Concurso nº 001/2023, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Unidade Orçamentária: 3.22.101; Ação: 13.392.406.5856; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Região de Planejamento: 7800. Data da assinatura: 27/03/2024. Assinam: Bruno Gomes Monteiro e Savannah de Lima Santana.

**Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória
e Arquivo Público da Bahia – FPC**

Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito nº 014/2024, art. 128º, da Lei 9.433/05, Decreto Estadual 181-A/1991. **Processo SEI nº 057.1956.2024.0000485-16**. Partes: Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia e a Escrita Comércio e Serviços Ltda. **Objeto:** pagamento referente ao mês de fevereiro/2024 no valor total de **R\$ 4.864,67** (quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). **D.O:** 22202.0001.13.122.502.2002.9900.339040000.150001000000000000. **Assinam:** Vladimir Costa Pinheiro - Diretor Geral/FPC.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**Superintendência Baiana de Assistência Técnica e
Extensão Rural - BAHIATER****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.**

Processo SEI nº 077.1578.2023.0008231-37. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR/BAHIATER reconhece que é devido a **SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.548.313/0001-04, o valor de 193,02 (cento e noventa e três reais e dois centavos), referente à prestação de serviço de Fornecimento de passagem em decorrência de não haver contrato vigente. **DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária:** 18.802- BAHIATER **Unidade Gestora:** 0001 - BAHIATER **Ação (Projeto/Atividade):** 2000 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo **Natureza da Despesa:** 3.3.90.92.000 - Despesa de exercícios anteriores **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 **Fonte de recursos:** 100 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. Data da assinatura: 26/03/2024.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

Processo SEI Nº 077.7347.2023.0010305-13. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR/BAHIATER, reconhece que é devido a Sra **CÉLIA MARIA FREITAS DOS SANTOS TAVARES**, inscrita no CPF sob o nº **943.809.965-49**, o valor de **R\$ 1.000,94 (um mil reais e noventa e quatro centavos)**, conforme **SD 202301894**, referente viagem a serviço da BAHIATER nos trechos **SSALVADOR (BA) - FEIRA DE SANTANA (BA) - CRUZ DAS ALMAS (BA) - FEIRA DE SANTANA (BA) - RIBEIRA DO POMBAL (BA) FÁTIMA (BA)- SALVADOR (BA)**, nas datas de **20/11/2023 à 24/11/2023r**. Dotação: **Parágrafo Único:** As despesas decorrentes desse Termo correrão a Conta: **Unidade Orçamentária:** 18.802 - BAHIATER **Unidade Gestora:** 0001 - BAHIATER **-Executora Ação:** 4054 - Supervisão de Entidade Pública e Organização Social na Execução das Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural **Natureza da Despesa:** 3.3.90.92.000 - Despesa de exercícios anteriores **Fonte de recursos:** 100 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. Data da assinatura: 26/03/2024.

Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo SEI de nº: 077.1617.2023.0006297-05. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural, reconhece que é devido ao fornecedor **CRISDELL ENGENHARIA E TOPOGRAFIA**, o valor de **R\$ 24.604,14 (vinte e quatro mil seiscentos e quatro reais**

e quatorze centavos), em razão da prestação de serviços técnicos de engenharia que compreendem o apoio ao cadastramento, coleta, organização de documentos e levantamentos técnicos necessários para a regularização fundiária de imóveis rurais do Estado da Bahia, no período de **08/06/2022 a 07/12/2022**, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº. 606. Unidade Orçamentária: 18.801, Unidade Gestora: 0001, Ação: 4130, Natureza da Despesa: 3.3.90.92000, Fonte de Recurso: 1.761.0.128.000000.00.00.00.1. Assinatura: 26/03/2024.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO EM FAVOR DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA. OBJETO: A CONDER reconhece que a então CREDORA faz jus ao recebimento do montante no valor de R\$ 23.806,02 (vinte e três mil oitocentos e seis reais e dois centavos), referente aos serviços executados e não pagos decorrentes do Contrato de nº 7069765194, relacionadas ao imóvel localizado à Av. Luiz Tarquínio, nº 1111, Boa Viagem, Salvador, Bahia. O crédito que se confere à CREDORA mediante o presente reconhecimento de dívida pela CONDER, se refere ao valor remanescente de consumo de energia no período de 26/08/2023 a 26/12/2023, relacionado ao desenvolvimento de atividades da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB no Centro de Treinamento de Boxe e Artes Marciais da Bahia Waldemar Santana, conforme atesto esposado ao id. 00084297092e demais documentos, constantes do Processo Administrativo n.º 043.15992.2024.0002609-35, parte integrante deste instrumento, não havendo qualquer impedimento para o lançamento com a rubrica "indenização". As despesas decorrentes deste pagamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora Origem: Projeto / Atividade 21301.0001.27.122.414.4514 - Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Finalística; Elemento de Despesa: 3.3.90.92.000 - Despesas do Exercício Anterior; Fonte de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2024.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. O Estado da Bahia, através do Conselho Estadual de Educação/SEC e a Webtrip Agência de Viagens e Turismo Ltda. OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO: agenciamento de viagens por intermédio do sistema selfbooking para o Conselho Estadual de Educação da Bahia/SEC. VALOR DA INDENIZAÇÃO: R\$ 12.703,46 (doze mil, setecentos e três reais e quarenta e seis centavos). AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A/91 e no Artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11.101; Unidade gestora: 0014; Função 12; Subjunção: 368; Programa: 306; PAOE: 4259; Região: 9900; Natureza de Despesa: 33903300; Destinação de Recurso: 114. DATA DE ASSINATURAS: 01/04/2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação e Empresa.

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviços de Agenciamento de Hospedagem para Formação Educacional conforme Edital 002/2024, Portaria nº 451/2024 publicada no DOE de 29/03/2024, disponível no site: <https://institucional.educacao.ba.gov.br/hotelariacredenciamento>, a saber.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
VITORIA VIAGENS TURISMO E EVENTOS	11.903.009/0001-29

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação da empresa credenciada para a prestação de Serviço técnicos profissionais de Alimentação Pronta e Buffet, conforme Edital 003/2024, Portaria nº 450/2024 publicada no DOE de 29/03/2024, disponível no <http://institucional.educacao.ba.gov.br/alimentacao-pronta-e-buffet>

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
LOS POLLOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	46.205.622/0001-57
GOODS COMERCIO E ALIMENTOS LTDA	34.830.650/0001-86
WF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	26.275.429/0001-85
PRIME 7 COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS GRAFICOS LTDA	15.380.766/0001-16
FORT+ ALIMENTOS LTDA	02.299.657/0001-27

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1.511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA

a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de transporte de pessoas e cargas, conforme Edital 01/2024, Portaria nº 449/2024 publicada no DOE de 29/03/2024, disponível no site: <http://institucional.educacao.ba.gov.br/credenciamentotransporte>, a saber.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
PRIME 7 COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS GRAFICOS LTDA	15.380.766/0001-16
GUIMARAES TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA	18.686.103/0001-12
MANOELA ALMEIDA RANGEL GUIMARAES	23.019.798/0001-19

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa JOSE DA SILVA SOUZA DE CASA NOVA E CIA LTDA, CNPJ: 05.844.706/0001-53 credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA SANTO ANTONIO DO PAMBU, no município de ABARÉ - BA, valor mensal R\$ 2.604,00 Itens diversos, valor total de R\$ 23.436,00 Conforme especificação do processo SEI Nº 011.7642.2024.0022369-41. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 01 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa LILIA RODRIGUES SILVA CARDOSO LTDA, CNPJ 12.813.469/0001-29 credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE ARACATU, no município de ARACATU - BA, valor mensal R\$ 24.001,88 Itens diversos, valor total de R\$ 192.015,04 Conforme especificação do processo SEI Nº 011.9253.2024.0021241-32. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 01 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa 2 MF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 29.143.585/0001-80 credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para COLÉGIO ESTADUAL DR. JAIR SANTOS SILVA, no município de FEIRA DE SANTANA - BA, valor mensal R\$ 19.219,23 Itens diversos, valor total de R\$ 172.973,07 Conforme especificação do processo SEI Nº 011.7638.2024.0022008-54. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 01 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa RICARDO MARCOS BATISTA LOPES, CNPJ 16.722.269/0001-11 credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE ANTÔNIO GONÇALVES, no município de ANTONIO GONÇALVES - BA, valor mensal R\$ 28.624,16 Itens diversos, valor total de R\$ 257.622,84 Conforme especificação do processo SEI Nº 011.7643.2024.0021190-20. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 01 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa W B AZEVEDO, CNPJ: 07.652.348/0001-02 credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PEDRO FALCONERI RIOS, no município de PÉ DE SERRA-BA, valor mensal R\$ 38.244,10 Itens diversos, valor total de R\$ 344.196,90 Conforme especificação do processo SEI Nº 011.7634.2024.0019992-05. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 01 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa EDIFICA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 51.556.463/0001-75 credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARIA DO CARMO SANTANA, no município de ARAMARI-BA, valor mensal R\$ 33.355,55 Itens diversos, valor total de R\$ 300.199,95 Conforme especificação do processo SEI Nº 011.7637.2024.0019881-24. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 01 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 18.916.120/0001-07 credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA AUREA DOS HUMILDES



OLIVEIRA, no município de **APORÁ-BA**, valor mensal **R\$ 16.167,41** Itens diversos, valor total de **R\$ 145.506,69** Conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7637.2024.0019834-16**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 01 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A **Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **TDS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: **21.828.601/0001-67** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO DOM PAULO LOPES FARIAS**, no município de **ITAPE-BA**, valor mensal **R\$ 22.714,87** Itens diversos, valor total de **R\$ 204.433,83** Conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7618.2024.0016730-98**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 01 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A **Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ: **07.958.307/0001-49** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL PETRINA NOVAIS SILVA CAIRO**, no município de **CARAIBAS-BA**, valor mensal **R\$ 15.998,96** Itens diversos, valor total de **R\$ 143.990,64** Conforme especificação do processo **SEI Nº 011.9253.2024.0016855-48**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 01 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A **Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **JOSÉ LELIS DE NOVAES**, CNPJ: **24.099.792/0001-61** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO DEMOCRÁTICO ESTADUAL CASTRO ALVES**, no município de **IPUPIARA-BA**, valor mensal **R\$ 14.975,28** Itens diversos, valor total de **R\$ 134.777,52** Conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7626.2024.0017938-34**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 01 de abril de 2024.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - O Estado da Bahia, através da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), reconhece que é devido pagamento ao seguinte interessado:

PROCESSO	INTERESSADO	OBJETO	VALOR	PERÍODO
074.6990.2022.0010283-38	Maria Izabel Freitas Santos de Matos	Serviço de atividades acadêmicas referentes às aulas do componente curricular Infância e Educação Infantil, para o curso de Pedagogia, do DEDC XI, Serrinha	R\$ 3.900,00	no semestre 2022.1,

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS:

Processo	Interessado	Objeto	Valor (R\$)	Assinatura
072.4477.2023.0049965-51	Rubens Jesus Sampaio	Ressarcimento	1.314,00	27/03/2024

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HÍDRICA E SANEAMENTO****Empresa Baiana de Águas e
Saneamento S.A. – EMBASA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando o fracasso das demais formas de notificação, e consoante autorização do Documento SEI nº 00086677234, a EMBASA notifica a empresa IFC ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 22.336.152/0001-00, com sede na Avenida Santos Dumont, 3092, KM 2 5 Centro Comercial MM5, Sala 102, Bairro Recreio Ipitanga, CEP 42.700-170, Lauro de

Freitas-Ba, acerca do processo administrativo nº 100.17043.2024.0006120-00. Fica a empresa notificada para apresentação de manifestação, caso queira, até o dia 12/04/2024, através do e-mail <tgfc.comissaoprocessante@embasa.ba.gov.br>. Salvador, 28/03/2024. Taiane Simões Cerqueira - Presidente da Comissão Processante Permanente da EMBASA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando o fracasso das demais formas de notificação, e consoante autorização do Documento SEI nº 00086828348, a EMBASA notifica a empresa PATRICIA SILVA NUNES., inscrita no CNPJ sob o nº 26.777.609/0001-65, com sede à Rua Simone Lima Freire, 241, Bairro - Olaria, CEP 49092-430, Aracaju-SE, acerca do processo administrativo nº 100.17043.2024.0006038-68. Fica a empresa notificada para apresentação de manifestação, caso queira, até o dia 16/04/2024, através do e-mail <tgfc.comissaoprocessante@embasa.ba.gov.br>. Salvador, 01/04/2024. Dickson da Silva Santos - Presidente da Comissão Processante Permanente da EMBASA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando o fracasso das demais formas de notificação, e consoante autorização do Documento SEI nº 00084885750, a EMBASA notifica a empresa ROBSON S LACERDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.296.870/0001-10, com sede na Rua Professor Romulo Almeida, nº 21, sala 002, Acupe de Brotas, Salvador, BA, CEP 40290-030, acerca do processo administrativo nº 100.17043.2024.0003301-01. Fica a empresa notificada para apresentação de Razões Finais, caso queira, até o dia 16/04/2024, através do e-mail <tgfc.comissaoprocessante@embasa.ba.gov.br>. Salvador, 01/04/2024. Dickson da Silva Santos - Presidente da Comissão Processante Permanente da EMBASA.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS DE N.º 010/2024**

Processo: nº 027.7667.2024.0000626-63. O **ESTADO DA BAHIA**, através da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA** reconhece que é devido a **EMPRESA SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA ME** em razão da prestação de serviços de fornecimento de passagem terrestre, intermunicipais e interestaduais, via sistema informatizado disponibilizado pelo fornecedor, por meio de auto - reserva (self-booking), no valor global R\$192,77 (cento e noventa e dois reais, e setenta e sete centavos). Data da assinatura: 01/04/2024. Eduardo Mendonça Sodré Martins Secretário do Meio Ambiente - SEMA.

SECRETARIA DA SAÚDE**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 251/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, W D DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LT, ZUCK PAPEIS LTDA.** Firmam as presente Atas de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 251/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2023.0146902-17** Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 01/04/2024.

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

CENTRO ESTADUAL ESPECIALIZADO EM DIAGNÓSTICO ASSISTÊNCIA E PESQUISA - CEDAP

RESUMO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS, QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E ISAS - INSTITUTO DE SAÚDE A AÇÃO SOCIAL.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio do Fundo Estadual de Saúde do Estado da Bahia - FES/BA, Processo **SEI Nº 019.8420.2024.000.5725-31**, reconhece que é devida a empresa **ISAS-INSTITUTO DE SAÚDE A AÇÃO SOCIAL**, em razão da prestação de serviços de análises laboratoriais e diagnósticos por anatomia patológica, citopatologia e imunopatologia dos usuários do Sistema de Saúde-SUS atendidos no **CEDAP I e II** mencionados na **Nota Fiscal de nº 25**, emitida em **08/01/2024**, competência de **DEZEMBRO/2023**, o valor total de **R\$ 62.886,84** (sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), sem o devido respaldo contratual. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 19.601/91 - Projeto/Atividade: 2641 - Fonte de Recurso: 1.500.0.130.000000 - Elemento de Despesa: 33.90.39000. O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 08122149-1, Agência nº 0001, BANCO GRAFENO, Cód.274, em favor de ISAS - INSTITUTO DE SAÚDE A AÇÃO SOCIAL. **Data/Assinatura:** 27/03/2024. **ASSINAM:** Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da SESAB e Radival Carlos de Oliveira Galiano, Representante Legal da Empresa.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI: 019.9087.2023.0166487-03

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; NORDESTE IMPLANTES LTDA -

ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no período de no período de 30/05/2023 a 29/06/2023 conforme mencionado na nota fiscal nº 030.733, nº 030.734, nº 030.735, nº 030.736, nº 030.737, nº 030.738, nº 030.739, nº 030.740, nº 030.741, nº 030.742, nº 030.743, nº 030.744, nº 030.745, nº 030.746, nº 030.747, nº 030.750, nº 030.749, nº 030.748, nº 030.751, nº 030.752, nº 030.754, nº 030.753, nº 030.755, nº 030.756, nº 030.757, nº 030.760, nº 030.759, nº 030.758, nº 030.761, nº 030.762, nº 030.763, nº 030.764, nº 030.765, nº 030.766, totalizando o valor de R\$ 30.341,93 (trinta mil trezentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 11/03/2024. Vitória da Conquista, Bahia, 02/04/2024. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Retificação Resumo do Contrato nº 004/2024-Inexigibilidade 001/2024, Processo Eletrônico SEI: 019.8532.2023.0171903-73, publicado no D.O.E dia 29/03/2024.

Onde se lê: "Valor global: R\$ 241.800,00 (Duzentos e quarenta e mil e oitocentos reais)".

Leia-se: "Valor global anual do serviço: R\$ 241.800,00 (Duzentos e quarenta e mil e oitocentos reais). Valor estimado de peças anual: R\$ 43.773,00 (Quarenta e três mil setecentos e setenta e três reais) Valor global anual de Peças e Serviços: R\$ 285.573,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e setenta e três reais)".

FEIRA DE SANTANA, 01 de Abril de 2024. Rosane da Silva Santos Dantas - PREGOEIRA/COPEL/HGCA.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÉBITO

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF

Processo eletrônico: 019.15608.2024.0031302-35, Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratado: BAHIAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, Objeto: Materiais médicos cirúrgicos de tipos Órteses, Próteses e Materiais Especiais, referente ao período de Janeiro/2024, no valor total R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.92; Fonte: 01/30/02/81. Salvador, 01 de Abril de 2024. Roberta Silva de Carvalho Santana / Secretária da Saúde.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÉBITO

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF

Processo eletrônico: 019.15608.2024.0012091-87, Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratado: BAHIAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, Objeto: Materiais médicos cirúrgicos de tipos Órteses, Próteses e Materiais Especiais, referente ao período de Dezembro/2023, no valor total R\$ 658,38 (Seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.92; Fonte: 01/30/02/81. Salvador, 01 de Abril de 2024. Roberta Silva de Carvalho Santana / Secretária da Saúde.

REVOGAÇÃO DA FASE EXTERNA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - ID BB Nº 1038487 - SESAB/HGESF - Processo SEI 019.8818.2023.0185221-13 - A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide ANULAR a fase externa do supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto Contratação de Empresa Especializada na Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos Condicionadores de Ar. Salvador/Ba, 28 de março de 2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO DO PE 002/2024 - PMBA/CPRL/FEIRA DE SANTANA**

Na publicação do DOE de 27 de março de 2024 onde se lê: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024 - SSP/PMBA/CPRL, leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - SSP/PMBA/CPRL. Feira de Santana, 1º de abril de 2024. Heloiza Simplicio Franco da Silva - Ten PM - Pregoeira Oficial.

CORRIGENDA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - SSP/PMBA/COMANDO GERAL

Na publicação do Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 001/2024, publicado no DOE Nº 23.876, de 26/03/2024, "onde se lê": (Nº Licitações-e 1040575) -"leia-se": (Nº Licitações-e 1042455).

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº 021.2140.2024.0001338-83. **Cláusula Primeira:** O Estado da Bahia reconhece que a empresa OI S/A- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, prestou os serviços

de telefonia fixa modalidade circuito de dados, para a SETRE, referente ao mês de Março 2024, mencionados na fatura 1600210940607 valor total R\$ 3.037,50 (Três mil trinta e sete reais e cinquenta centavos), sem o devido respaldo contratual. **Cláusula Segunda:** Da Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.602 - FET/BA	0.100	2002	33.90.40.000	0001 - FET

Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e representantes da empresa - Derneval Soares da Silva e Vitor Cruz Soares Borges.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº 021.2141.2024.0001345-74. **Cláusula Primeira:** O Estado da Bahia reconhece que a empresa ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, prestou os serviços de Impressão Corporativa, para a SETRE, referente ao mês de Fevereiro 2024, mencionados nas faturas 00044057, 00044058, 00044059 e 00044060, valor total R\$ 5.616,44 (cinco mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), sem o devido respaldo contratual. **Cláusula Segunda:** Da Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100	2002	33.90.40.000	0003 - DA

Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e representante da empresa - Armando Teixeira de Freitas Filho

SECRETARIA DE TURISMO**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS**

PROCESSO Nº. 032.2288.2024.0000903-73; **INTERESSADO:** Mônica Silva dos Anjos; **VALOR TOTAL:** R\$ 806,45 (oitocentos e seis reais e quarenta e cinco centavos); **BASE LEGAL:** art. 5º do Decreto 181-A/91 e art. 68, parágrafo único da Lei nº 6.677/1994. **DATA DA ASSINATURA:** 27.03.2024. **ASSINATURA:** Giulliana Brito, Chefe de Gabinete.

SECRETARIA DE TURISMO**RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS**

PROCESSO Nº. 032.2288.2024.0002473-70; **INTERESSADO:** João Henrique Paolilo; **VALOR TOTAL:** R\$ 134,85 (cento e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos); **BASE LEGAL:** artigos 5º do Decreto 181-A/91 e 72, caput, da Lei nº 6.677/1994. **DATA DA ASSINATURA:** 27.03.2024. **ASSINATURA:** Giulliana Brito, Chefe de Gabinete.

SECRETARIA DE TURISMO**RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS**

PROCESSO Nº. 032.1312.2024.0002442-84; **INTERESSADO:** Marly dos Santos Trindade; **VALOR TOTAL:** R\$ 339,68 (trezentos trinta e nove reais e sessenta e oito centavos); **BASE LEGAL:** art. 5º do Decreto 181-A/91 e artigos, 72, caput, e 73, inciso II, da Lei nº 6.677/1994. **DATA DA ASSINATURA:** 27.03.2024. **ASSINATURA:** Giulliana Brito, Chefe de Gabinete.

EGBA**DOOL**

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887 • dool.egba.ba.gov.br

**EGBA****DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3343-2850/2865 • www.egba.ba.gov.br





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

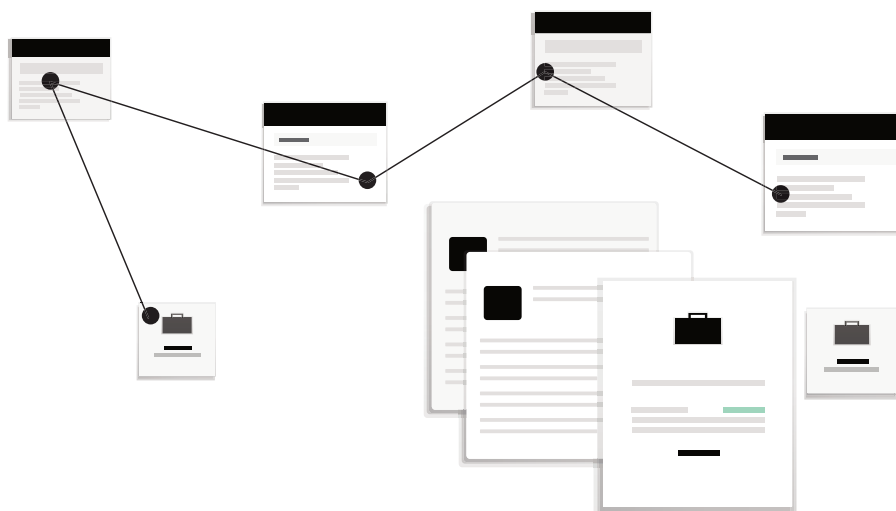
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

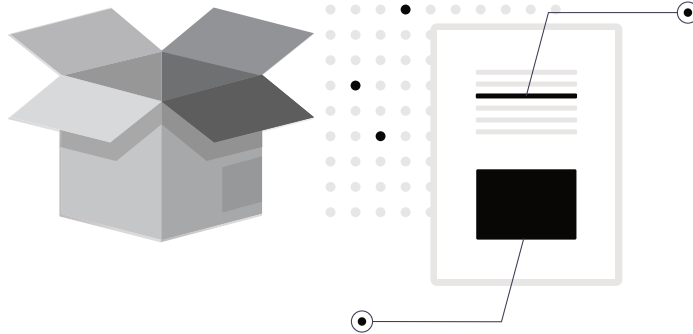
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2880/2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 2 DE ABRIL DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.880

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, realizará licitação dia 12/04/2024 às 09:00h (nove horas), através da plataforma da Bolsa Nacional de Compras - BNC, visando a aquisição de eletro, eletrônicos e mobiliários diversos. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponível em: <https://www.bnc.org.br> e https://bomjesusdalapa.ba.gov.br/transparencia/panel_de_licitacoes/licitacoes e na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitações 1º andar - Centro, Bom Jesus da Lapa/BA em até 24hs. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial <https://bomjesusdalapa.ba.gov.br/>. José Pereira de Souza - Pregoeiro 02/04/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 04 AO CONTRATO Nº 028-3/2022 VINCULADO A TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022 CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - CONTRATADA - DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ sob o nº 26.113.876/0001-38 - OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obra de pavimentação em paralelepípedos, com drenagem superficial, de ruas na sede do município de Bom Jesus da Serra, objeto do Convênio firmado com a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos; Data do Termo Aditivo de Prazo: 26/02/2024; Prazo do Termo Aditivo: 25/08/2024. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 26 de fevereiro de 2024. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

EXTRATO ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 - PROCESSO Nº 00456.11.07.611.2022 - O Município de Camaçari, através da Secretaria de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, **Homologa e Adjudica** o OBJETO da **Tomada de Preços nº 005/2023**, tendo como **Objeto**: Contratação de empresa especializada em engenharia para a construção de ponte em estrutura de madeira de Lei com extensão de 159,55mts., **povoado de Açú, Costa do Município** de Camaçari - Ba. **Vencedora**: NTW ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS LTDA. **Valor Global** de R\$ 2.085.037,81. **Homologação**: 01/04/2024 - Joselene Cardim Barbosa Souza - Secretária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

AVISO DE RETIFICAÇÃO- AVISO DE LICITAÇÃO. SOBRE A PUBLICAÇÃO FEITA NA DATA DE TERÇA-FEIRA, 26/03/2024, Nº 23.876, ANO CVIII, Referente ao aviso de licitação, no diário oficial do estado da Bahia. Referente ao AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Campo Alegre de Lourdes, por meio do seu Pregoeiro Oficial, avisa que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2024. Processo Administrativo: 070/2024. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza (capinação manual) das Escolas da Rede de Ensino Municipal de Campo Alegre de Lourdes/BA. O início do acolhimento das propostas será a partir das 09:00h do dia 04/04/2024 e o limite de acolhimento das propostas até as 08:45h do dia 09/04/2024, abertura das propostas serão as 09:00 horas do dia 09/04/2024. O início da sessão pública: será 09h:15min do dia 09/04/2024 (Horário de Brasília). ONDE SE LÊ: Pregão Eletrônico nº 001/2024. LEIA-SE: PRAZO: Pregão Eletrônico nº 002/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2024 O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 718/2021 e do Decreto Municipal nº 431/2021, fará realizar o Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de terapia ocupacional, para atendimento no CAEE - Centro de Atendimento Educacional Especializado, Município de Coribe-BA. O edital completo encontra-se na sede da Prefeitura Municipal e no site: <https://www.coribe.ba.gov.br/site/editais>. Informações adicionais (77) 3480.2223. Coribe, Bahia, 01 de abril de 2024. Murillo Ferreira Viana, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

AVISO DE LICITAÇÃO A Pregoeira torna público aos interessados que fica REMARCADA a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2024. Processo Administrativo nº 497/2023. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de materiais esportivos para atender as atividades esportivas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Euclides da Cunha - BA, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência. Sessão Dia: 18/04/2024 às 09h00min. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <https://blcompras.com> e <http://euclidesdacunha.ba.gov.br/licitacoes>. Informações através do tel. (75) 3271-1410 das 08:00 às 12:00 horas. Euclides da Cunha - BA, 1 de abril de 2024. Janessi O. S. de Abreu. Decreto nº 1.027, de 15 março de 2024. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

FOI DESERTA A LICITAÇÃO 11-2024-02L - RDC PRESENCIAL Nº12-2024-RDC. Objeto: Contratação integrada de empresa de engenharia para a execução das obras de reforma, adequação e ampliação para a implantação do hospital cidade Feira de Santana, incluindo a elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura e projetos complementares de engenharia. **Tipo**: Técnica e Preço. Fica **REMARCA**DA para a **Data**: 22/05/2024 às 08h30min. **Local**: Salão de Licitações, situado na Av. Sampaio, nº 344, Feira de Santana - Bahia. **Edital no site**: www.feiradesantana.ba.gov.br. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8376. Feira de Santana, 01/04/2024. Petrônio Rodrigues de Lima Rocha - Presidente da CPL do RDC.

FOI FRACASSADA A LICITAÇÃO 10-2024-09L - PREGÃO ELETRÔNICO 11-2024-PE - Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral sem gás, envasada em garrafão de 20L, para atender os setores administrativos e sede da Secretaria Municipal de Educação. **Tipo**: Menor Preço Global. FICA REMARCADA para a **Data**: 15/04/2024 às 08h30min. **Informações** no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75

3617-0681. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. - Número correspondente:: 1042405. Feira de Santana, 01/04/2024. Franceline Leandra Cardoso Gonçalves- Pregoeira.

COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA LICITAÇÃO Nº 26-2024-10L - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27-2024-PE. Objeto: Contratação de empresa especializada para a locação de Trio Elétrico Especial; Trio Elétrico Tipo A; Minitrio; Pranchão; Caval Mecânico Trucado e Caminhão Guincho, divididos em lotes, para a Micareta de Feira, edição 2024, e demais eventos coordenados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. Encontra-se disponível no site: www.licitacoes-e.com.br, correção ao edital. Feira de Santana, 01/04/2024. Cleidene Silva Lima - Agente de Contratação / Pregoeira.

COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA LICITAÇÃO Nº 22-2024-11L - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23-2024-PE Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, organização, e execução e montagem da infraestrutura do Hospital Urgência/Emergência, Posto de Saúde, 01 (um) Módulo da Vigilância em Saúde e 03 (três) Praticáveis da Vigilância Sanitária no circuito da Micareta de Feira de Santana. Encontra-se disponível no site: www.licitacoes-e.com.br, correção ao edital. Feira de Santana, 01/04/2024. Petronio Rodrigues de Lima Rocha, - Agente de Contratação / Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº PE-101-2024 com a Empresa DIXAM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 19.519.673/0001-80, para aquisição de móveis e eletrodomésticos, pelo valor total de R\$ 2.619,70 (dois mil seiscentos e dezoito reais e setenta centavos), objeto do Pregão Eletrônico 011-2023 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2024 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024. **Calixto Antônio Ribeiro,** Prefeito Municipal. Ibirapuã 26 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 003/2024 O setor de licitações do Município de Itagimirim torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2024, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AUDIOVISUAL, ESTRUTURAS, TRIO ELÉTRICO E MÃO DE OBRA QUALIFICADA, PARA USO NOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Sessão Pública de disputa com abertura as 09:00h do dia 12/04/2024. O Edital e demais arquivos deverão ser retirados no site <https://licitacao.itagimirim.ba.gov.br/>, ou na sede da Prefeitura Municipal de Itagimirim, Sessão Pública de disputa realizada através do portal: <https://www.bl.org.br>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE

AVISO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - A Prefeitura Municipal realizará, conforme especificações Do EDITAL, disponíveis no diário do município <https://www.jussiape.ba.gov.br>: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2024; Objeto: Contratação de empresa para a obra de execução e instalação da cobertura metálica do mercado municipal do Distrito de Caraguatá, Jussiape-BA. Abertura das propostas 16/04/2024 às 09:00h. Início da sessão de disputa de preços 16/04/2024 às 09:30h, através do endereço www.licitacoes-e.com.br. CRITÉRIO: Menor Preço. LOCAL: sede da Prefeitura, situada na Praça 9 de Julho, s/n, centro, Jussiape - Bahia. JUSSIAPE, 28 de março de 2024. Éder Jakes Souza Aguiar - Prefeito

AVISO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - A Prefeitura Municipal realizará, conforme especificações Do EDITAL, disponíveis no diário do município <https://www.jussiape.ba.gov.br>: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2024; Objeto: Aquisição de combustível (gasolina, óleo diesel comum e S-10), destinado ao abastecimento dos veículos e máquinas da frota deste município de Jussiape-BA. Abertura das propostas 11/04/2024 às 09:00h. Início da sessão de disputa de preços 11/04/2024 às 09:30h, através do endereço www.licitacoes-e.com.br. CRITÉRIO: Menor Preço. LOCAL: sede da Prefeitura, situada na Praça 9 de Julho, s/n, centro, Jussiape - Bahia. JUSSIAPE, 28 de março de 2024. Éder Jakes Souza Aguiar - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

TORNA SEM EFEITO. Torna público para conhecimento dos interessados que TORNA SEM EFEITO a publicação no Diário Oficial do Estado do dia 28/03/2024 página 101, edição nº 23.878, no que se refere ao EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2014. Rangel Teixeira Paiva - Presidente da Comissão de Credenciamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.537/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024. Objeto: Aquisição de roupa hospitalar (capote, conjunto cirúrgico, jaleco, macacão, camisola, pijama, entre outros), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. **Menor preço por lote.** Sessão de abertura: 16/04/2024 às 09h:00. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial, Portal BLL - www.bl.org.br e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura, no horário das 8:00h às 12:00h, situada na Praça Dom Hélio Paschoal, nº 94, Centro, Livramento de Nossa Senhora-Bahia. José Ricardo Assunção Ribeiro-Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.538/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024. Objeto: Aquisição de medicamentos, fórmulas, suplementos alimentares, fralda descartável, entre outros, para atender a demanda dos usuários do sistema municipal de saúde. **Menor preço por lote.** Sessão de abertura: 16/04/2024 às 15h:00. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial, Portal BLL - www.bl.org.br e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura, no horário das 8:00h às 12:00h, situada na Praça Dom Hélio Paschoal, nº 94, Centro, Livramento de Nossa Senhora-Bahia. José Ricardo Assunção Ribeiro-Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 - OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de Ambientes de Rápida Implantação (ARI), para a construção de ESCOLA MUNICIPAL DOM RICARDO WEBERBERGER, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA. **Tipo:** Menor preço - **Recebimento de Propostas:** Até às 8h de 11/04/2024. **Data da sessão:** 11/04/2024 às 9h (horário de Brasília). Local: Portal bl compras - cópia do edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço citado e/ou no portal da transparência do município, no seguinte endereço eletrônico: www.portaldatransparencia.luiseduardomagalhaes.ba.gov.br/. Ondumar Ferreira Borges Júnior - Prefeito Municipal. 27 de março de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de PNEUS, visando atender às necessidades da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA. **Critério de Julgamento:** Menor preço - **Recebimento de Propostas:** Até às 8h de 15/04/2024. Data da sessão: 15/04/2024 às 9h (horário de Brasília). Local: Portal Bli Compras - Edital e anexos disponíveis no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Ondumar Ferreira Borges Júnior – Prefeito Municipal. 1º de abril de 2024.

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 014/2024 - FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº ART. 75, II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES - OBJETO: Aquisição de uma máquina limpadora e secadora de piso modelo/tipo bd 50/50 elétrica de 220v para o Ginásio de Esportes José Queiroz Barreto Neto, em atendimento à demanda da Secretaria de Cultura e Esportes de Luís Eduardo Magalhães/BA. ENDEREÇO: AVENIDA OCTOGONAL, SN, QD21, PRAÇA DOS TRÊS PODERES, BAIRRO JARDIM IMPERIAL. ÍNTEGRA DO AVISO E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS NO ENDEREÇO CITADO E/OU NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA PNCP, NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: [HTTPS://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR](https://www.gov.br/pncp/pt-br) - WASHINGTON ALVES DA SILVA OLIVEIRA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO - 01 DE ABRIL DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N. 009/2024 O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA CRECHE TIA ELBA, LOCALIZADA NO ALTO DA SAPUCAIA, DO DISTRITO DE CONCEIÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.** Edital disponível: a partir de 02/04/2024, nos sítios eletrônicos www.salinasdamargarida.ba.gov.br e <https://pncp.gov.br>. Propostas: encaminhamento eletrônico a partir de 02/04/2024, pelo sítio www.gov.br/compras/pt-br/. Início da Sessão 18/04/2024, às 09h00 (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras/pt-br. Salinas da Margarida, 01 de abril de 2024. Aurea Ferreira de Souza - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO

TORNA PÚBLICO realizará procedimento licitatório, na modalidade Pregão para registro de preço, na forma ELETRÔNICA nº 05/2024, destinado a AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, REGISTRO DE PREÇO COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES. data e recebimento das propostas iniciando as 09:00 da manhã do dia 02 de abril de 2024, data e horário do início da disputa as 08:30 da manhã dia 12 de abril de 2024. Informações disponíveis na sede Prefeitura, ou pelo e-mail santoestevao@prefeitura@yahoo.com.br. Para aquisição de edital e anexos acessar o site <https://transparencia.santoestevao.ba.gov.br/> e pelo site www.bli.org.br Eventuais alterações e demais atos disponíveis no Diário Oficial do Município através do endereço eletrônico: <https://doem.org.br/ba/santoestevao> Leonardo Magalhães de Oliveira Taranto Agente de Contratação/Pregoeiro, Rogério dos Santos Costa/Prefeito.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2024-O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Alterar o cargo da empregada **Gabriela Florêncio de Carvalho**, matrícula nº 64019, de Apoio Gestão Administrativo II/ Apoio a Gestão para Apoio a Gestão Administrativa II e a função Pregoeira, com carga horária de 40 horas semanais, Lotação: Sede, centro de custo Sede. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 01/03/2024. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 27 de março de 2024. Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral

ATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2024-O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar o empregado **Sandro de Oliveira Suares**, matrícula 1119118, do cargo de Apoio Administrativo I, na função de Supervisor de Fisioterapia, carga horária de 40 horas semanais, vinculado ao centro de custo da Sede. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 27/03/2024. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 27 de março de 2024. Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral

SELEÇÃO EXTERNA - FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS CNPJ Nº 11.020.634/0001-22 EDITAL DE SELEÇÃO N.º 05/2024 - O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a prorrogação das inscrições para o 05º Processo de Seleção Pública Simplificada - Contratação Por Prazo Determinado de Médico(a) Saúde da Família - Preceptor(a) para atuar nos Programas Integrados de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e de Medicina de Família e Comunidade da FESF-SUS. Período de inscrição prorrogado: a partir das 10h do dia 19 de março de 2024 até as 12h do dia 02 de abril de 2024, exclusivamente pela internet, com acesso ao Edital através do site <http://www.fesfsus.ba.gov.br/processos-seletivos> | Ricardo Luiz Dias Mendonça - Diretor Geral da FESF-SUS.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº001-2024-1123 PREGÃO ELETRÔNICO Nº001-2024 - FHFS. **OBJETO:** Aquisição de Água Mineral sem gás, acondicionada em garrações de 20 litros, garrações entregue em regime de comodato, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a demanda das unidades pertencentes a Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme as especificações contidas no Termo de Referência Anexo I, em consonância com o Anexo II do Edital. **Data de Realização: 16/04/2024 às 09h00min.** Local de Realização, Site: <https://bli.compras.com> - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana - BA, 01 de abril de 2024. Sueli Souza de Almeida Oliveira - Pregoeira da FHFS.



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3343-2800
71 3343-2837/2838
www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

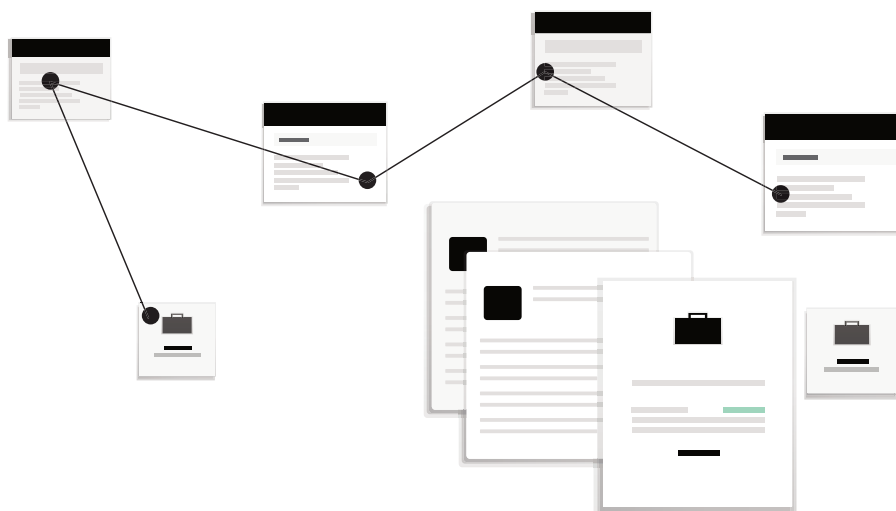
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

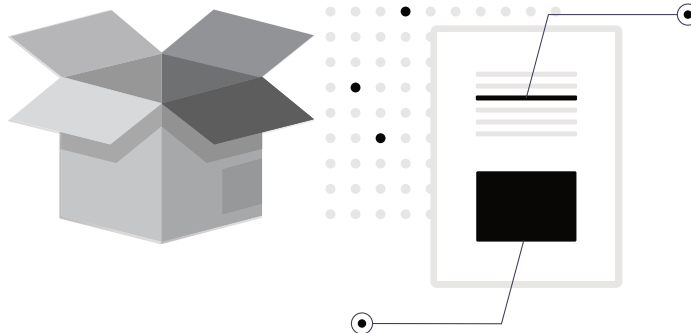
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2880/2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.